



# CÓPIA DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



### RESUMO DO PROCESSO

### Contratação de show Silvinho Bla Blau - Encontro Nacional de Motociclista - Turismo

#### DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: 19/08/2025 12:43:45 - Horário de Brasília - UTC-3

Por: RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

#### DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (74)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-G40R46 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#2	2025-FM6VTR - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#3	2025-PX93WT - Memorando nº 152-2025 - Contratação de Show Nacional Silvinho Bla Blau - Encontro Nacional de Motociclista	Sim	2
#4	2025-SF8RCH - 02 - DFD - Silvinho	Sim	3
#5	2025-SVQB58 - 03 - ETP - Silvinho	Sim	4
#6	2025-9TGQX7 - 04 - Mapa de Risco Show	Sim	7
#7	2025-SDNPDG - 05 - Termo de fiscal - Silvinho	Sim	2
#8	2025-7LWLLQ - 06 - TERMO DE REFERENCIA - Silvinho	Sim	8
#9	2025-1J3F0K - 07 - Ata reunião 02-06-2025 [assinada]	Sim	8
#10	2025-3X3B2C - certidores (1)	Sim	2
#11	2025-SSF63B - certidores (2)	Sim	2
#12	2025-42JJ9Z - certidores (3)	Sim	2
#13	2025-G7M69L - certidores (4)	Sim	2
#14	2025-K479VV - certidores (5)	Sim	2
#15	2025-7V4TH2 - CNH Sylvio	Sim	2
#16	2025-DXLMBZ - CNPJ	Sim	2
#17	2025-KCZ7PZ - comprovante de valor (1)	Sim	2
#18	2025-MTP6R0 - comprovante de valor (2)	Sim	2
#19	2025-KFBVS3 - comprovante de valor (3)	Sim	2
#20	2025-9SSKG - Contrato Social da empresa	Sim	10
#21	2025-ZSQR7X - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (1)	Sim	2
#22	2025-TWQ70D - PROPOSTA SYLVINHO	Sim	2
#23	2025-7CZDB5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#24	2025-9WLHCW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#25	2025-0DGTF5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#26	2025-SR26RW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#27	2025-MGP2Z6 - Altas Horas Sylvinho Blau Blau canta 'Meu Ursinho Blau Blau' Globoplay	Sim	3
#28	2025-9RFPXC - Domingão com Huck Sylvinho Blau-Blau canta 'Meu Ursinho Blau Blau' Globoplay	Sim	3
#29	2025-790NR4 - Sylvinho Blau-Blau – Wikipédia, a encyclopédia livre	Sim	4
#30	2025-1K6RLH - Sylvinho Blau Blau relembra os anos 80 'Eu era o mais lindo, o Justin Bieber que enlouquecia o público' Verão 90 gshow	Sim	5
#31	2025-H8SJDF - Show de aniversário de Nova Iguaçu terá apresentação de Sylvinho Blau-Blau neste sábado (25) Prefeitura de Nova Iguaçu	Sim	3
#32	2025-RWNJN7 - Emissão de Certidão Negativa - Falencia e concordata	Sim	2
#33	2025-1S4ZX5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#34	2025-4TW180 - ATESTADO DE LIMITE DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	2
#35	2025-422GL8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#36	2025-550RLH - PRÉ-EMPENHO Nº 190 - SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	Sim	2
#37	2025-37MP09 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#38	2025-5ZCMNN - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2025-TMSPG - SHOW ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - SILVINHO BLAU BLAU	Sim	18
#39	2025-N7PGQS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#40	2025-J908CG - Rosanah e Sylvinho Blau Blau participam da Festa Cassino 80	Sim	6
#41	2025-9TQ3M2 - G1 - DF tem festa anos 1980 com Sylvinho, João Penca, Paquitas e Uns e Outros - notícias em Distrito Federal	Sim	7
#42	2025-VJNS08 - No The Noite, Sylvinho Blau-Blau relembra época em que posou nu	Sim	12
#43	2025-VN5DB4 - RECORD MINAS - Destaque da programação	Sim	7
#44	2025-C7FWVB - NFSe 00013 Sesc	Sim	2
#45	2025-T51XRV - No dia do aniversário de 55 anos, Sylvinho Blau Blau comemora 30 de carreira 'Estou me sentindo um garoto'	Sim	11

#46	2025-XN87F9 - NFSe 00000013 15301856	Sim	2
#47	2025-3245FF - Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante A gente era livre e sem mimimi nenhum" - Super Rádio Tupi	Sim	9
#48	2025-XRS0MC - anexo ao comprovante de valor - peça 17	Sim	2
#49	2025-2J3P5C - FESTIV~1	Sim	9
#50	2025-SGTN5V - Justicativa	Sim	3
#51	2025-HVX6CS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#52	2025-618H85 - Autorizacao do prefeito	Sim	2
#53	2025-3L561V - Portaria Nomeação Agente de Contratação	Sim	3
#54	2025-R91ZRV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#55	2025-48133S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#56	2025-TDBNVF - Certidão Falência e Concordata (1)	Sim	2
#57	2025-MC0819 - Certidão de Situação Fiscal do ISS (1)	Sim	2
#58	2025-7CF1KN - CR FGTS (1)	Sim	2
#59	2025-VV2GZ4 - Comprovante SEFAZ - Não Inscrito (1)	Sim	2
#60	2025-5GZM9R - federal	Sim	2
#61	2025-BZWFX3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#62	2025-1G5C23 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#63	2025-9N4QBH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#64	2025-7DPH38 - Aviso de Inexigibilidade Órgão Oficial	Sim	2
#65	2025-09ML4N - Homologação PNCP	Sim	3
#66	2025-FTM4XL - Publicação site Prma	Sim	2
#67	2025-G1V1N7 - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO	Sim	7
#68	2025-VZSGX8 - Ratificação processo	Sim	2
#69	2025-SLF29B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#70	2025-5M7XRV - 0167-2025- SYEA BRASIL -Silvinho Bla Blau-ass Assinado	Sim	9
#71	2025-JR0CXQ - Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#72	2025-JL4N98 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1
#73	2025-3KW01T - Publicações PMVA	Sim	3
#74	2025-QGTCR2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-TMSPG	Sim	1



# TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



### RESUMO

#### Contratação de show Silvinho Blau Blau - Encontro Nacional de Motociclista - Turismo

Realizado em: **25/06/2025 14:43:49** - Horário de Brasília - UTC-3

### LOCAL

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### INTERESSADO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#1 - 2025-G40R46 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 25/06/2025 14:43:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2025 14:43:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G40R46>



# TERMO DE EDIÇÃO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



### RESUMO

#### Contratação de show Silvinho Bla Blau - Encontro Nacional de Motociclista - Turismo

Realizado em: **25/06/2025 14:44:39** - Horário de Brasília - UTC-3

### INTERESSADO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#2 - 2025-FM6VTR - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 25/06/2025 14:44:39 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2025 14:44:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FM6VTR>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MEMORANDO Nº 152/2025**

**DATA:** 25 de junho de 2025

**DA:** Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Show Artístico da Banda Nacional "Silvinho Bla Blau"

**Elieser Rabello**

**Prefeito Municipal**

**Vargem Alta - ES**

Cumprimentando- cordialmente, sirvo do presente para solicitar a contratação de show artístico nacional do artista "Silvinho Bla Blau" para compor a programação do evento Encontro Nacional de Motociclista, que estará acontecendo nos dias 22 e 23 de agosto de 2025.

Segue em anexo documentação necessária.

**Joelma Fávero Martins**

Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

31.723.570/0001-33

Estádio Municipal Almiro Ofranti, Av. Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta -ES, CEP: 29.295-000  
E-mail – [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)

**JOELMA FAVERO MARTINS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:18:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:18:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PX93WT>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**JUSTIFICATIVA:** O município de Vargem Alta realizará, nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, o Encontro Nacional de Motociclistas, um dos maiores e mais tradicionais eventos da cidade e de toda a região. A cada nova edição, o evento cresce em proporção, atraindo um público ainda maior e consolidando-se como um importante atrativo turístico e cultural.

A proposta do evento vai além do entretenimento, buscando proporcionar momentos de lazer, integração social e valorização das tradições locais. Além disso, a festividade tem papel fundamental no fomento ao turismo e na dinamização da economia do município. Ciente do potencial transformador dos eventos culturais, o município vem investindo em ações de grande porte, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e o estímulo a diversos setores da economia.

Durante os dois dias de programação, o Encontro contará com atrações musicais variadas e a apresentações de shows de renome nacional. A escolha de uma atração amplamente reconhecida é estratégica para ampliar o alcance do evento, atrair públicos de diferentes faixas etárias e regiões, e garantir uma experiência marcante. A diversidade musical proposta contribui para atender diferentes gostos, promovendo um ambiente inclusivo, familiar e vibrante.

A realização do Encontro Nacional de Motociclistas impulsiona diretamente setores como o comércio, a gastronomia, a hotelaria e os serviços em geral. Restaurantes, bares, pousadas, hotéis, lojas de conveniência, postos de combustível e serviços de transporte, por exemplo, registram aumento expressivo na demanda durante o evento. Esse aquecimento da economia local gera empregos temporários, aumenta a renda das famílias e valoriza os pequenos empreendedores, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social.

Portanto, a realização do evento se justifica por sua relevância histórica, social e cultural, promovendo entretenimento de qualidade, fortalecendo o turismo e consolidando Vargem Alta como um município que valoriza suas raízes e investe em celebrações que aproximam e orgulham sua comunidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

<b>OBJETO:</b> contratação de Show Artístico Nacional, para compor a programação do Encontro Nacional de Motociclista que estará acontecendo nos dias 22 e 23 de agosto de 2025.	

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO			
ITEM: SHOW ARTÍSTICO NACIONAL			
QUANT.: 01			
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: -			
VALOR MÁXIMO ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00			
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 06 meses			
PRIORIDADE:	ALTA ( <input checked="" type="checkbox"/> )	MÉDIA ( <input type="checkbox"/> )	BAIXA ( <input type="checkbox"/> )
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			
SERVIDOR SOLICITANTE: Cristiane das Graças Demartini Viana			

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECRETUR - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:27:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:27:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SF8RCH>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP nº 2025	Data da Elaboração: 25 de junho de 2025
-------------	---

### Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – Servidor Cristiane das Graças Demartini Viana

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do artista é fundamental para enriquecer as festividades promovidas pelo município, agregando valor ao entretenimento oferecido à população. A escolha do artista se baseia em sua relevância artística, popularidade local e capacidade de atrair público, garantindo um evento de grande adesão e sucesso.

Além de proporcionar uma experiência única aos espectadores, o artista contratado deve possuir um repertório compatível com as expectativas do público-alvo, promovendo diversidade musical e satisfação dos presentes. Essa escolha estratégica visa assegurar a participação ativa da comunidade e tornar a celebração ainda mais marcante.

Dessa forma, a contratação contribuirá para um evento culturalmente enriquecedor, que valoriza a música local, atrai um público diversificado e fortalece o entretenimento e a diversão da população.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os processos de contratação por meio de inexigibilidade, deverão seguir os requisitos da Lei 14.133, artigo 73.

Além dos requisitos estabelecidos nesse artigo, entendemos ainda que há necessidade de comprovação da aceitação do público em relação a contratação bem como consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, desta forma a necessidade de portfólio completo da banda, com release e comprovação do grau de inserção no cenário musical. Outro requisito fundamental para a contratação é o contrato de exclusividade com registro em cartório quando o artista não é o dono ou socio da empresa na qual estamos contratando para a realização do show.

O atestado de capacidade técnica e a forma de certificar o comprometimento que o artista e a empresa têm na execução dos serviços aqui contratados.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado para a contratação de artistas, bandas e grupos musicais em uma administração pública, de acordo com a Lei 14.133/21, incluem principalmente a inexigibilidade de licitação para artistas consagrados.

O levantamento de mercado é feito por meio de notas fiscais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

A escolha da Artista foi considerando a data do evento, a proporção, a temática e comum acordo junto ao conselho municipal de turismo.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o previsto na Lei 14.133, no artigo 74, parágrafo II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Sendo a melhor forma de contatação direta por meio de Inexigibilidade.

A banda é renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Para isso, basta destacar suas inúmeras apresentações pelo Brasil, além de sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em órgãos públicos. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais à custa dos artistas. Neste caso, justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recai sobre a empresa em questão, uma vez que possui documentos que comprovam a mesma competência técnica necessária para a realização de shows. Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação. Aqui, não se pode deixar de destacar que estamos diante da contratação de um Artista, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de (01) um show de 1:30 de duração.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

## 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação é única.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O município necessita de contratações como essas em todos os eventos, por isso são correlatas em vários períodos dos anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos próprios, de acordo com os eventos previstos no Calendário de eventos 2025, estando presente no Plano Anual de Contratação 2025.

LDO - temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1.529, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

LOA - temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1.530, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação do Show contratado na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da Equipe, proporcionando uma grande apresentação à população.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização do cumprimento do objeto.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

## 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como forma de contratação, de acordo com a Lei 14.133/2021, por **INEXIGIBILIDADE**.

Cristiane das Graças Demartini Viana  
Elaboradora

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECRETUR - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:27:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:27:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SVQB58>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### ANEXO I

#### MAPA DE RISCOS

- Fase de planejamento
- Fase de seleção do fornecedor
- Fase de gestão do contrato

**RISCO 01:** Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual

PROBABILIDADE (P)	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	BAIXA

ID	DANO	
	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidora: Cristiane das Graças Demartini Viana



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I MAPA DE RISCOS

Fase de planejamento

Fase de seleção do fornecedor

Fase de gestão do contrato

**RISCO 01:** Seleção de artista que não esteja em conformidade com as características da cultura local

PROBABILIDADE (P)	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	MÉDIA

ID	DANO	
Descaracterização da cultura local, artista não característico das tradições locais		
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Realizar escutas popular, considerar as características culturais dos tradicionais festejos.	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidora: Cristiane das Graças Demartini Viana



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I MAPA DE RISCOS

- Fase de planejamento
- Fase de seleção do fornecedor
- Fase de gestão do contrato

**RISCO 02:** Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações

PROBABILIDADE (P)	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	BAIXA

ID	DANO	
	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Não contratação	CONTRATADA
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidora: Cristiane das Graças Demartini Viana



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ANEXO I

### MAPA DE RISCOS

- Fase de planejamento
- Fase de seleção do fornecedor
- Fase de gestão do contrato

**RISCO 01:** Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.

PROBABILIDADE (P)	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P x)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	MÉDIA

ID	DANO	
	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidora: Cristiane das Graças Demartini Viana



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I MAPA DE RISCOS

- Fase de planejamento
- Fase de seleção do fornecedor
- Fase de gestão do contrato

**RISCO 02:** Não Comparecimento do Artista por questões climáticas, possíveis incidentes/acidentes, por questões de saúde

PROBABILIDADE (P)	Baixa	Média	Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	Baixa	Média	Alta	ALTA
ID	DANO			RESPONSÁVEL
	Desajustes na grade de apresentação diária dos festeiros, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.			CONTRATADA E CONTRATANTE
ID	AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
	Gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.			CONTRATADA E CONTRATANTE
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL

Servidora: Cristiane das Graças Demartini Viana



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I MAPA DE RISCOS

- Fase de planejamento
- Fase de seleção do fornecedor
- Fase de gestão do contrato

**RISCO 02:** Descumprimento de horários acordados para apresentação

PROBABILIDADE (P)	Baixa	Média	Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	Baixa	Média	Alta	ALTA
ID	DANO			
	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.			

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis	Secretaria Municipal e Fiscal
	servidor para organizar os horários do palco	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidora: Cristiane das Graças Demartini Viana

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECRETUR - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:26:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:26:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9TGQX7>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor João Henrique Bastianello Favero, Matrícula: 010732, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a Contratação de Show artístico nacional para atender ao evento Encontro Nacional de Motociclista para atender a Secretaria de Cultura e Turismo mediante demanda, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor (a) Cristiane das Graças Demartini Viana, Matrícula: 010729.

Vargem Alta - ES, 25 de junho de 2025.

**Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Esportes**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura Fiscal**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura Suplente**

**31.723.570/0001-33**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

**JOELMA FAVERO MARTINS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:29:18 -03:00

**JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DESP - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:25:47 -03:00

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECRETUR - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:26:41 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:29:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SDNPDG>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Modalidade de licitação**

- Dispensa       Pregão  
 Inexigibilidade

**Tipo de contratação**

- Bens       Serviços

**1 – OBJETO**

1.1 Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show Artístico Nacional com SYLVINHO BLA BLAU, para compor a programação do evento Encontro Nacional de Motociclista.

1.2 **NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 O município de Vargem Alta realizará, nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, o Encontro Nacional de Motociclistas, um dos maiores e mais tradicionais eventos da cidade e de toda a região. A cada nova edição, o evento cresce em proporção, atraindo um público ainda maior e consolidando-se como um importante atrativo turístico e cultural.

A proposta do evento vai além do entretenimento, buscando proporcionar momentos de lazer, integração social e valorização das tradições locais. Além disso, a festividade tem papel fundamental no fomento ao turismo e na dinamização da economia do município. Ciente do potencial transformador dos eventos culturais, o município vem investindo em ações de grande porte, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e o estímulo a diversos setores da economia.

Durante os dois dias de programação, o Encontro contará com atrações musicais variadas e apresentações de shows de renome nacional. A escolha de uma atração amplamente reconhecida é estratégica para ampliar o alcance do evento, atrair públicos de diferentes faixas etárias e regiões, e garantir uma experiência marcante. A diversidade musical proposta contribui para atender diferentes gostos, promovendo um ambiente inclusivo, familiar e vibrante.

A realização do Encontro Nacional de Motociclistas impulsiona diretamente setores como o comércio, a gastronomia, a hotelaria e os serviços em geral. Restaurantes, bares, pousadas, hotéis, lojas de conveniência, postos de combustível e serviços de transporte, por exemplo, registram aumento expressivo na demanda durante o evento. Esse aquecimento da economia local gera empregos temporários, aumenta a renda das famílias e valoriza os pequenos empreendedores, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000   Telefone: (28) 3528-1900



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Portanto, a realização do evento se justifica por sua relevância histórica, social e cultural, promovendo entretenimento de qualidade, fortalecendo o turismo e consolidando Vargem Alta como um município que valoriza suas raízes e investe em celebrações que aproximam e orgulham sua comunidade.

## 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

### Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT /CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12610	01	Contratação de show artístico Nacional com <b>SYLVINHO BLA BLAU</b> , no evento Encontro Nacional de Motociclista, no dia 23 de agosto.  Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta	und	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 80.000,00</b>

3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

**Unidade:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

**Programa:** 100100.1369500242.071

**Elemento de Despesa:** 3390390000

**Fonte de Recurso:** 15000

**Ficha:** 429

## 5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

**Endereço:** Parque de Exposição Lair Alvarenga de Souza, Centro, Vargem Alta - ES

**Telefone de contato:** 2899995-4558

## 6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de execução é conforme a data da proposta, respeitando a programação do evento previsto no Calendário Municipal de Eventos.

6.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

6.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A contratação de serviços artísticas não consta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sendo dispensados tais critérios.

7.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.3.1 Prestação de Serviço Única.

7.4 O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade de licitação, por meio de empresário exclusivo do artista.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 7.5.1. Habilidade Jurídica

( x ) Alteração e Consolidação Contratual

### 7.5.2. Habilidade fiscal, social e trabalhista

( x ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

( x ) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

( x ) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

( x ) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

( x ) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

( x ) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### 7.5.3. Qualificação econômico-financeira

(  ) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### 7.5.4. Qualificação técnica

(  ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

#### 7.5.5 Outros documentos obrigatórios:

(  ) Proposta relativa ao show, assinada física ou eletronicamente.

(  ) Portfólio completo da banda, com release e comprovação do grau de inserção no cenário musical

## 8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

### REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

#### Fiscal Titular

**Nome do servidor:** João Henrique Bastianello Favero

**Função/ Cargo:** chefe de departamento

**Lotação:** Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

**Matrícula:** 010732

#### Fiscal Suplente

**Nome do servidor:** Cristiane das Graças Demartini Viana

**Função/ Cargo:** Subsecretária Municipal

**Lotação:** Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

**Matrícula:** 10729

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## 9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Execução conforme proposta da contratada e contrato de prestação de serviço;

## 10 – CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1 Prazos

Prestação do Serviço: 23 de agosto de 2025

Prazo de liquidação do documento fiscal: Até 03 dias(uteis) após o show

Prazo de pagamento: 30 de agosto de 2025

## 11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- 
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
  - g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
  - h) demais condições constantes do edital de licitação.

## 12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

## 13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

13.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta - ES, 25 de junho de 2025

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome:** Cristiane das Graças Demartini Viana

Assinatura

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome:** Joelma Favero Martins

Assinatura

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000    Telefone: (28) 3528-1900

**JOELMA FAVERO MARTINS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:29:08 -03:00

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 25/06/2025 15:26:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:29:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7LWLLQ>



## Conselho Municipal de Política Cultural Vargem Alta - ES

No dia 02 de junho de 2025, às 16:00 horas, foi realizado reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vargem Alta, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços urbanos. A nomeação do referido Conselho ocorreu por meio do Decreto nº 4970/2023, de 13 de junho de 2023, que foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município nº 2135/2023, de 13 de junho de 2023. Tal Decreto foi alterado pelo Decreto nº 5021/2023, de 14/08/2023, que nomeou os novos membros: Joelma Fávero Martins como representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Cultura; Roziane Pereira de Souza e Gustavo Fávero Largura, titular e suplente respectivamente, como representantes do Distrito de São José de Fruteiras. O Ato foi publicado no Órgão Oficial do Município nº 2176/2023, de 14/08/2023. Tais Decretos foram alterados pelo Decreto nº 5226/2024, de 16/05/2024, sendo devidamente publicado no Órgão Oficial do Município nº 2356/2024, de 16/05/2024. Por meio deste Ato foram nomeados Genezildo Fávero (membro titular e Representante da Câmara Municipal de Vargem Alta); Marcos Tadeu Gabriel (membro titular e Representante do Distrito de Jaciguá); Cleyde Maria Marin (membro titular Representante do Distrito de Prosperidade); Roselane Pastor Conti (membro titular e Representante do Distrito de São José de Fruteiras); Victorhugo Passabon Amorim (membro titular e Representante do Distrito de Alto Castelinho); Rickson Moura da Silva (membro titular do segmento Artes Visuais); Margarete das Graças Pizzol Pasti (membro suplente do segmento Literatura e Biblioteca); Marcos Vinícius Ribeiro (membro titular do segmento Patrimônio Cultural e Natural); Janete Vilela da Paschoa (membro suplente do segmento Patrimônio Cultural e Natural); Alison da Penha Gouveia (membro suplente do segmento Artes Musicais). Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Anderson Deprá, Cleyde Maria Marin, Douglas Gobbi, Julimar Paiva Ferraz Neves, Marcos Tadeu Gabriel, Marcos Vinícius Ribeiro, Néia Gava Rocha, Rickson Moura da Silva e Victorhugo Passabon Amorim. Também participou da reunião a Subsecretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Cristiane das Graças Demartini Viana. Os membros Alison da Penha Gouveia, Janete Vilela da Paschoa e Ronei Silveira Valeriano não compareceram à reunião, mas justificaram suas respectivas ausências. Os demais membros não compareceram à reunião e não apresentaram justificativa. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Douglas Gobbi, deu início cumprimentando a todos os membros do Conselho, desejando-lhes boas-vindas. Victorhugo fez dois convites a todos: apresentação/lançamento do curta-metragem Status Manequim no dia 04 de junho, na Estação Ferroviária, localizada no Centro de Vargem Alta, às 19:00h. A trilha sonora do curta foi feita por Marcos Tadeu Gabriel. Ele comentou, também, que o curta-metragem será apresentado no Sesc Vitória no dia 09 de julho, às 19:00h, e no Cineclube Jesse Valadão, em Cachoeiro, no dia 19 de julho, às 19:00h. A



## Conselho Municipal de Política Cultural Vargem Alta - ES

entrada para as apresentações é gratuita. Victorhugo pontuou, ainda, que ambas sessões também serão feitas de forma on-line. Em relação ao segundo convite, Victorhugo falou sobre a mostra de videoarte:



Após, Victorhugo falou sobre o projeto Biblioteca dos Avós, que é uma parceria com o membro deste Conselho Rickson Moura da Silva. Tal projeto, ainda sem previsão de data de publicação, será em formato de podcast. Em seguida, Douglas falou que o Festival de Capoeira acontecerá no dia 20 de setembro. Posteriormente, a Subsecretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Cristiane das Graças Demartini Viana, falou sobre os resultados do Edital da Lei Aldir Blanc. De acordo com Cristiane, houveram mais inscritos nesta edição, cujos projetos apresentaram ótima qualidade. Ela aproveitou para comentar que a Municipalidade tem pensado na possibilidade de contratação de pareceristas fixos para o próximo ano. Anderson comentou sobre a falta de visibilidade de alguns projetos contemplados por editais culturais do município. Comentou-se, ainda, que muitos artistas contemplados não apresentam a prestação de contas. Nestes âmbitos, foram apresentadas algumas sugestões: frisar nos editais sobre a necessidade de “divulgação” do projeto; os trabalhos dos projetos classificados serem encaminhados para o Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, assim como para o Portal Água e Verde. Em relação ao Caipirão nas Montanhas 2025, Cristiane mencionou que para o Festival de Música Regional, que acontecerá nos dias 07 e 08 de junho, inscreveram-se 13 artistas com músicas autorais:



## Conselho Municipal de Política Cultural Vargem Alta - ES

**LAIPIRÃO  
NAS MONTANHAS**

**FESTIVAL DE MÚSICA REGIONAL**  
**Vargem Alta - ES**

**08 de Junho de 2025** Parque de Exposição  
Lair Alvarenga de Castro

HORA	ARTISTA	MUSICA
12h00	ARTISTA DIEGO GOMES ARDISON	MUSICA: DOCE DE ABRÓIA
12h20	ARTISTA JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA	MUSICA: AS CIDADES QUE EU CONHEÇO
12h40	ARTISTA MARCOS TADEU GABRIEL	MUSICA: UM DIA NA VARGEM
13h00	ARTISTA WASHINGTON LUIZ NERY	MUSICA: EXPRESSÃO DE ALEGRIA
13h20	ARTISTA ROMILDO AGRIZZI	MUSICA: VOU SER SEMPRE UM CAIPIRA
13h40	ARTISTA MATEUS MONTANA	COMPOSITOR: GABRIEL DE OLIVEIRA NESPOLI
14h00	ARTISTA BRUNO HENRIQUE E GUILHERME	MUSICA: RAINHA DA CAVALGADA
14h20	ARTISTA MARIANA COSTABEER NESPOLI	MUSICA: MANGALARGA MARCHADOR
14h40	ARTISTA GABRIEL E EDIVANDO	MUSICA: DESINPREGADO DO ANOR
15h00	ARTISTA PEDRO VIEIRA	MUSICA: FOGÃO DE LENHA
15h20	ARTISTA GUSTAVO LEÃO	MUSICA: CALSALZÃO
15h40	ARTISTA JORGE LOURENÇO DE CASTRO	MUSICA: UM AMIGO, UM IRMÃO
16h00	ARTISTA WELTON DIAS DE ASSIS	COMPOSITOR: JOSÉ AMÉRICO PEREIRA
		MUSICA: CORRÓ DE "VALTA"

**Entrada**  
1 Kg de alimento não perecível ou  
fralda geriátrica e infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
GOVERNO FEDERAL DO BRASIL

Em relação as programações dos eventos Caipirão nas Montanhas 2025 e Encontro Nacional de Motociclista de Vargem Alta 2025 (conforme seguem abaixo, respectivamente), apresentada na reunião deste Conselho no dia 05 de maio de 2025, e a fim de retificar a ata referente a esta mesma reunião, a expressão “Todos os conselheiros que estavam presentes aprovaram as programações dos respectivos eventos” fica retificada da seguinte forma “Todos os conselheiros que estavam presentes se manifestaram pela aceitação dos shows e, após sua aprovação, ficou evidenciada a consagração pública dos artistas, que, além de estarem alinhados com o estilo musical do evento, possuem grande aceitação no cenário nacional”.



## Conselho Municipal de Política Cultural Vargem Alta - ES

### PROGRAMAÇÃO

#### 06 DE JUNHO DE 2025 – SEXTA-FEIRA

DJ NOS INTERVALOS

20:00 H – APRESENTAÇÃO DA FOLIA DE REAIS ESTRELA GUIA DE POMBAL DE BAIXO

21:00 H – SHOW NACIONAL COM ALCEU VALENÇA

22:30 H – REGIONAL

#### 07 DE JUNHO DE 2025 – SÁBADO

DJ NOS INTERVALOS

14:00 H – INÍCIO DO FESTIVAL DE MÚSICA REGIONAL

18:00 H – REGIONAL

20:00 H – REGIONAL

23:00 H – REGIONAL

#### 08 DE JUNHO DE 2025 – DOMINGO

DJ NOS INTERVALOS

11:00 H – INÍCIO DO FESTIVAL DE MÚSICA REGIONAL

18:00 H – REGIONAL

20:00 H – SHOW NACIONAL COM ODAIR DE PAULA

### ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA VARGEM ALTA 2025

#### 22 de agosto de 2025 – Sexta-feira

Dj Planeta nos intervalos

19:30 H – MARCOS TADEU E BANDA

21:30 H – RONNEI SILVEIRA ESPECIAL LED ZEPPELIN

00:00 H – SHOW NACIONAL COM BIQUINI

#### 23 de agosto de 2025 – Sábado

Dj Planeta nos intervalos

15:00 H – MUNDO E CIA |

17:00 H – LIGAÇÃO DIRETA

19:00 H – JURASSIC BAND

21:00 H – SHOW NACIONAL TEXAS HAMMER

23:30 H – SHOW NACIONAL FESTA TOP POP 80 COM

SYLVINHO BLAU FALANDO

AVELAR LOVE (J.PENCA)

CÍCERO PESTANA (DR SILVANA E CIA)

MARCELO HAYNA (UNS E OUTROS)

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Presidente do Conselho, Douglas Gobbi, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A ata segue assinada por todos os conselheiros que estiveram presentes à reunião.

Anderson Deprá \_\_\_\_\_

Cleyde Maria Marin \_\_\_\_\_

Douglas Gobbi \_\_\_\_\_

Julimar Paiva Ferraz Neves \_\_\_\_\_

Marcos Tadeu Gabriel \_\_\_\_\_

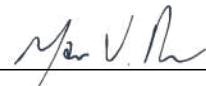
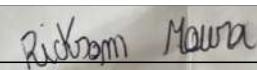
Marcos Vinícius Ribeiro \_\_\_\_\_

Néia Gava Rocha \_\_\_\_\_

Rickson Moura da Silva \_\_\_\_\_

Victorhugo Passabon Amorim \_\_\_\_\_

## Página de assinaturas

**Néia Rocha**[REDACTED]  
Signatário**Marcos Ribeiro**[REDACTED]  
Signatário**Victorhugo Amorim**[REDACTED]  
Signatário**Julimar Neves**[REDACTED]  
Signatário**Cleyde Marin**[REDACTED]  
Signatário**Douglas Gobbi**[REDACTED]  
Signatário**Anderson Deprá**[REDACTED]  
Signatário**Ricksom silva**[REDACTED]  
Signatário**Marcos Gabriel**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 068b9f2fbaea1ed53a8ce3eb19b16bcb84444971d3ffa5021b04df1d98f7b952  
<https://valida.ae/c4ea23826b35bdb9c77b4af24205aa8975d45b6ca9da1deda>

Signatario

## HISTÓRICO

04 jun 2025 10:41:17		Néia Gava Rocha criou este documento. ( Email: [REDACTED] )
04 jun 2025 19:24:20		Anderson Deprá (Email: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.39.24.74 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 19:24:26		Anderson Deprá (Email: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.39.24.74 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 12:56:04		Cleyde Maria Marin (Email: c[REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.128.160.5 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 12:56:12		Cleyde Maria Marin ([REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.128.160.5 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 15:49:48		Douglas Gobbi ([REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 179.102.134.0 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 15:49:57		Douglas Gobbi (Email: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 179.102.134.0 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 12:48:34		Julimar Paiva Ferraz Neves (Email: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.128.160.5 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 12:48:42		Julimar Paiva Ferraz Neves (Email: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.128.160.5 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil
10 jun 2025 09:49:47		Marcos Tadeu Gabriel (Email: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.39.24.132 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
10 jun 2025 09:49:58		Marcos Tadeu Gabriel (Email: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.39.24.132 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 10:46:14		Marcos Vinicio Ribeiro (Email: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.39.24.39 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 10:46:40		Marcos Vinicio Ribeiro (Email: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.39.24.39 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 10:41:18		Néia Gava Rocha (Email: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.128.160.5 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil
04 jun 2025 10:41:22		Néia Gava Rocha (Email: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.128.160.5 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil
05 jun 2025 09:45:49		Ricksom moura da silva (Email: r[REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 138.99.245.208 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil



- 05 jun 2025  Ricksom moura da silva (Email: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 138.99.245.208 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil  
09:46:21
- 04 jun 2025  Victorhugo Passabon Amorim (Email: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 138.99.245.222 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil  
10:45:14
- 04 jun 2025  Victorhugo Passabon Amorim (Email: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 138.99.245.222 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil  
10:51:38



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 068b9f2fbaea1ed53a8ce3eb19b16bcb84444971d3ffa5021b04df1d98f7b952  
<https://valida.ae/c4ea23826b35bdb9c77b4af24205aa8975d45b6ca9da1deda>

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:22:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1J3F0K>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.374.976/0001-00

**Razão Social:** SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

**Endereço:** RUA FORTE DE SANTO ANTONIO 351 CASA 2 / JARDIM RIO DOURO / SAO PAULO / SP / 04945-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2025 a 10/07/2025

**Certificação Número:** 2025061106524902245900

Informação obtida em 25/06/2025 14:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3X3B2C>



Nº AUTENTICAÇÃO: 3721702149  
 ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F  
 CONTROLE: 206902030

VALIDADE: 07/07/2025

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

**Nome:** SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
**CNPJ:** 15.374.976/0001-00

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Esta certidão possui os **mesmos efeitos da certidão negativa**, por apontar créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, nos termos do Art 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

### Débitos em Cobrança na Secretaria Municipal de Fazenda

Processo	AI/NL	Situação	Processo	AI/NL	Situação
043907172025	-----	PARCELAMENTO EM DIA			

### Débitos em Cobrança na Procuradoria de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município

Processo	Nº CDA	Situação	Processo	Nº CDA	Situação

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 8 de ABRIL de 2025.

Hora: 13:41

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.
- III - A situação de cada CDA é retirada diretamente do sistema DAM da Procuradoria de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município. Inconsistências relativas a essa situações devem ser questionadas junto àquele órgão.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SSF63B>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.  
**CNPJ:** 15.374.976/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:12:10 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2025.

Código de controle da certidão: **FCA7.00E9.F478.EEED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-42JJ9Z>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025152868336

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF/RAIZ DO CNPJ: 15.374.976	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/04/2025 11:06

VÁLIDA ATÉ: 02/07/2025 11:06

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

**OBSERVAÇÕES**

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G7M69L>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.374.976/0001-00

Certidão nº: 18907587/2025

Expedição: 02/04/2025, às 15:49:26

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.374.976/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K479VV>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7V4TH2>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.374.976/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/03/2012
NOME EMPRESARIAL <b>SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRA DO PADRE</b>		NÚMERO <b>00080</b>	COMPLEMENTO <b>LOT 01 PAL 45095</b>
CEP <b>22.765-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANIL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEREIRAANAPAUЛА@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2667-4037</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **17:58:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DXLMBZ>



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

#### - NOTA CARIOLA -

20250506u15374976000100115374976000100

Número da Nota

00000001

Data e Hora de Emissão

03/06/2024 16:42:18

Código de Verificação

R4HZ-DLEZ

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.374.976/0001-00 Inscrição Municipal: 1.530.185-6 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia: SYEA BRASIL Prod. Artísticas Ltda

Tel.: 21964183289

Endereço: RUA PEDRA DO PADRE 80, LOT 01 PAL 45095 - ANIL - CEP: 22765-250

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: -----

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.489.688/0001-79 Inscrição Municipal: 0.585.746-5 Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: INSTITUTO FAIR PLAY

Endereço: AVN DAS AMÉRICAS 13651, SAL 213 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22790-701 Tel.: 21350206

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: financeiro@institutofairplay.org.br

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento benéfico entre a Seleção Brasileira de Artistas junto com Secretaria de Esportes do

Município, realizado no dia 25 de Maio de 2024 em general severiano campos do BFR no RJ.  
Projeto @smelrio

Dados para crédito:

Empresa Syea Prod. Artísticas

Banco Itau

Agencia 6614

Conta Corrente: 99647-5

#### VALOR DA NOTA = R\$ 85.000,00

Serviço Prestado

##### 2.13.04 - Produção de shows

Reduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	85.000,00	5,00%	4.250,00	0,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/07/2024.

- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KCZ7PZ>



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

## - NOTA CARIOLA -

20250506u15374976000100115374976000100

Número da Nota

00000004

Data e Hora de Emissão

06/08/2024 20:51:55

Código de Verificação

7M6A-2BPM

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.374.976/0001-00 Inscrição Municipal: 1.530.185-6 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia: SYEA BRASIL Prod. Artísticas Ltda

Tel.: 21964183289

Endereço: RUA PEDRA DO PADRE 80, LOT 01 PAL 45095 - ANIL - CEP: 22765-250

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: -----

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: NÃO INFORMADO

Endereço: ----

Tel.: ----

Município: ----

UF: ---- E-mail: -----

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome: Fashion Italy SRL CNEJ Internacional: C.F./E. IVA 12657241001

Endereço: Corso Triestre, 171.

Cep: 00198 Municipio: Roma EU: RM

E-mail: fashionitaly@legalmail.it

Progetto Brasile: Monitoraggio mercato Brasiliano da svolgere per conto di Fashion Brasil Design LTDA mese Maggio 2024.

ESTRATO DO PROCESSO 2025-TMSPG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SAU/DOCS - CÓPIA DO DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 55 / 247

apresentação musical de SYLVINHO BLAU BLAU

## VALOR DA NOTA = R\$ 95.970,70

Serviço Prestado

## 2.13.04 - Produção de shows

Reduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	95.970,70	5,00%	4.798,53	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/07/2024.

- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000003, emitida em 18/06/2024.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MTP6R0>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20231218u15374976000100

Número da Nota <b>00000014</b>
Data e Hora de Emissão <b>19/04/2023 14:49:53</b>
Código de Verificação <b>4DBZ-KPKF</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **15.374.976/0001-00**Inscrição Municipal: **4.503.906-2**Nome/Razão Social: **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**Endereço: **R FORTE DE SANTO ANTONIO 00351, CASA 2 - JD RIO DOURO - CEP: 04945-230**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**CPF/CNPJ: **27.865.757/0001-02**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Lópes Quintas 303 - Jardim Botânico - CEP: 22460-010**Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **contasapagar.rj@tvglobocom.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS ARTÍSTICOS PRESTADOS - TV ABERTA .

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>80.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>4.000,00</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço <b>Rio de Janeiro - RJ</b>	Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KFBVS3>





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

#### Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
039	1	Contrato / Inscrição de Transferência de Sede de Outra UF
xxx	xxx	xx

#### Requerente

Rio de Janeiro	<b>Nome:</b> EDILSON CONRADO FERREIRA JUNIOR
Local	<b>Assinatura:</b> ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
27/05/2024	<b>Telefone de contato:</b> 21999778590
Data	<b>E-mail:</b> junior@cfcontabilidade.com
	<b>Tipo de documento:</b> Digital
	<b>Data de criação:</b> 27/05/2024
	<b>Data da 1ª entrada:</b>



2024/00455402-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

NIRE: 332.1328275-2 Protocolo: 2024/00455402-0 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 72610ECED67833F455093BC83D3E1F86CF3B5B1253A7F6B0A077766E5262B2C0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E  
SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 15.374.976/0001-00



ANA PAULA DE LIMA PEREIRA, [REDACTED]

SYLVIO LUIZ DO REGO JUNIOR, [REDACTED]

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada “SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.”, com sede na Rua Forte de Santo Antônio, nº 351, casa 2, Jardim Rio D’ouro, São Paulo - SP, CEP 04945-230, inscrita no CNPJ nº 15.374.976/0001-00 e NIRE 3522648209-9, resolvem na melhor forma de direito, proceder com a Primeira Alteração contratual:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

Os sócios decidem alterar o endereço da sociedade para a Rua Pedra do Padre, nº 80, Lote 01, Pal 45095, Anil, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22765-250.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios decidem realizar ajustes na redação, formatação e organização do Contrato Social, conforme contrato social consolidado na página seguinte.

[EM BRANCO]



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
CNPJ: 15.374.976/0001-00**

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA, [REDACTED]

SYLVIO LUIZ DO REGO JUNIOR, [REDACTED]

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

A sociedade empresária limitada tem a denominação social de SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., com sede na Rua Pedra do Padre, nº 80, Lote 01, Pal 45095, Anil, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22765-250.

**Parágrafo único:** Sua duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade exerce as atividades conforme o(s) CNAE(s) abaixo:  
**CNAE 9001-9/02** -Produção musical.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional corrente, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	2.500	50	R\$ 2.500,00
SYLVIO LUIZ DO REGO JUNIOR	2.500	50	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade empresária limitada será exercida por ambos os sócios, já qualificados, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome da firma, ficando dispensados da prestação de caução a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo vedado entretanto, o emprego da firma sobre qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas à atividade social,

# JUCERJA

especialmente em prestações de avais, fianças, cauções de favor ou quaisquer outros atos semelhantes.

10

## **CLÁUSULA QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 08/03/2012 e seu exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano.

**Parágrafo único:** Sua duração é por tempo indeterminado.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, conforme estabelecido em lei.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, na forma da lei.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, além do sócio sobrevivente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## **CLÁUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizarão diretamente a liquidação ou indicarão um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios, conforme a sua participação na sociedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES.**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

NIRE: 332.1328275-2 Protocolo: 2024/00455402-0 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 72610ECED67833F455093BC83D3E1F86CF3B5B1253A7F6B0A077766E5262B2C0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/9

**JUCESP**

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime ~~falso~~, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FÓRUM**

Fica eleito o fórum da cidade do Rio de Janeiro - RJ para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024.

Assinado por: Ana P. D. L. Pe...

Assinatura validada pelo DocSales

---

**ANA PAULA DE LIMA PEREIRA**

CPF: [REDACTED]

Assinado por: Sylvio L. D. R...

Assinatura validada pelo DocSales

---

**SYLVIO LUIZ DO REGO JUNIOR**

CPF: [REDACTED]



**JUCESP**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

NIRE: 332.1328275-2 Protocolo: 2024/00455402-0 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 72610ECED67833F455093BC83D3E1F86CF3B5B1253A7F6B0A077766E5262B2C0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/9



Número do documento: 01095

Código do documento: c3080921-8fad-4a0a-9034-53e3496d130f

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docssales.com/approval/c3080921-8fad-4a0a-9034-53e3496d136f>

## **Signatários**

Assinado por: Ana P. P. L. Pamira

A P T

Assinatura validada pelo DocSales

**Signatário:** ANA PAULA DE LIMA PEREIRA

Documento Assinado em: 06/05/2024 às 18:41.

#### **Função:** Assinado como parte

IP do Usuário: 2804:14d:5c95:47e5:20b3:8b0d:c0d7:c64d

- Assinado por: **Sylvio L. D. R. Junior**

Scott

Assinatura validada pelo DocSales

**Signatário: SYLVIO LUIZ DO REGO JUNIOR**

Documento Assinado em: 06/05/2024 às 18:36.

#### **Función Animal**

IP do Usuário: 2804:14d:5c95:47e5:20b3:8b0d:c0d7:c64d



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
Empresa: SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Empresa: SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - NIRE: 332 1328275-2 Protocolo: 2024/00455402-0 Data do protocolo: 27/05/2024

NIRE: 332.1328275-2 Protocolo: 2024/00455402-0 Data do protocolo: 27/05/2024  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282752 e demais constantes do termo de autenticação.

**Autenticação:** 732619ECEPDC67823F1E55903PG83D3E1F86CCE3D5F1253A7ECB0A97776C5E5362B2C9

Autenticação: 72610ECE67833F455093EC83D3E1F86CF3B5B1253A7F6B0A077766E5262B2C0  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 7 / 8

# Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link [acesse https://web.docsales.com/validator](https://web.docsales.com/validator) e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

c3080921-8fad-4a0a-9034-53e3496d136f

Hash do documento:

cd4326f9abc271be4494fbce3bb7475968c83b91d0931e99c9c92dfa858acac



## Assinaturas



## Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=c3080921-8fad-4a0a-9034-53e3496d136f>



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

NIRE: 332.1328275-2 Protocolo: 2024/00455402-0 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 72610ECED67833F455093BC83D3E1F86CF3B5B1253A7F6B0A077766E5262B2C0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/9



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., NIRE 332.1328275-2, PROTOCOLO 2024/00455402-0, ARQUIVADO EM 28/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213282752, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	EDILSON CONRADO FERREIRA JUNIOR

28 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

NIRE: 332.1328275-2 Protocolo: 2024/00455402-0 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 72610ECED67833F455093BC83D3E1F86CF3B5B1253A7F6B0A077766E5262B2C0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 9/9

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9SSKD>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ACIZA CONSULTORIA LTDA**, inscrição sob o CNPJ: 52.567.944/0001-49, com sede na Rua Paulo, nº 176, Loja 01 bairro Centro, Mequista/ RJ, CEP 26.584.020, através de seu representante legal, **ZALMON ACIZA DA SILVA SIQUEIRA**, inscrito sob o CPF [REDACTED], residente a domicílio no Município do Rio de Janeiro, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, sob as penas da lei, que foi **TOMADORA DE SERVIÇO DE CUNHO ARTISTICO DO CANTOR SYLVINHO BLA BLAU**, conforme especificação abaixo:

- 1- Natureza da apresentação: Show Musical
- 2- Finalidade da apresentação: Confraternização de final de ano de Grupo Empresarial
- 3- Município de realização da apresentação: Rio de Janeiro / RJ
- 4- Endereço do local que sediou a apresentação: Ilha da Gigóia, Rio de Janeiro/ RJ.
- 5- Data: 16 de dezembro de 2024 Horário de entrada: 15:30
- 6- Público alcançado: 2.000 ( dois mil pessoas)
- 7- Duração da apresentação 01:30 (uma hora e vinte minutos)

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

ACIZA CONSULTORIA  
LTDA:52567944000149 Assinado de forma digital por ACIZA  
CONSULTORIA LTDA:52567944000149 Dados: 2025.06.18 16:44:00 -03'00'

**ACIZA CONSULTORIA LTDA  
ZALMON ACIZA DA SILVA SIQUEIRA**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZSQR7X>



## PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 15.374.976/0001-00

ENDEREÇO: R PEDRA DO PADRE, 80, LOT 01 PAL 45095, ANIL, RIO DE JANEIRO – RJ.

TELEFONE: 21 96418-3289

E-MAIL: sylvinhoblaublau@gmail.com

EVENTO: ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: VARGEM ALTA - ES

HORÁRIO: 23:30

DADOS BANCÁRIOS: Itau



### VALOR DA PROPOSTA E SEU DETALHAMENTO DE CUSTOS:

[Lei 14.133/2021

Art. 94 – Inciso II

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.]

### DETALHAMENTO DE CUSTOS

EX:

PROPOSTA	VALOR
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 80.000,00
DETALHAMENTO	
TRANSPORTE	R\$ 13.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 6.000,00
CACHE DE BANDA	R\$ 56.000,00
TECNICO DE LUZ	R\$ 2.500,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00

SYEA BRASIL PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:15374976000100



Assinado de forma digital por SYEA BRASIL  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:15374976000100  
Dados: 2025.06.24 11:53:42 -03'00'

ASSINATURA, PODENDO SER DIGITAL.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 15:01:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TWQ70D>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **25/06/2025 15:30:58** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A)  
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (21)

- #3 - 2025-PX93WT - Memorando nº 152-2025 - Contratação de Show Nacional Silvinho Bla Blau - Encontro Nacional de Motociclista
- #4 - 2025-SF8RCH - 02 - DFD - Silvinho
- #5 - 2025-SVQB58 - 03 - ETP - Silvinho
- #6 - 2025-9TGQX7 - 04 - Mapa de Risco Show
- #7 - 2025-SDNPDG - 05 - Termo de fiscal - Silvinho
- #8 - 2025-7LWLLQ - 06 - TERMO DE REFERENCIA - Silvinho
- #9 - 2025-1J3F0K - 07 - Ata reunião 02-06-2025 [assinada]
- #10 - 2025-3X3B2C - certoides (1)
- #11 - 2025-SSF63B - certoides (2)
- #12 - 2025-42JJ9Z - certoides (3)
- #13 - 2025-G7M69L - certoides (4)
- #14 - 2025-K479VV - certoides (5)
- #15 - 2025-7V4TH2 - CNH Sylvio
- #16 - 2025-DXLMBZ - CNPJ
- #17 - 2025-KCZ7PZ - comprovante de valor (1)
- #18 - 2025-MTP6R0 - comprovante de valor (2)
- #19 - 2025-KFBVS3 - comprovante de valor (3)
- #20 - 2025-9SSKG - Contrato Social da empresa
- #21 - 2025-ZSQR7X - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (1)
- #22 - 2025-TWQ70D - PROPOSTA SYLVINHO
- #23 - 2025-7CZDB5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

segue processo

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 25/06/2025 15:30:58 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2025 15:30:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7CZDB5>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **25/06/2025 16:09:27** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DESTINO**

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**

#24 - 2025-9WLHCW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

**MENSAGEM**

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 25/06/2025 16:09:27 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2025 16:09:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9WLHCW>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **25/06/2025 16:31:49** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#25 - 2025-0DGTFS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

Para prosseguimento.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 25/06/2025 16:31:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2025 16:31:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0DGTFS>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **26/06/2025 12:47:29** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

### DESTINO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A)  
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#26 - 2025-SR26RW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS PARA O PROSEGUIMENTO DO PROCESSO, VERIFICOU-SE QUE:

- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA: FALTANTE;
- RELEASER DO ARTISTA: FALTANTE;

SOLICITO QUE SEJAM ENTRANHADOS OS DOCUMENTOS FALTANTES E RETORNE OS AUTOS A ESTE SETOR DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 26/06/2025 12:47:29 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2025 12:47:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SR26RW>



Novidades:  
veja aqui os  
últimos  
lançamentos

## Sylvinho Blau Blau canta 'Meu Ursinho Blau Blau'

Altas Horas



00:04 / 03:26



Altas Horas

## Sylvinho Blau Blau canta 'Meu Ursinho Blau Blau'

12 3 min

Confira

**Gênero:** Variedades, Programa de Auditório, Diálogos

Assine já

A melhor programação está no Globoplay

### Trechos



Sylvinho Blau Blau canta 'Meu Ursinho Blau Blau'

3 min



BANDEIRANTE BANDEIRANTE BANDEIRANTE BANDEIRANTE

### Assista às íntegras



Novidades:  
veja aqui os  
últimos  
lançamentos



1h 8min

Episódio 1219

**Programa de 21/06/2025**Serginho Groisman recebe Alessandra Maestrini, Érico Brás,  
Gabz, Letícia Sabatella,...

1h 26min

Episódio 1218

**Programa de 14/06/2025**Serginho Groisman recebe Michel Teló, Thaís Fersoza, Sandy,  
Guilherme Fontes, Formiga...

Episó

Proc

Dia  
con

© 2025 Globo Comunicação e Participações S.A.  
Todos os direitos reservados

[Termos e políticas](#)



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2025 14:39:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MGP2Z6>



Novidades:  
veja aqui os  
últimos  
lançamentos



Domingão com Huck

## Sylvinho Blau-Blau canta 'Meu Ursinho Blau Blau'

L 1 min

Confira!

**Gênero:** Programa de Auditório, Música, Competições, Variedades

Assine já

A melhor programação está no Globoplay

### Trechos



'Acredite Em Quem Quiser': Quem É o Dengue da Xou da Xuxa?

Assista às íntegras



Novidades:  
veja aqui os  
últimos  
lançamentos



Episódio 198

Programa de 22/06/2025

Ana Maria Braga pega uma carona no táxi de Luciano Huck e fala sobre novo programa e...



Episódio 197

Programa de 15/06/2025

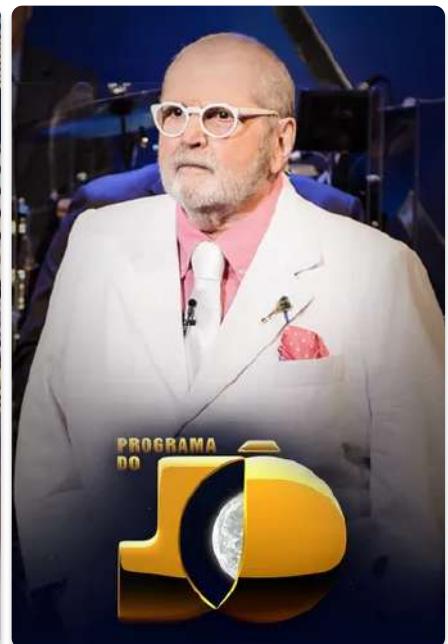
'Domingão' homenageia Bira Presidente. Giovanna Lancellotti e Luis Lobianco se...

Episó

Proc

bras  
bras

### Títulos similares a Domingão com Huck



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/06/2025 14:39:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9RFPXC>



# Sylvinho Blau-Blau

**Sylvio Luiz do Rego Junior**, mais conhecido como **Sylvinho Blau-Blau** (Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1959), é um cantor, músico e compositor brasileiro.<sup>[1]</sup>

## Carreira

Começou sua carreira integrando a banda Absyntho, que ficou famosa com a música Ursinho blau-blau e participou de uma série de programas de televisão e rádio. Outras canções, como Só a lua e Lobo, também estouraram nas paradas de sucesso, tinha ainda Balanço do Trem, canção que encerrava o programa da Xuxa. Teve um CD produzido por Lulu Santos e chegou a fazer apresentações em outros países. Integrou a chamada geração new wave do rock que durou cinco verões, entre 1983 e 1988. O new wave surgiu nos Estados Unidos no final dos anos 1970 e teve os grupos Blondie e Talking Heads como maiores expoentes. Só chegou ao Brasil no verão de 1983 com bandas como B-52's, Devo, General Public, entre outras. Com o sucesso, o grupo Absyntho foi a praticamente todos os programas de televisão<sup>[2]</sup> da época, entre eles, Cassino do Chacrinha, Globo de Ouro, Programa Raul Gil, Barros de Alencar e Bolinha. Nessa época (anos 1980), os conjuntos musicais no Brasil tocavam músicas com letras ingênuas.

Depois que a banda foi desfeita, em 1988, Sylvinho lançou o seu primeiro disco solo.<sup>[3]</sup> Ele ainda nem tinha incorporado o "Blau Blau" no sobrenome artístico. A música "Medo Feroz" foi a faixa de trabalho do álbum "Topete" pela gravadora BMG e foi grande sucesso musical na época. O disco é bem produzido e se destaca pela participação especial do Lulu Santos na música que dá título ao disco, composta pelo próprio em parceria com Bernardo Vilhena. Entre os compositores também se encontram Lobão, Vinícius Cantuária, Ed Wilson e Evandro Mesquita, entre outros.

Em 1989, lançou um novo disco, que foi produzido por Marlene Matos (que foi empresária de Xuxa) e Michael Sullivan (parceiro de Paulo Massadas) para o selo Xuxa Discos-RGE. Em 1995, lançou o disco Trampolim pela gravadora Cedro Music em uma das primeiras experiências em música eletrônica, com o grande músico e arranjador Victor Chicri. Após uma temporada na Europa, gravou, no Brasil, em 1999, o disco Animal Faminto pela gravadora Indie Records, com músicas assinadas por Cassiano, Fernanda Abreu e outros artistas.<sup>[4]</sup> Em 2000, posou nu para a revista Íntima,<sup>[5]</sup> Ele já havia entrado para a Igreja Pentecostal de Nova Vida, mas a igreja não se opôs à decisão.

Sylvinho Blau-Blau entrou na história em 2001 como participante do mega festival Rock in Rio.<sup>[6]</sup> Quando recebeu o convite, Sylvinho pensou em uma forma de se desvincilar do Ursinho Blau Blau,<sup>[7]</sup> personagem da sua música de maior sucesso, convidou o lendário roqueiro Serguei para se

## Sylvinho Blau-Blau

### Informações gerais

Nome completo	Sylvio Luiz do Rego Junior
Também conhecido(a) como	Sylvinho
Nascimento	23 de agosto de 1959 (65 anos) Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Gênero(s)	pop e rock

apresentarem juntos, no palco ele então rasgou o bicho de pelúcia, para dar um fim àquela história. A tentativa, no entanto, não deu certo, e os dois acabaram ovacionados e na primeira página de todos os jornais no dia seguinte.<sup>[8][9]</sup>

Em 2012, integrou o elenco da quinta edição do *reality show A Fazenda* da Record TV. Foi o primeiro fazendeiro desta edição, escolhido pelo primeiro eliminado, Lui Mendes. Blau-Blau foi o terceiro eliminado de quinta edição com 81% dos votos.

Em 2013 realizou seu sonho de criança, cantar no réveillon de Copacabana,<sup>[10]</sup> bairro onde nasceu e cresceu. Dividiu o palco Santa Clara com artistas como Beth Carvalho e a escola de samba Beija-Flor de Nilópolis.

Em 2014 participou da Copa do Mundo realizada no Brasil, cantando na praia de Copacabana no espaço FIFA Fan Fest.<sup>[11]</sup>

Em 2017 participou, junto a sua esposa Ana Paula, do reality show Power Couple Brasil, exibido pela Record TV e apresentado por Roberto Justus.<sup>[12]</sup> Após oito semanas de competições, ambos foram eliminados.

Em janeiro de 2023, foi concorrente da terceira temporada do The Masked Singer Brasil com a personagem "Suculento Laranjito", integrando o trio de mascarados "Os Suculentos" ao lado de Rosanah Fienngo e Patrícia Marx. O Trio foi eliminado no sexto programa da temporada em 26 de fevereiro de 2023.<sup>[13]</sup>

## Vida pessoal

---

Criado em Copacabana, Sylvinho tem dois filhos, Maria Luiza e Antonio Luiz, frutos de seu enlace de 19 anos com Ana Paula de Lima Pereira,<sup>[14]</sup> uma jornalista e ex-rainha do carnaval carioca.<sup>[1]</sup>

## Referências

---

1. Barbara Duffles (4 de outubro de 2008). «Sylvinho Blau Blau: 'Eu sou o King 80!' » (<http://ego.globo.com/Gente/Noticias/0,,MUL784283-9798,00-POR+ONDE+ANDA+SYLVINHO+BLAU+BLAU+EU+SOU+O+KING.html>). Ego Globo.com. Consultado em 19 de agosto de 2014
2. Canal Viva (2 de abril de 2014). «Sylvinho Blau Blau Leva o auditório a Loucura» (<http://canalviva.globo.com/programas/cassino-do-chacrinha/materias/sylvinho-blau-blau-leva-o-auditorio-a-loucura.html>)
3. O Fuxico (9 de junho de 2012). «Curiosidades sobre o cantor Sylvinho Blau Blau» (<http://www.ofuxico.com.br/noticias-sobre-famosos/a-fazenda-conheca-7-curiosidades-sobre-sylvinho-blau-blau/2012/06/09-141063.html>)
4. O Fuxico (9 de junho de 2012). «Curiosidades sobre Sylvinho Blau Blau» (<http://www.ofuxico.com.br/noticias-sobre-famosos/a-fazenda-conheca-7-curiosidades-sobre-sylvinho-blau-blau/2012/06/09-141063.html>)
5. «No ar» ([http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_14&pesq=Sylvinho%20intima&pasta=ano%202000&hf=memoria.bn.br&pagfis=1289](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_14&pesq=Sylvinho%20intima&pasta=ano%202000&hf=memoria.bn.br&pagfis=1289)). Rio de Janeiro. O Fluminense (35730): 3 (Segundo Caderno). 13 de fevereiro de 2000. Consultado em 15 de setembro de 2023
6. LÚCIO RIBEIRO (13 de janeiro de 2001). «A incrível volta de Sylvinho Blau-Blau» (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u8985.shtml>). Folha de São Paulo

7. Breno Boechat (23 de agosto de 2014). «Sylvinho Blau Blau comemora 30 anos de carreira» (<http://extra.globo.com/tv-e-lazer/musica/no-dia-do-aniversario-de-55-anos-sylvinho-blau-blau-comemora-30-de-carreira-estou-me-sentindo-um-garoto-13698522.html>). Jornal Extra
8. Jornal O Globo - Segundo Caderno - 15-01-2001
9. Jornal do Brasil - Primeira Pagina - 15-01-2001
10. QUINTINO GOMES (27 de dezembro de 2013). «Atrações do Réveillon do Rio de Janeiro 2013/2014» (<http://diariodorio.com/atracoes-reveillon-rio-de-janeiro-20132014/>). Diario do Rio
11. Redação Boa Diversão (26 de junho de 2014). «Fifa Fan Fest recebe Sylvinho Blau Blau» ([http://www.boadiversao.com.br/guia/rio-de-janeiro/copa2014/noticia/id/70644/fifa\\_fan\\_fest\\_recebe\\_sylvinho\\_blau\\_blau](http://www.boadiversao.com.br/guia/rio-de-janeiro/copa2014/noticia/id/70644/fifa_fan_fest_recebe_sylvinho_blau_blau))
12. R7 (18 de abril de 2017). «Conheça os 11 casais participantes do Power Couple Brasil» (<http://entretenimento.r7.com/power-couple-brasil-2/fotos/conheca-os-11-casais-participantes-do-power-couple-brasil-18042017#!/foto/10>)
13. <https://www.uol.com.br/splash/noticias/2023/02/26/masked-singer-brasil-trio-os-suculentos-e-desmascarado-veja-quem-sao.htm>
14. Mengão de Coração. «Ana Paula Pereira é Rainha da Bateria da Mangueira 1997» ([https://web.archive.org/web/20140912165158/http://www.mengaodecoracao.com.br/wiki/esta%C3%A7%C3%A3o\\_primeira\\_de\\_mangueira!](https://web.archive.org/web/20140912165158/http://www.mengaodecoracao.com.br/wiki/esta%C3%A7%C3%A3o_primeira_de_mangueira!/)). Consultado em 18 de setembro de 2014. Arquivado do original ([http://www.mengaodecoracao.com.br/wiki/esta%C3%A7%C3%A3o\\_primeira\\_de\\_mangueira!](http://www.mengaodecoracao.com.br/wiki/esta%C3%A7%C3%A3o_primeira_de_mangueira!/)) em 12 de setembro de 2014

## Ligações externas

---

- [Sylvinho Blau-Blau](https://www.imdb.com/name/nm3828975/) (<https://www.imdb.com/name/nm3828975/>). no IMDb.
  - Istoé Gente - O Blau Blau do Sylvinho ([http://www.terra.com.br/istoegente/28/reportagens/rep\\_sylvinho.htm](http://www.terra.com.br/istoegente/28/reportagens/rep_sylvinho.htm))
  - Ego - Por onde anda Sylvinho Blau Blau: 'Eu sou o King 80!' (<http://ego.globo.com/Gente/Noticias/0,,MUL784283-9798,00-POR+ONDE+ANDA+SYLVINHO+BLAU+BLAU+EU+SOU+O+KING.html>)
  - O Fuxico (<http://www.ofuxico.com.br/noticias-sobre-famosos/a-fazenda-conheca-7-curiosidades-sobre-sylvinho-blau-blau/2012/06/09-141063.html>)
- 

Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Sylvinho\\_Blaublau&oldid=69710928](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Sylvinho_Blaublau&oldid=69710928)"

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/06/2025 14:39:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-790NR4>

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#) [globoplay](#) [receitas](#) [tv globo](#)

VERÃO 90

## Bieber que enlouquecia o público'

Capítulo de estreia de 'Verão 90' tem virada da década de 80 para a de 90 e mostra acontecimentos e ídolos da época

Por Adriana Pizzotti

29/01/2019 21h47 · Atualizado há 6 anos

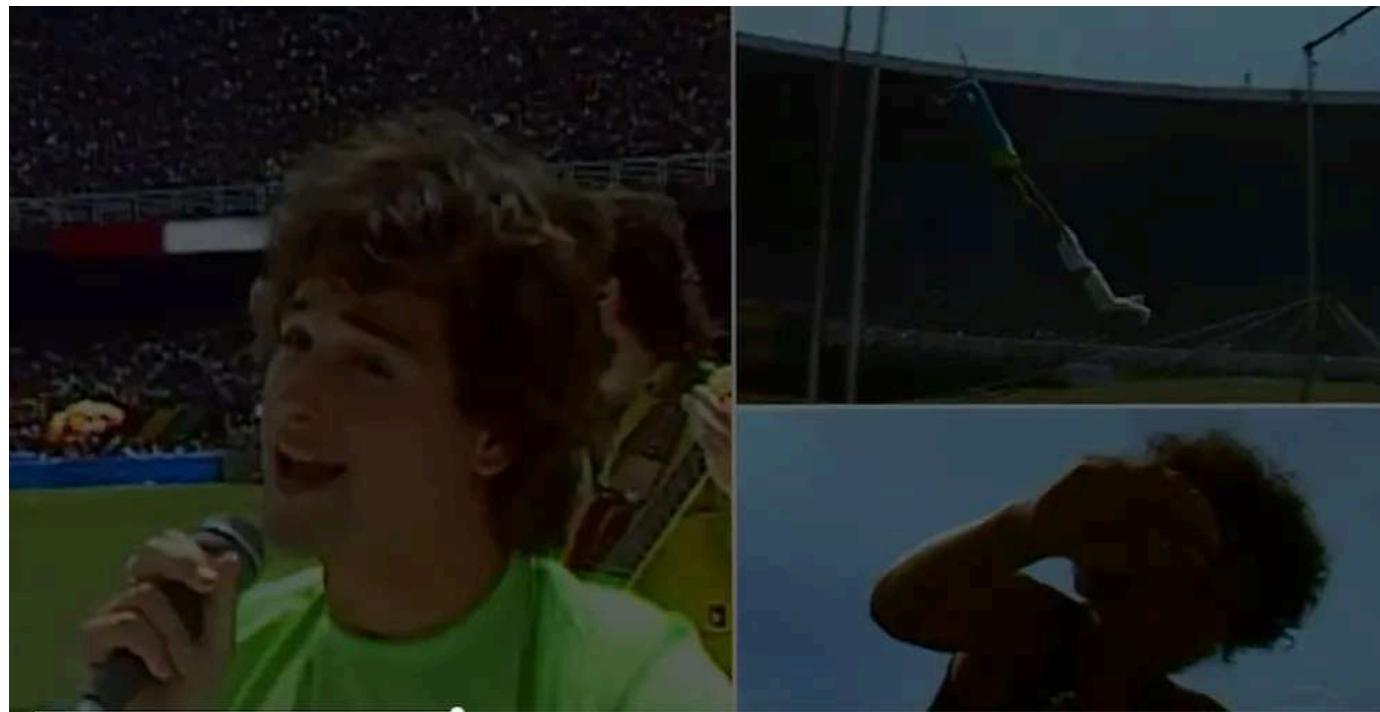


Pesquisa

**globoplay** Você não está pronto para Teacup, nova série do Globoplay. Tem coragem de ver?

Assista

Década de 80, mês de dezembro. O grande acontecimento era a chegada de Papai Noel, de helicóptero, no Maracanã, como mostrou o primeiro capítulo de **Verão 90**, exibido no último dia 29. O evento, que chegava a reunir cerca de 200 mil pessoas no estádio carioca, era a abertura oficial do Natal e o povo estava lá para ver de perto o Bom Velhinho e, é claro, os astros da música. Se na ficção a **Patotinha Mágica** era uma das atrações mais esperadas, na vida real **Sylvinho Blau Blau** era um dos ídolos que levantava a multidão. Os primeiros acordes de **Ursinho Blau Blau** a plateia delirava e o vocalista da banda **Absyntho** – sim, o hino foi lançado em 1984 pela banda e continua vivíssimo na carreira solo do cantor – retribuía o carinho do público, com caras, bocas e muito rebolado.



Numa das imagens exibidas em 'Verão 90', Sylvinho se apresenta na chegada de Papai Noel no Maracanã — Foto: TV Globo

### 'Verão 90' tem passagem de tempo no primeiro capítulo; entenda!

Ao lado de outros nomes do pop, como **Fabio Jr**, Sylvinho viveu intensamente o sucesso e se lembra com nostalgia do evento no Maracanã, do qual participou algumas vezes. Eram milhares de fãs gritando o seu nome, invadindo camarins, rasgando sua roupa.

**"Éramos os pop-stars da época e eu, modéstia à parte, era o mais lindo, o mais gatinho, o Justin Bieber que enlouquecia o público", lembra Sylvinho.**

"Os anos 80 foram uma época mágica e os 90 mantiveram essa vibração. Muito pop nas rádios e na TV, uma explosão de cores nos figurinos. Tenho uma memória afetiva muito forte desse período e a novela vai resgatar essa estética", complementa.



À frente da banda Abysintho, Sylvinho se apresenta no Chacrinha — Foto: Acervo/TV Globo

Presença garantida no **Cassino do Chacrinha** e nos demais programas de auditório da Globo, Sylvinho era copiado pelos jovens da época. Suas bandanas na cabeça, as camisas de ombreira e calças coloridas viraram moda. E se você acha que havia algum *stylist* por trás orientando o figurino, a resposta está e...rrada!

**"Eu passava o dia na praia, chegava em casa às pressas pra me arrumar e ir ao Chacrinha. Cansei de pegar umas blusas da minha mãe e avó, com ombreiras mesmo; as calças eram das minhas irmãs. Eram combinações aleatórias que davam certo."**

**"O público adorava e, no dia seguinte ao programa, saía copiando. Isso me incentivava a ousar mais"**, conta o cantor, cujo penteado também marcou época: os famosos *mullets*. Se você tem menos de 30 anos, nós explicamos: curto na frente, em cima e no lados, e longo atrás."

Prestes a completar 60 anos, apesar da cara de garoto, Sylvinho continua na estrada fazendo shows e cantando Ursinho Blau Blau – ai dele se não cantar!

"Tenho que cantar sempre e, agora com **Verão 90**, espero cantar mais ainda. Acho que a novela vai trazer essa onda saudosista. O retrô vai bombar ainda mais", conta ele, cuja agenda de apresentações abrange todo o Brasil. E se o ursinho é o seu amuleto, Sylvinho não tem dúvida:

**"Blau Blau é o meu talismã. Guardo comigo o ursinho original, está velhinho, mas não me desfaço dele."**

## Saiba Mais

Entenda a trama de 'Verão 90'



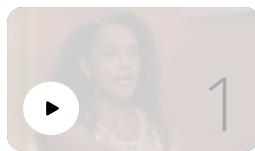
### ge: torça em Tempo Real

Aqui, você não perde nada da Copa do Mundo de Clubes da FIFA™. Tem jogos em Tempo Real, vídeos e muito mais.

Baixe o app!

Achamos que você pode curtir

Tá todo mundo vendo. Dá o play!



Raquel confronta Maria de Fátima



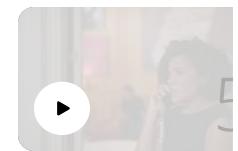
Lígia canta uma música em homenagem ao Raimundo, ele fica surpreso



Lígia fica com ciúmes do Raimundo e não consegue se declarar para ele



Em Garota do Momento, Lígia e Raimundo viram namorados e chocam os filhos



Raquel exige falar com Maria de Fátima

## Mais de Novelas



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2025 14:39:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1K6RLH>

**NOTÍCIAS [HTTPS://WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/NOTICIAS/]**

**COVID-19 [HTTPS://WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/COVID-19/]**

**FOTOS [HTTPS://WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/FOTOS/]**

**VÍDEOS [HTTPS://WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/VIDEOS-2/]**

**IMPRENSA [HTTPS://WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/IMPRENSA-2/]**

**LEI N° 12.232 – 29/04/2010 [HTTPS://WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/LEI12-232DE29-04-2010/]**

 DIÁRIO OFICIAL [HTTPS://WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/DIARIO-OFFICIAL]

 SERVIÇOS [HTTPS://WWW.NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/PORTAL-DO-CIDADAO]

FACEBOOK [HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/PREFEITURADENOVAIGUACU]

## Show de aniversário de Nova Iguaçu terá apresentação de Sylvinho Blau-Blau neste sábado (25)

*24 de janeiro de 2025*



Nova Iguaçu vai fazer uma viagem no tempo através da música. Neste sábado (25), o cantor e compositor Sylvinho Blau-Blau se apresenta no encerramento dos festejos pelo aniversário de 192 da cidade, completados no dia 15 de janeiro. O show, uma realização da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e da Fundação

Eduacional de Nova Iguaçu [FENIG], será na Via Light, na altura do antigo Polo Gastronômico da cidade, e vai levar ao público grandes sucessos que marcaram as gerações das décadas de 1980 e 1990.

Sylvinho Blau-Blau subirá ao palco a partir das 20h30, logo após a cerimônia de premiação dos vencedores da Corrida e Caminhada pelo Aniversário da Cidade. Ao longo da apresentação, Sylvinho terá a presença de convidados ilustres como Avellar Love, do grupo João Penca e seus Miquinhos Amestrados, o músico Cícero Pestana, na banda Dr. Silvana & Cia., e a icônica Rosana, intérprete do clássico dos anos 80 “O Amor e o Poder [Como uma Deusa]”.

“É sempre um prazer muito grande estar em Nova Iguaçu, lugar onde tenho muitos amigos. A cidade faz parte da minha vida há muitos anos e estou muito animado em poder voltar a me apresentar ao público iguaçano”, comemora Sylvinho Blau-Blau, que promete um repertório animado. “Vai ser muito legal, com canções que todos vão reconhecer e cantar juntos”.

Para quem quiser curtir desde cedo o último dia de celebração pelos 192 anos de Nova Iguaçu, a festa começa às 16h, com a banda RC Band, que promete animar o público com um repertório vibrante. Às 17h, serão realizadas as orientações para a corrida e caminhada, que têm início marcado para às 18h30. A largada será na Rua Arcelino Pereira Neves para os percursos de 5km e 3km, respectivamente.

### **Compartilhe:**

[[https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?  
u=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F)]

[[https://twitter.com/share?  
text=Show%20de%20aniversário%20de%20Nova%20Iguaçu%20terá%20apresentação%20de%20Sylvinho%20Blau-Blau%20neste%20sábado%20\[25\]&url=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F](https://twitter.com/share?text=Show%20de%20aniversário%20de%20Nova%20Iguaçu%20terá%20apresentação%20de%20Sylvinho%20Blau-Blau%20neste%20sábado%20[25]&url=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F)]

[<https://plus.google.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F>]

[[https://www.linkedin.com/shareArticle?  
mini=true&url=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F](https://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F)]

[[https://api.whatsapp.com/send?  
text=Show%20de%20aniversário%20de%20Nova%20Iguaçu%20terá%20apresentação%20de%20Sylvinho%20Blau-Blau%20neste%20sábado%20\[25\] - https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F](https://api.whatsapp.com/send?text=Show%20de%20aniversário%20de%20Nova%20Iguaçu%20terá%20apresentação%20de%20Sylvinho%20Blau-Blau%20neste%20sábado%20[25] - https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F)]

[[mailto?:  
subject>Show%20de%20aniversário%20de%20Nova%20Iguaçu%20terá%20apresentação%20de%20Sylvinho%20Blau-Blau%20neste%20sábado%20\[25\]&body=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F](mailto:?subject>Show%20de%20aniversário%20de%20Nova%20Iguaçu%20terá%20apresentação%20de%20Sylvinho%20Blau-Blau%20neste%20sábado%20[25]&body=https%3A%2F%2Fwww.novaiguacu.rj.gov.br%2F2025%2F01%2F24%2Fshow-de-aniversario-de-nova-iguacu-tera-apresentacao-de-sylvinho-blau-blau-neste-sabado-25%2F)]

## NOVA IGUAÇU

História [<http://www.novaiguacu.rj.gov.br/cidade/#historia>]

Como Chegar [<http://www.novaiguacu.rj.gov.br/cidade/#como-chegar>]



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2025 14:39:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H8SJDF>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### **Dados da Certidão**

#### **Razão Social:** SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**CNPJ:** 15.374.976/0001-00

**Data de Expedição:** 26/06/2025 14:40:21

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2024755643 \*

#### **-- ENDEREÇO --**

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

#### **-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### **Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2025 14:41:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RWNJN7>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **26/06/2025 14:43:21** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A)  
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DESTINO

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)

- #27 - 2025-MGP2Z6 - Altas Horas Sylvinho Blau Blau canta 'Meu Ursinho Blau Blau' Globoplay
- #28 - 2025-9RFPXC - Domingão com Huck Sylvinho Blau-Blau canta 'Meu Ursinho Blau Blau' Globoplay
- #29 - 2025-790NR4 - Sylvinho Blau-Blau – Wikipédia, a encyclopédia livre
- #30 - 2025-1K6RLH - Sylvinho Blau Blau relembrar os anos 80 'Eu era o mais lindo, o Justin Bieber que enlouquecia o público' Verão 90 gshow
- #31 - 2025-H8SJDF - Show de aniversário de Nova Iguaçu terá apresentação de Sylvinho Blau-Blau neste sábado (25) Prefeitura de Nova Iguaçu
- #32 - 2025-RWNJN7 - Emissão de Certidão Negativa - Falencia e concordata
- #33 - 2025-1S4ZX5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

Boa Tarde! segue processo com documentos faltantes.

att,

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 26/06/2025 14:43:21 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2025 14:43:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1S4ZX5>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Setor de Compras

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

**PROTOCOLO Nº:** 2025-TMSPG

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico com “SYLVINHO BLAU BLAU” para compor a programação do evento Encontro Nacional de Motociclistas, que acontecerá nos dias 22 e 23 de Agosto de 2025 em Vargem Alta/ES.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do **Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021** e com base na justificativa apresentada pela secretaria requisitante, certifico para os devidos fins que a presente contratação se enquadra como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, que prevê:

**Art. 74** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**IV – para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

Vargem Alta – ES, 26 de junho de 2025.

**RENATA DE JESUS MERÇON**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**  
**Departamento de Compras - DECOM - SEFIN**

**CNPJ: 31.723.570/0001-33**

Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000  
Tel.: (28) 99902-7588 / e-mail: compras.pmvaes@gmail.com / www.vargemalta.es.gov.br

**RENATA DE JESUS MERÇON**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 26/06/2025 14:53:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/06/2025 14:53:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4TW180>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **26/06/2025 14:55:31** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

**DESTINO**

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**

#34 - 2025-4TW180 - ATESTADO DE LIMITE DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 2025-TMSPG

#35 - 2025-422GL8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

**MENSAGEM**

SEGUE EM ANEXO ATESTADO DE LIMITE DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AO SETOR DE CONTABILIDADE, SEGUE PROCESSO PARA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E/OU CERTIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DA DESPESA NO CORRENTE ANO.

APÓS, ENCAMINHE OS AUTOS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E PARECER.

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECOM - SEFIN - PMVA

assinado em 26/06/2025 14:55:31 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/06/2025 14:55:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-422GL8>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000190/2025 - LIBERADA**

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000429  
Data : 26/06/2025 Data Ref.: 26/06/2025 Valor : **80.000,00**

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Unidade Orçamentária : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função : 13 - CULTURA

Subfunção : 695 - TURISMO

Programa : 0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO

Projeto/Atividade : 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte de Recurso : 250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : SYEA BRASIL PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ/CPF : 15.374.976/0001-00

Bairro : JARDIM RIO DOURO

Cidade : SAO PAULO

Endereço : FORTE DE SANTO ANTONIO

UF : SAO PAULO

Histórico : REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS

Saldo Anterior Ficha	80.000,00	Valor Pré Empenho	80.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(oitenta mil reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 2025-TMSPG/2025

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

#### S U B E L E M E N T O

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	80.000,00
---	-----------

#### L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

#### Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	80.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	80.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	80.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	80.000,00

#### Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 26 de junho de 2025

---

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-756.501.937-20

---

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA  
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFIN - PMVA

assinado em 27/06/2025 13:48:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/06/2025 13:48:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-550RLH>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **27/06/2025 13:48:32** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

**DESTINO**

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**

#36 - 2025-550RLH - PRÉ-EMPENHÓ Nº 190 - SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

#37 - 2025-37MP09 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

**MENSAGEM**

PARA ANÁLISE E PARECER

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFIN - PMVA

assinado em 27/06/2025 13:48:32 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/06/2025 13:48:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-37MP09>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral do Município**

---

**PARECER JURÍDICO**

**Referência:** Processo 2025-TMSPG

**Assunto:** Contratação de show artístico de Silvinho Blau-Blau

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

**Ementa:** ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO. ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. REQUISITOS.

**1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação, através de inexigibilidade de licitação, de show artístico nacional do artista Silvinho Blau-Blau, para apresentação no evento Encontro Nacional de Motociclistas, que será realizado entre os dias 22 e 23 de agosto do corrente ano.

Justifica-se a contratação, em suma, em razão da celebração de um dos maiores e mais tradicionais eventos da cidade e de toda a região, indo além do entretenimento e buscando proporcionar à população momentos de lazer, integração social e valorização das tradições locais, além de fomentar o turismo e dinamizar a economia local. Tudo conforme menciona o demandante, por meio da documentação acostada aos autos.

Importante mencionar que o processo foi recebido por esta Procuradoria, instruído com a seguinte documentação:

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

- Termo de autuação do processo, peça 1;
- Memorando inaugural, peça 3;
- Documento de formalização de demanda, peça 4;
- Estudo técnico preliminar, peça 5;
- Mapa de riscos, peça 6;
- Termo de designação de fiscal de contrato, peça 7;
- Termo de Referência, peça 8;
- Ata de reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, peça 9;
- Documentação da empresa e representante legal, peças 10 a 16, 20 e 32;
- Documentos de comprovação de valores praticados em mercado, peças 17 a 19;
- Atestado de capacidade técnica, peça 21;
- Proposta comercial, peça 22;
- Autorização expressa pelo Chefe do Executivo, peça 24;
- Documentação relacionada à notoriedade do artista, peças 27 a 31;
- Certificação de modalidade de contratação, peça 34;
- Nota de pré-empenho nº 190/2025, peça 36.

Eis o breve relatório, passo à análise e manifestação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Município

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Compulsando os autos, verifica-se a presença da justificativa, bem como dos demais critérios a serem observados quando da celebração do eventual futuro contrato, entre os quais se destacam a definição do objeto, a dotação orçamentária a ser utilizada e as cláusulas contratuais a serem aplicadas, inclusive no que tange às obrigações assumidas pelas partes celebrantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

#### **2.1. Do planejamento inerente às contratações públicas**

Repisada pelos Tribunais e Cortes de Contas, é a tese de que todas as contratações pretendidas pela Administração Pública devem estar precedidas pelo respectivo planejamento, de forma a se alcançarem os resultados pretendidos de forma eficaz e eficiente, bem como a não incorrer em eventual fracionamento de despesas.

O planejamento constitui, ainda, princípio norteador definido em Lei, de forma que a Lei nº 14.133/2021 previu, em seu art. 5º:

**Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparéncia, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).**

Do mesmo modo, o Tribunal de Contas da União firmou seu entendimento no sentido de que:

“O princípio do planejamento tem duplo conteúdo jurídico. Por primeiro, o de fixar o dever legal do planejamento. A partir deste princípio, se pode deduzir que a Administração Pública deverá planejar toda a licitação e toda a contratação pública. Mas não é só isso. Não é a realização de qualquer planejamento que atenderá dito princípio. O planejamento que se exige é aquele que seja eficaz e eficiente, e que se ajuste a todos os outros princípios, regras e valores jurídicos previstos na Constituição Federal e na Lei. O dever jurídico é de um planejamento adequado, suficiente, tecnicamente correto e materialmente satisfatório. Este planejamento adequado pressupõe a adoção de todas as providências técnicas e administrativas voltadas a identificar com precisão a necessidade a ser satisfeita com a execução do contrato, a correta definição do objeto ou solução técnica, e a precisa estimativa do preço de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

referência, bem como todas as demais definições indispensáveis para configurar de modo eficaz e eficiente a licitação e o contrato.”<sup>1</sup>

Assim, o que se tem é que, na fase preparatória, o gestor deve descrever a necessidade da contratação, a qual deverá estar fundamentada no estudo técnico preliminar, sendo que, em qualquer contratação, primeiramente, deverá haver interesse público envolvido.

Ainda, em âmbito municipal, vale mencionar a edição da IN/SCI nº 01/2022, aprovada por intermédio do Decreto nº 4834, de 27 de dezembro de 2022. A mesma estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para elaboração do plano de contratações anual. Nesse sentido, quando da solicitação de contratação, é necessária a verificação, pelo gestor competente, quanto à previsão da contratação ora pretendida, a fim de atestar se a mesma se encontra em conformidade ao planejamento relacionado ao presente exercício. Isso porque, ainda que conste no ETP que o planejamento se encontra em conformidade ao calendário de eventos, tal certificação, isoladamente, não se mostra suficiente para tanto.

Nestes moldes é que se encontra a previsão contida no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação [...]

Destaca-se que, de acordo com o art. 6º, inciso XX da Nova Lei de Licitações, o estudo técnico preliminar é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a

<sup>1</sup> TCU. Acórdão 3.233/2020, Plenário, Auditoria, Rel. Min.-Subst. Augusto Sherman.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Referido documento encontra-se acostado aos autos, por meio do doc. 2025-SVQB58, de modo que o mesmo é pertinente a demonstrar o alinhamento entre a contratação e o plano de contratações anual. Assim, especificamente em seu item 09, restou certificado que contratação está em consonância ao Plano de Contratações Anual. Inobstante, juntado o Mapa de Riscos sob o doc. 2025-9TGQX7, conforme art. 8º e seguintes da regulamentação proposta pela IN SCL nº 005/2024, aprovada pelo Decreto nº 5333, de 21 de agosto de 2024. Frisa-se que o conteúdo dos respectivos documentos é de integral responsabilidade dos subscritores.

Tudo porque é recomendável que as contratações pretendidas visem o atendimento ao planejamento anual de maneira integral, de forma também a não incorrer em eventual fracionamento de despesas no decorrer do exercício, já que o PCA, em regra, fora formalizado no exercício que antecede a contratação.

#### ***2.2. Da modalidade de contratação pretendida e seus requisitos e da documentação necessária***

A Nova Lei de Licitações e Contratos, em seu art. 11 e respectivos incisos, assinala que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia – por meio da justa competição entre os interessados – e a selecionar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração. Portanto, em princípio, a licitação é necessária toda vez que uma entidade governamental, ao estabelecer com o particular certa colaboração remunerada, ou propiciar-lhe o desfrute de um bem ou serviço público, criar este em benefício que não possa ser concedido a todos os interessados aptos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Município

Porém, a referida Lei contempla casos e hipóteses que, apesar de gerarem vínculos entre a Administração e o particular, impedem por razões lógicas, a realização do certame, sendo estes **aqueles em que a disputa é desnecessária ou impossível**. Nestes casos, embora a licitação vise atender aos reclamos do princípio da isonomia, permitindo disputa igual, desatende outros valores que também são juridicamente protegidos. Tal ocorre, quando um sujeito está apto a estabelecer relação jurídica pretendida pelo Poder Público, entretanto **ocorre inviabilidade de competição por motivos excepcionais elencados no diploma legal**.

A modalidade de contratação pleiteada, qual seja a inexigibilidade de licitação, considera que a mesma se caracteriza pela impossibilidade de competição. Está prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Essa inviabilidade pode ser tanto pela exclusividade do objeto a ser contratado, como pela ausência de concorrentes em determinado pleito. Em relação ao caso em comento, o dispositivo mencionado estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

§2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Logo, há que se considerar que, para efetivação da contratação ora postulada, além de toda a documentação comum à mesma, devem ser preenchidos requisitos formais estritamente relacionados à modalidade pretendida.

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Município

Para tanto, inicialmente, mostra-se imprescindível que o documento de representação – nos casos em que o artista esteja representado por empresário exclusivo – além de atestar a exclusividade contínua e permanente para tanto, conte com o devido registro em cartório, não bastando mero reconhecimento de firma.

Tal entendimento está em conformidade ao que entende o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

“A doutrina traça uma distinção entre a figura do “empresário exclusivo” e a do mero intermediário. Em verdade, aponta-se que enquanto o primeiro mantém com o artista uma **relação estável e perene**, este, simplesmente, se relaciona com o contratado ocasionalmente e para evento/data específico, razão pela qual sua ligação é efêmera, o que, em tese, não serviria para atender as exigências da legislação.”<sup>2</sup>

A mesma Corte de Contas já se posicionou em casos semelhantes, especialmente nos termos que seguem:

“O ajuste deve ser efetivado diretamente com o artista ou através de empresário exclusivo, sendo tal característica comprovada por cópia do contrato de exclusividade, **registrado em cartório** [...]”<sup>3</sup>

Há que se considerar, porém, que consta nos autos que a contratação pretendida se dará diretamente junto ao artista, vez que o mesmo (documento pessoal sob o doc. 2025-7V4TH2) é o próprio representante da pessoa jurídica, conforme ato constitutivo de doc. 2025-9SSKDG; portanto, documento hábil à representação. Insta consignar, ainda, que não cabe a esta Procuradoria a análise da veracidade das informações prestadas pelas empresas.

<sup>2</sup> Acórdão TC-958/2021-1 – Plenário. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

<sup>3</sup> Acórdão TC-1349/2019-4 – Segunda Câmara. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

Outrossim, necessário frisar o que prevê o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com relação à documentação necessária para instrução do feito, quando se tratar de procedimento de inexigibilidade de licitação, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Deste modo, verifica-se que o processo em epígrafe já se encontra composto pelo documento de formalização de demanda, pelo estudo técnico preliminar, mapa de risco e pelo respectivo termo de referência; a estimativa da despesa também consta destes, conforme proposta apresentada pelo artista (doc. 2025-TWQ70D) e o levantamento de mercado apurado pela pasta solicitante.

Com relação à demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, fora regularmente emitida nota de pré-empenho pelo Setor Contábil, sob o doc. 2025-550RLH, comprovando a existência de recursos orçamentários para acobertamento da despesa pleiteada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

Já no que diz respeito ao preenchimento dos requisitos dispostos nos incisos V, VI e VII, tem-se que os mesmos são de competência do gestor, ao estabelecer os critérios necessários para tanto, razoar a escolha dos possíveis contratados e, ainda, justificar o preço pretendido.

Nestes moldes, cabe ponderar que a qualificação mínima fora analisada por esta Procuradoria, de modo que cabe apontar que:

- a) foi apresentada proposta detalhada, nos moldes do art. 94, §2º da NLLC, a fim de que seja possível a devida publicação da contratação;
- b) foi juntado documento pessoal do representante legal, bem como comprovante de inscrição ativa junto ao CNPJ, e ato constitutivo consolidado;
- c) quanto à comprovação da regularidade econômico-financeira, temos certidões válidas nas esferas municipal, estadual, federal, trabalhista e do FGTS, sendo **necessária adequação da certidão de falência e concordata, a ser obtida junto ao Tribunal da sede da empresa;**
- d) consta atestado de capacidade técnica relativo à prestação de serviços similares;
- e) **a notoriedade da banda deverá ser declarada pelo gestor por meio de documentação idônea para tanto.**

Ademais, consignamos que a consagração da opinião pública, bem como a justificativa quanto ao preço serão explanadas em item próprio.

#### *2.3. Da consagração da opinião pública*

Quanto a comprovação da consagração da opinião pública, foram juntadas notícias e pesquisas relacionadas ao artista, com divulgação em âmbito nacional, mostrando-se **recomendável a ampliação das fontes para regular atendimento aos entendimentos inerentes ao tema.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Município

Isso porque, deve-se ter em mente que a consagração do artista a ser possivelmente contratado se constitui em pré-requisito à contratação e não critério de seleção. Cumpre alertar que a escolha do prestador do serviço está atrelada à demonstração de que o profissional é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, alternativamente, com o objetivo de resguardar a imparcialidade no processo decisório. Eis as considerações de Joel de Menezes Niebuhr sobre o tema:

“Em terceiro lugar, o artista contratado deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Note-se que não é necessária a consagração pela crítica e pelo público; um ou outro já é o suficiente. Aliás, o gosto popular para as artes não é tão apurado quanto o da crítica especializada, pelo que é usual que artistas altamente reputados sejam desconhecidos do público. Na mesma linha, só que em sentido inverso, há artistas ovacionados pelo público e alvejados por impropérios por parte da crítica”.

Importa sublinhar que a consagração não é critério para escolher o artista a ser contratado, porém pré-requisito para contratação mediante procedimento de inexigibilidade de licitação. O interesse público não depende exclusivamente da consagração; por oposto, deve dispensar atenção especial àquilo que não é tão consagrado, especialmente aos olhos do público, para lhes alargar a cultura e o próprio conhecimento artístico, refutando a linha homogênea imposta pela mídia.

**Diante da compreensão de que a discricionariedade na escolha pelo gestor não representa mera liberalidade, é oportuno reiterar que os atos da Administração Pública devem ser devidamente motivados,** apontados os fundamentos que justificam a opção daquele profissional, em específico, inclusive em detrimento de alternativas disponíveis e à luz da compatibilidade entre a espécie de trabalho artístico a ser contratado e a finalidade cultural específica do evento.

Portanto, tendo em vista o alto teor de subjetivismo e, para se precaver, o gestor deve, em “sendo possível, juntar aos autos da contratação documentação –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Município

recortes de jornais, currículos, certificados relativos a prêmios, exposições, apresentações, etc. – que seja capaz de demonstrar a notoriedade ou consagração do artista” (FURTADO, fl. 372).

Por se tratar de um conceito subjetivo, alguns Tribunais de Contas estão fixando alguns parâmetros objetivos para saber se determinado artista ou banda é consagrado pela mídia especializada ou pela opinião pública. Porém, de antemão informamos que o não enquadramento de um artista em determinado parâmetro não significa, necessariamente, que ele não é consagrado, pois a situação concreta poderá evidenciar entendimento diverso.

Dito isto, passaremos a expor alguns critérios que já foram utilizados por alguns Tribunais de Contas para auferir se o artista é consagrado para fins de inexigibilidade de licitação, e que pode ser utilizado pela Administração para complementar o processo administrativo em tela.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, destaca:

A consagração pela crítica e opinião pública requerida nas contratações de profissionais do setor artístico [...] deve ser comprovada pela apresentação do seu currículo, acompanhada de documentos que a atestem, bem como de comprovantes de consultas preliminares sobre os valores cobrados. (TCDF – Súmula de jurisprudência Enunciado 68)

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, ao julgar o processo nº 04938/18, T.P.B. nº 37/2018, reforçou seu entendimento a muito firmado:

“4) a consagração do mencionado profissional pela crítica especializada ou pela opinião pública, comprovada por intermédio de “documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional” (artigo 3º, V, da Instrução nº 02/2005 deste Tribunal). Além disso, devem ser observados os elementos dispostos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

bem como ficar demonstrado também que o preço cobrado é compatível com o praticado pelo mercado e razoável em relação ao montante das receitas municipais”.

Já o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, possui o mesmo entendimento, conforme podemos observar do Acórdão nº 793/2012, referente ao processo nº 2351/2010:

- 5) Comprovação da notoriedade/ consagração do artista através de currículum, acompanhados de documentos, tais como: recorte de jornais.

Por sua vez, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná assentou que:

“a consagração pela opinião pública pode ser identificada pelo número de vendas, downloads ou qualquer outra forma identificável de consumo de músicas, álbuns, peças e demais produtos de arte. E acrescentou que podem ser analisados o número e o valor de shows e ingressos vendidos; a quantidade de seguidores e fãs identificados nas redes sociais, mídias alternativas e convencionais; e a existência de fã-clubes, entre outras evidências de aprovação e sucesso do artista”.

Do exposto, verificam-se diversos critérios objetivos que podem ser utilizados pelos gestores públicos a fim de comprovar a consagração da banda e, consequentemente, a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação. Contudo, a relação supramencionada não descarta a existência de outros elementos capazes de demonstrar a notoriedade do profissional do setor artístico.

Nestes moldes é que esta Procuradoria pondera que, além da documentação já juntada ao processo, a mesma seja complementada na forma dos entendimentos alhures citados, inclusive de deliberação pelo Conselho Municipal de Política Cultural quanto à escolha do artista, se de fato consagrado. É imprescindível que reste comprovado o reconhecimento do artista por seu trabalho, sendo regularmente demonstrada a justificativa para sua escolha.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Município

### ***2.4. Do valor pleiteado para as contratações***

Outro ponto importante a ser analisado ao se tratar de contratações públicas, é o valor dispendido para efetivação das mesmas. Isso porque os recursos públicos devem estar alocados nas áreas de maior interesse social, bem como priorizando áreas de interesse público.

Nesta seara, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que, para regular contratação, o valor estimado deverá estar em consonância ao praticado no mercado. Em seu art. 23 estão disciplinados os critérios para tanto, senão vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da **apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação** pela Administração, ou por outro meio idôneo.

O que se observa, no caso em tela, é que foram colacionadas três notas fiscais relacionadas a prestação de serviços similares, constantes das peças 17 a 19 dos autos. **Os documentos apresentados, embora constituam documentação idônea na forma da Lei, não preenche o lapso temporal constante do §4º acima transrito, com exceção da nota fiscal de doc. 18 – única passível de comprovação de valor.**  
**Deste modo, recomendada ampliação da pesquisa para fins de atendimento ao dispositivo supra, inclusive junto a outros entes públicos.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

Ademais, as propostas devem estar em conformidade aos itens dispostos no art. 94, §2º da NLLC, a saber:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

[...]

§2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Logo, conforme já explanado no presente opinativo, a proposta apresentada se encontra em consonância à legislação vigente, ante a especificação dos custos, conforme doc. 2025-TWQ70D.

#### ***2.5. Dos demais requisitos à contratação***

Fiscais de contrato titular e suplente devidamente designados, conforme estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a critério do gestor da pasta solicitante, na forma do doc. 2025-SDNPDG.

Presente nos autos, autorização expressa do Chefe do Executivo (doc. 2025-9WLHCW), autoridade competente para tanto, vez que a mesma é imprescindível para formalização do procedimento, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.  
**Necessária, porém, autorização final antes da formalização do ato, em conformidade ao art. 13, §3º da IN 03/2019 - quarta versão.**

Em que pese toda a documentação passar a estar em conformidade com a legislação, em seu aspecto formal, após atendidas todas as ressalvas citadas, o que, a priori, autorizaria a contratação por inexigibilidade de licitação, **esta Procuradoria**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

**recomenda que seja regularmente verificado se a presente poderá gerar impactos à situação econômica do Município, em detrimento de outras áreas**, entre as quais se destacam saúde, educação, assistência e segurança pública.

Tal orientação parte de precedentes já analisados por Tribunais de Contas, como é o caso do teor do Acórdão nº 761/20 - Tribunal Pleno do TCE/PR, de autoria do Relator Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, o qual menciona que:

“As contratações dessa natureza, por não se relacionarem às áreas de atuação prioritária do poder público, especificamente, como saúde, educação e assistência social, **devem ser sempre precedidas de uma criteriosa análise fiscal quanto à viabilidade da realização das respectivas despesas.**”

Assim, **mostra-se imprescindível a certificação em comento, a considerar áreas que necessitam de priorização na destinação de verbas públicas.**

### 3. CONCLUSÃO

Por fim, opinando pelo prosseguimento, **desde que satisfatoriamente atendidas todas as ressalvas contidas neste Parecer**, inexistirá óbice jurídico à concessão do pleito; ressaltamos ainda que, quando da contratação e do pagamento, todas as certidões deverão estar válidas. Assim sendo, o processo poderá seguir seu trâmite, após o preenchimento de todos os requisitos legais mencionados, com as devidas publicações a serem realizadas quando da celebração do contrato, vez que a publicidade é condição de eficácia dos atos administrativos, conforme disposto na legislação vigente.

Importante asseverar, ainda, que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral do Município**

---

da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros das contratações entendidas como necessárias.

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2025.

**FLAVIA SCABELO  
SUBPROCURADORA GERAL – DEC 5452/2025  
OAB/ES 31.374**

**FLAVIA SCABELO**  
SUBPROCURADOR GERAL  
SUPGM - PGM - PMVA  
assinado em 30/06/2025 14:31:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/06/2025 14:31:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5ZCMMN>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **30/06/2025 14:31:40** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DESTINO

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA E ESPORTES

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#38 - 2025-5ZCMMN - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2025-TMSPG - SHOW ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - SILVINHO BLAU  
BLAU

#39 - 2025-N7PGQS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes para prosseguimento, com Parecer anexo.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA SCABELO**

SUBPROCURADOR GERAL

SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 30/06/2025 14:31:40 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2025 14:31:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N7PGQS>



### Informação do Evento

**Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica** | Rua Tenente Rocha, 387, Santana - São Paulo, SP

Datas do evento

Preço:  
R\$50,00

Marcar no Google Agenda

Compartilhe |

POP / Rock

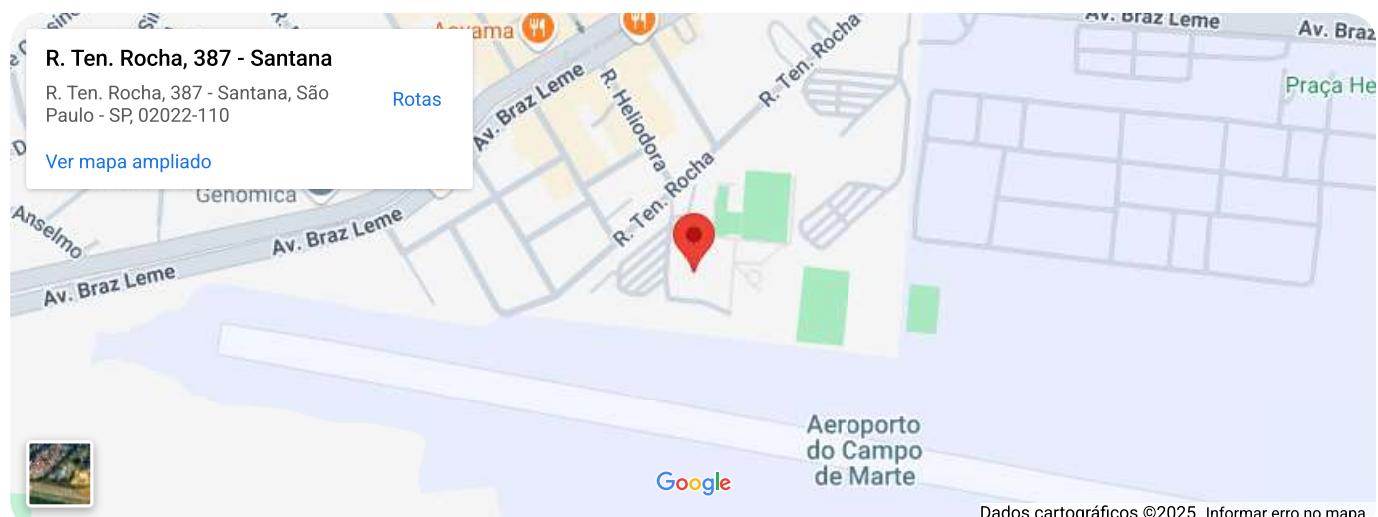
## Rosanah e Sylvinho Blau Blau participam da Festa Cassino 80

No dia 21 de Setembro, o **Cassasp** (Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica), recebe Rosanah, Sylvinho Blau Blau e outros artistas para o show **Festa Cassino 80**.

O evento pretende homenagear a década de 80, que foi uma das mais ricas musicalmente. Marcada pelo exagero, foi uma época em que o Pop dominou todos. Para resgatar esse clima, a Festa Cassino 80 contará com shows de grandes bandas e artistas que agitaram todo o cenário musical desta época. Além de Sylvinho Blau Blau e Rosanah, estarão presentes Willie de Oliveira (Rádio Taxi), Carlinho Oxydance (um dos DJs mais conhecidos quando o assunto é flashback) e a banda Radical Chick.

### Festa Cassino 80 - Serviços

**Local:** Cassasp - Rua Tenente Rocha, 387, Santana, São Paulo.



## AGENDA DE EVENTOS EM SÃO PAULO



Compartilhe

**Visitas gratuitas durante à noite no MASP**

01 de agosto 2025



Compartilhe

**Festival de Sopas Ceagesp 2025 estreia com 80 sabores variados**

01 de agosto 2025



Compartilhe

**Exposição no celebra o circ**

01 de agosto 2025

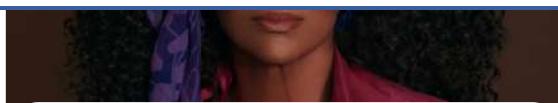
## AGENDA DE EVENTOS - POP / ROCK



Compartilhe

## João Lucas estreia turnê em São Paulo com show no Teatro Gazeta

01 de agosto 2025



Compartilhe

## Paula Lima homenageia Rita Lee na CAIXA Cultural SP

01 de agosto 2025



Compartilhe

## MAGIC! retorna show único no

02 de agosto 2025

## SHOW NACIONAIS EM SÃO PAULO



POP / Rock

Compartilhe

## João Lucas estreia turnê em São Paulo com show no Teatro Gazeta

01 de agosto 2025



30 Shows

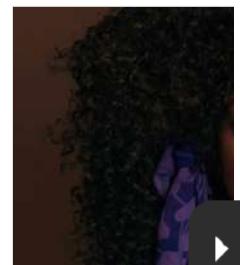
IVAN LINS  
80 ANOS

TOKIO MARINE HALL

Compartilhe

## Ivan Lins celebra 80 anos com show especial no Tokio Marine Hall

01 de agosto 2025



Compartilhe

## Paula Lima h na CAIXA Cu

01 de agosto 2025

## SHOW INTERNACIONAIS EM SÃO PAULO



POP / Rock

Compartilhe

## MAGIC! retorna ao Brasil com show único no Tokio Marine Hall

02 de agosto 2025

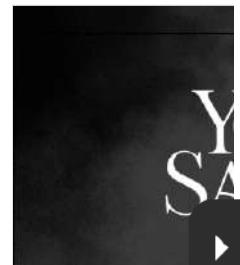


POP / Rock

Compartilhe

## Angra encerra turnê de 20 anos do "Temple of Shadows" em SP

03 de agosto 2025



Compartilhe

## YOON SAN-H show solo in

05 de agosto 2025



Bares

## Dia da Cerveja: bares e rótulos especiais para brindar em SP



Shows

### The Town 2025 amplia opções de transporte e anuncia dois novos serviços oficiais



Fornecedores

### Vinícolas de SP brilham no cenário do vinho nacional e global



Fornecedores

### Faixa Azul celebra o tempo com chefs em pratos exclusivos

Acompanhe mais de nossas notícias





Acompanhe o  
BaresSP



Buscar

## Cursos BaresSP

[Primeira página](#) [Curso Bartender](#) [Curso Barista](#)  
[Curso Cerveja](#) [Curso Garçom](#) [Curso Gestão](#)



## BaresSP Eventos

[Eventos Sociais](#) [Eventos Corporativos](#) [Feiras de Negócios](#)  
[Cervejas Especiais](#) [Workshops Interativo](#) [Buffet para Eventos](#)  
[Bar Nas Alturas](#) [Caminhão para Eventos](#)

## Nossos Projetos

[Experiência Gastronômica](#) [Família no Parque](#) [Ativação em Bares](#)



BR3 Eventos Ltda - CNPJ 09.304.439/0001-82 - Rua Itápolis, 1468 - Pacaembu - CEP 01245-000 - São Paulo - SP

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J908CG>

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#)

ENTRE

MENU

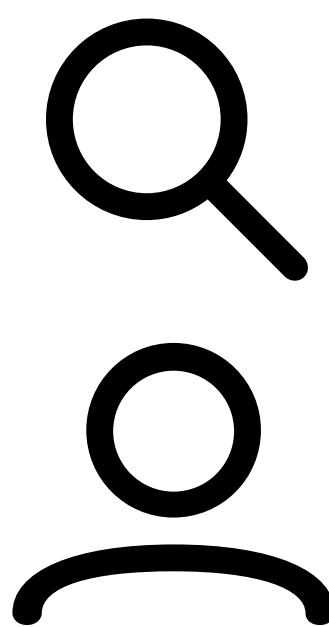
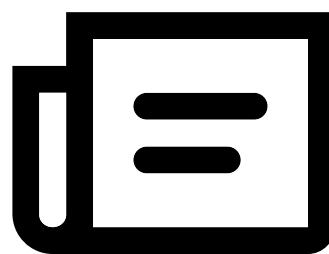
[G1](#)  
[Distrito Federal](#)

BUSCAR

MENU

[G1](#)  
[Distrito Federal](#)

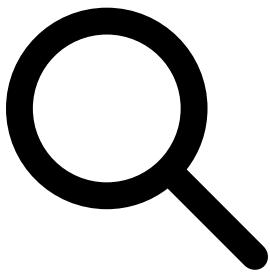
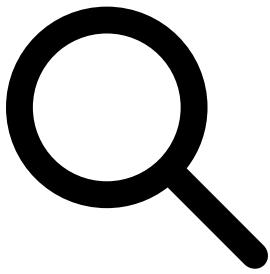
BUSCAR



notificaçõesminha conta

o que você procura?

[clear](#)[go](#)



09/10/2015 05h50 - Atualizado em 09/10/2015 05h50

## **DF tem festa anos 1980 com Sylvinho, João Penca, Paquitas e Uns e Outros**

**Evento acontece no sábado, às 22h, no Bamboa Brasília, no Setor Hípico.**

**'Ursinho Blau Blau', 'Ilariê', 'Carta aos missionários' e 'Calúnias' estão no set.**

Do G1 DF



**O cantor Sylvinho Blau Blau, atração na "Festa Ploc", que acontece neste sábado (10), na Bamboa Brasília (Foto: Divulgação)**

As músicas, as cores e todo o clima dos anos 1980 são os atrativos da “Festa Ploc”, que acontece neste sábado (10) no Bamboa [Brasília](#), a partir das 22h. No palco, Sylvinho Blau Blau, ex-Absyntho, Paquitas, João Penca e Seus Miquinhos Amestrados e Uns e Outros.

#### **saiba mais**

- ['Espero que um dia Zé Ninguém deixe de fazer sentido', diz Bruno, do Biquini](#)
- ['Em par', Lenine lança 'Carbono' em show na 'cosmopolita' Brasília](#)
- [Morte de índio Galdino em Brasília inspira música dos Titãs](#)
- [Moraes Moreira canta Novos Baianos e lança funk 'Maria da Penha' em Brasília](#)

Sylvinho era o vocalista do Absyntho, que estourou nas rádios de todo o país em 1983 com o compacto “Ursinho Blau Blau”.

A música marcou tanto a carreira do cantor, que ele adotou o sobrenome “Blau Blau” após o revival dos anos 1980. Outros sucessos do artista são “Só a lua”, “Lobo”, “Linda criatura” e “Palavra mágica”.

As paquitas Catia Paganote (Miuxa/Bruxa) e Priscilla Couto (Catuxita/Top Model) sobem ao palco para cantar as músicas que ficaram famosas na época do programa Xou da Xuxa, tanto com a “Rainha dos Baixinhos”, quando com as assistentes de palco dela.

O repertório tem “Ilariê”, “Lua de cristal”, “É tão bom”, “Tindolelê” e “Doce mel”. Elas também cantam outros sucessos infantis da década de 1980, como “Lindo balão azul”, “Unidunitê”, “Fórmula do amor”, “He-Man” e “Superfantástico”.



**As Paquitas Catia Paganote e Priscilla Couto**

**(Foto: Divulgação)**

Formado por Selvagem Big Abreu, Bob Gallo e Avellar Love, o João Penca e Seus Miquinhos Amestrados ficou conhecido do grande público com sucessos como “Lágrimas de crocodilo”, “Banana split”, “Romance em alto mar”, “Matinê no Rian” – ao lado de Paula Toller, do Kid Abelha, “Papa Uma”, “Calúnias (Telma, eu não sou gay)” – com o cantor Ney Matogrosso, e “SOS Miquinhos”, um medley com versões pouco comportadas de músicas da Jovem Guarda.

O grupo teve início no fim dos anos 1970, teve o cantor Léo Jayme na formação e acompanhou o músico Eduardo Dussek, com que gravou “Rock da cachorra”, “Popstar” e “Barrados no baile”.



**Banda Uns e Outros (Foto: Flávio Saturnino/Divulgação)**

Comemorando 25 anos de carreira, o grupo Uns e Outros chegam para a festa apresentando as músicas de seus seis álbuns, o mais recente, “ao vivo”, lançado no ano passado. Entre os sucessos, estão o megahit “Carta aos missionários”, “Dias vermelhos”, “Notícias do leste” e “Canção em volta do fogo”.

## Festa Ploc

### Shows com Uns e Outros, Sylvinho Blau Blau, Paquitas e João Penca

Local: Bamboa Brasília

Endereço: Setor Hípico, Área Especial, Conjunto 22, Parte E - perto do Park Shopping

Data: sábado (10)

Horário: 22h

Ingressos: R\$ 40 - feminino (meia/1º lote); R\$ 60 - masculino (meia/1º lote)

Vendas: [Bilheteria digital](#)

Censura: 18 anos

Mais informações: (61) 3334-4450

#### tópicos:

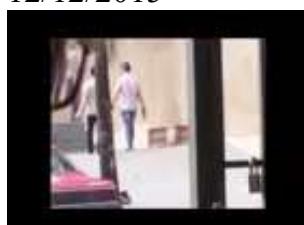
- [Banda Uns e Outros](#),
- [Brasília](#),
- [Distrito Federal](#)

veja também



[SLU suspende coleta seletiva em nove regiões administrativas do DF](#)

12/12/2015



[Após 6 h de negociação, suspeito de disparos na Asa Norte se entrega](#)

12/12/2015



[Filha sonha, anota em bíblia e mãe no DF apostila mesmos números na Mega](#)

12/12/2015



[Criança se recusa a pôr cinto, e voo do DF para SP atrasa 45 minutos](#)

12/12/2015

Link

<https://glo.bo/1RxjOUW>

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9TQ3M2>



PARCEIRO   
 OBSERVATÓRIO  
 da TV



PUBLICIDADE

# No The Noite, Sylvinho Blau-Blau relembra época em que posou nu: “Tinha acabado de me batizar”

PUBLICADO EM 06/12/2018

POR [GREICEHELEN SANTANA](#)

Sylvinho Blau-Blau e Danilo Gentili (Foto: Gabriel Cardoso/SBT)

PUBLICIDADE

Nesta quinta-feira (06), Sylvinho Blau-Blau marca presença no programa **The Noite**. Em um bate-papo com o apresentador Danilo Gentili, o convidado fala sobre seus projetos atuais e detalhes da carreira.

Veja também:

**Evê Sobral é o Melancia para próstata inchada: Veja como Noite com Danilo funciona [Confira]**

Saúde Masculina | Sponsored

**Marquito do P de Madruguin**

**Velório e sepultamento de Madruguinha aconteceram neste domingo**

[Leia o artigo a seguir >](#)

**Veja também: Eita! Mayra Cardi flagra marido, Arthur Aguiar, tomando banho**

PUBLICIDADE

## Melancia para próstata inchada: Veja como funciona [Confira]

Saúde Masculina | Sponsored

[Leia o artigo a seguir >](#)

“Estou fazendo mais (shows) que outrora. Tem uma geração aí que não tem festa para ir e vai atrás da gente. Uma geração que não se reconheceu nas últimas décadas a nível de produção musical”, diz Sylvinho.

Cantando profissionalmente desde 1983, ele comenta a cobrança por músicas inéditas. “Não tenho muito tesão em lançar (música nova). Estamos fazendo shows pra

caramba e eu tenho cinco horas de baile. Sou um intérprete", explica.

Sobre ter rejeitado músicas que se tornaram sucessos, o artista recorda: "Whisky a Go Go, Chuva de Prata, Joga Fora, umas musiquinhas que não fizeram sucesso. Se eu me arrependi? Lógico".

Além disso, Sylvinho também relembra o sucesso da música *Ursinho Blau Blau*. "Tenho o ursinho em casa, o original que a gente lançou. Está muito bem guardado, na caixinha... A Abshyntho não teve só o Blau Blau. Mas dele ninguém esquece. Não aguento mais carregar esse urso nas costas", revela.

Já sobre ter posado nu, o cantor revela para Gentili que não se arrepende de ter feito. "Agora é só lembrar que toquei, mas fiz a função [Confira] batizar. Quando vejo aí me chamaram problema, Jesus também não usava a túnica? . Hoje continuo sendo cristão, não sou mais um evangélico de participar da Igreja, mas amo Jesus Cristo", conta Sylvinho.

Melancia para próstata inchada: Veja como funciona [Confira]

Saúde Masculina | Sponsored

[Leia o artigo a seguir >](#)

PUBLICIDADE

## Assuntos relacionados:

Danilo Gentili      The Noite

**Garanta antes que acabe**

Perdeu a última oferta? Não se preocupe. Ofertas incríveis estão de volta.

[TEMU | Sponsored](#)

[Shop now>>](#)

Melancia para próstata

Veja como a melancia po

[Saúde Masculina | Sponsored](#)

**Melancia para próstata inchada: Veja como funciona [Confira]**

[Saúde Masculina | Sponsored](#)

[Leia o artigo a seguir >](#)

**Dispositivo contra ronco e apneia chega ao Brasil e vira febre de vendas**

**EXCLUSIVO: dispositivo pequeno e discreto chega ao Brasil e promete ser a solução para os roncos e apneia! Saiba mais!**

[Contra Ronco e Apneia | Sponsored](#)

[Saiba Mais](#)

**1 colher de chá antes de dormir derrete gordura corporal – Suas roupas vão voltar a servir**

[Revista Saúde | Sponsored](#)

[Saiba Mais](#)

**A transformação de Fausto Silva aos 74 anos é inaceitável.**

[Boite A Scoop](#) | Sponsored

## Como corrigir as bolsas nos olhos (Faça isso todos os dias)

“As mulheres ficam chocadas quando vêem como é fácil conseguir uma aparência significativamente mais jovem, se você pode tirar 1 minuto do seu di...

[Notícias](#) | [Beleza](#) | [Mulher](#) | Sponsored

[Saiba Mais](#)

## Dermatologista recomenda: simples truque elimina o fungo facilmente

[Elimina os Fungos](#) | Sponsored

## Quando o fungo nas unhas não melhora, faça isso em casa (incrível)

[Elimina os Fungos](#) | Sponsored

## Como corrigir bigode

[Melancia para próstata inchada: Veja como](#)

“As mulheres ficam ch

[funciona \[Confira\]](#)

uma aparência signifi

[Saúde Masculina](#) | Sponsored

[Notícias](#) | [Beleza](#) | [Mulher](#) | Sponsored

[Leia o artigo a seguir >](#)

## A história não contada do divórcio doloroso de Nathalia Dill

[Cash Roadster](#) | Sponsored

## Mistura chinesa faz cabelo crescer e homem fica irreconhecível

Calvício: faça isso antes de dormir e veja a diferença

[Resultados em 30 dias](#) | Sponsored

## Tome uma colher de estômago vazio e veja a gordura descer pelo ralo

**Revista Saúde | Sponsored****Saiba Mais**

## Tecnologia auditiva surpreende em Espírito Santo [Veja]

**Nitidez Auditiva | Sponsored****Saiba Mais**

**Espírito Santo: óculos militar ganha popularidade entre 40+**  
**EXCLUSIVO: com tecnologia militar produto chega ao Brasil com desconto imperdível!**

**Óculos Max | Sponsored****Saiba Mais**

## Alto Castelinho: Idosos com novo par de ouvidos [Leia]

Novo aparelho faz pessoas terem a sensação de escutar igual a um jovem

**Nitidez Auditiva | Sponsored****Saiba Mais**

## 'Pílula da inteligência' Melancia para próstata inchada: Veja como

**Mind Drops - Pílulas Inteligentes****funciona [Confira]****Saúde Masculina | Sponsored****[Leia o artigo a seguir >](#)**

## Alto Castelinho: Solução simples para ronco e apneia [Confira]

EXCLUSIVO: dispositivo pequeno e discreto chega ao Brasil e promete ser a solução para os roncos e apneia! Saiba mais!

**Contra Ronco e Apneia | Sponsored****Saiba Mais**

## Pare de viver para trabalhar: aprenda a trabalhar com propósito e realização

**Tray | Sponsored****Saiba Mais**

Bomba em Vale Tudo: Novo amor de Tiago abala os Roitman: "Eu sempre soube!" Bomba em Vale Tudo: Novo amor de Tiago abala os Roitman: "Eu sempre soube!" - Observatório da TV  
[Observatório da TV](#)

Em cena emocionante, Raquel ganha presentão de mulher inesperada em Vale Tudo Em cena emocionante, Raquel ganha presentão de mulher inesperada em Vale Tudo - ...

[Observatório da TV](#)

Óculos militar, perfeito para pescarias, dirigir, caminhadas Descubra o óculos militar que está revolucionando o mercado. Perfeito para pescarias, dirigir em estradas e na cidade, caminhadas e trilhas.

[Óculos Max](#) | Sponsored

[Saiba Mais](#)

Como a FutFanatics se tornou a maior loja esportiva do Brasil!

[Tray](#) | Sponsored

[Clique aqui](#)

Pele lisinha e sem rugas? Veja o que ela usou no rosto!

[A arte do herbalismo](#) | Sponsored

**Melancia para próstata inchada: Veja como funciona [Confira]**

Saúde Masculina | Sponsored

[Leia o artigo a seguir >](#)

Água no joelho causando inchaço? Faça isso de manhã e sinta alívio rápido.

[A arte do herbalismo](#) | Sponsored

Saiba como funciona a energia solar residencial no Brasil

[southermore](#) | Sponsored

[Saiba Mais](#)

Todos de Alto Castelinho: já conhecem o Fortune Snake

Até 24 saques diários | Saque rápido via pix

[BullsBet | As maiores cotações | Sponsored](#)

[Saiba Mais](#)

Com apenas 50 centavos você já pode multiplicar!

Complete seu cadastro e deposte com segurança!

[BullsBet | As maiores cotações | Sponsored](#)

[Saiba Mais](#)

Tendências e oportunidades no setor de energia renovável no Brasil

[southermore | Sponsored](#)

[Saiba Mais](#)

Reta final: Sangrando, Ivan comete erro fatal e indica traidor para equipe de Afonso em Vale TudoReta final: Sangrando, Ivan comete erro fatal e indica traidor para equipe de Afonso...

[Observatório da TV](#)

Veja quem deve matar Odete Roitman na reta final de Vale Tudo (2025)Veja quem deve matar Odete Roitman na reta final de Vale Tudo (2025)

[Melancia para próstata inchada: Veja como funciona \[Confira\]](#)

[Observatório da TV](#)

[Saúde Masculina | Sponsored](#)

[Leia o artigo a seguir >](#)

PUBLICIDADE

## Melancia para próstata inchada: Veja como funciona [Confira]

Saúde Masculina | Sponsored

[Leia o artigo a seguir >](#)



[FALE COM A REDAÇÃO](#)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

**ANUNCIE**

2025 © Observatório da TV - Todos os direitos reservados.

**Site parceiro UOL****Melancia para próstata inchada: Veja como funciona [Confira]**

Saúde Masculina | Sponsored

[Leia o artigo a seguir >](#)

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VJNS08>


[Sala de Imprensa](#) | [Comercial](#) | [Trabalhe Co](#)
[Institucional](#)[Programas](#)[Programação](#)[Notícias](#)[Fale Conos](#)

## [Ana Paula, esposa de Blau Blau, ofende Aline, mulher de Rafael Ilha, e clima pesa na casa](#)

Terça, 30 de Maio de 2017

Nesta terça-feira, dia 30/05, o jogo do Power Couple Brasil continua após o casal Thaíde e Ana P. voltar ao programa pela repescagem. Logo após o retorno, eles conquistam as regalias da suíte Power, enquanto Marcelo Ié Ié reclama do quarto perrengue, onde tem que dormir no chão. Durante uma atividade na casa, cada participante fala sobre as coisas que o incomodam em seu parceiro.

Ana Paula, esposa de Sylvinho Blau Blau, reclama que todos os dias tem de fazer o almoço praticamente sozinha. O clima esquenta e fica pesado após ela mostrar o dedo do meio para Aline, esposa de Rafael. O ex-Polegar toma satisfações, Ana Paula pede respeito, e Sylvinho se irrita e manda que ele cale a boca.



No desafio dos homens, há um lugar composto por dois espaços espelhados (idênticos, porém invertidos) que simulam uma sala com n acessórios e objetos de decoração. Um desses ambientes serve como modelo, e o outro tem os mesmos objetos e alguns outros difer todos de forma desordenada, totalizando sete erros. O marido poderá memorizar a sala guia por um minuto, para, em seguida e em at minutos, deixar a sala idêntica à sala guia. Pela regra, ele poderá checar a sala guia apenas mais três vezes. Além de arrumar, ele deve re lixo espalhado pelo ambiente.

Já no desafio das mulheres, a prova combina um quiz de conhecimentos gerais na primeira parte com uma segunda etapa de resistê oito mulheres começam o jogo com quatro pesos de 1 kg cada: haverá uma estrutura com uma anilha para encaixar os pesos. Por ord sorteio, os maridos escolhem as perguntas: quando a mulher errar a resposta, ela recebe mais um peso, e, ao acertar, pode colocar o pe outra mulher. No fim, elas terão que segurar a anilha com os pesos por 15 minutos: vence quem chegar até o fim. O desafio é composto perguntas no total, sendo 10 de cada área de conhecimento, como língua portuguesa, história, geografia e ciências.

### **SOBRE O PROGRAMA**

Nesta segunda temporada, onze casais bem ecléticos e de personalidade forte – no primeiro ano do reality foram oito – vão testar o qua conhecem e também os seus limites em cerca de 30 provas. O par vencedor pode ganhar até R\$ 1 milhão - o valor final será determinad quanto a dupla acumular ao longo do jogo. A mecânica funcionará da seguinte maneira: às terças, entra no ar o desafio das mulheres (q os homens fazem suas apostas em suas companheiras) e o dos homens (no qual as mulheres apostam nos seus parceiros). Já na quinta são exibidas a prova dos casais e a eliminação.

### **CASAIIS QUE AINDA ESTÃO NA DISPUTA**

#### **FABIO VILLA VERDE E REGIANE CESNIQUE**

O casal atualmente mora no Rio de Janeiro (RJ) e tem um filho. Fabio tem um filho de outro relacionamento.

**Regiane Cesnique**

38 anos

Atriz

**Fabio Villa Verde**

46 anos

Autor



Nasceu em Jaciara (MT)

Nasceu no Rio de Janeiro (RJ)

Regiane Cesnique foi comissária de bordo por oito anos. Deixou a profissão depois de conhecer Fabio Villa Verde e decidiu seguir a carreira como atriz. Ela tem duas novelas no currículo: "Amor e Revolução", onde se destacou ao interpretar uma investigadora do Dops, e "A Terra Prometida", na qual fez uma participação recente como a segunda esposa do Aiúde, personagem do próprio marido na trama. Quando criança jogava futebol, fazia ginástica olímpica e descia as grandes corredeiras das cachoeiras, sempre destemida e muito competitiva. Hoje, ela é a única mulher a fazer parte do kart dos artistas. No ano passado, venceu o campeonato.

O ator Fabio Villa Verde tem quase 4 anos de carreira artística. Começou a atuar aos nove anos de idade e, desde então, participou de diversos filmes lado de Renato Aragão e de novelas emissoras Globo, SBT e RecordTV. Aí teve o privilégio de estar em peças e por Juca de Oliveira, dirigidas por Míriam Falabella e Bibi Ferreira, e atuar ao lado nomes como Lucélia Santos, Jacqueline Laurence e Rubens de Falco. No cinema esteve no elenco de longas como "Dirigiu Quer Ser Criança", "O Trapalhão na Aventura de Noé" e "Os Vagabundos Trapalhões". Na TV, atuou em "A Terra Prometida", "Pecado Mortal", "Amor e Revolução", "Vende-se Um Véu de Noiva", "Revelações", "Sítio do Pica-Pau Amarelo", "O Professor" e "A Terra Prometida".

### MARCELLY E FRANK

O casal está junto há sete anos e mora no Rio de Janeiro (RJ).



#### Marcelly

25 anos

Cantora

Nasceu no Rio de Janeiro (RJ)

Nascida no Complexo do Alemão, Marcelly Almoya sempre quis ser cantora e começou a frequentar os bailes funk desde cedo. Em 2008, aos 16 anos, seu sonho virou realidade quando gravou e lançou a música "Coraçãozinho". Um dos seus maiores sucessos foi o hit "Bigode grosso", cujo clipe oficial teve mais de 23 milhões de visualizações. Apresentou na internet o reality show "De Rolê com Marcelly", onde compartilhava sua rotina com os fãs. Depois disso, mudou bastante o visual e faz shows por todo o país. Recentemente, lançou o videoclipe da música "Coração Covarde", que já tem mais de 1 milhão de visualizações.

#### Frank

35 anos

Empresário musical

Nasceu no Rio de Janeiro (RJ)

Frank é empresário de Marcelly e terceira filha de outro relacionamento.

### MARCELO "IÉ-IÉ" E JULIA ZANGRANDI

#### Julia Zangrandi

30 anos

Profissional na área de marketing

Nasceu em São Paulo (SP)

Formada e pós-graduada em marketing, sempre trabalhou em grandes multinacionais de tecnologia, como Microsoft, LG e Epson. Em 2016, casou-se com Marcelo Zangrandi e se mudou para Araras, no interior de São Paulo, onde também atua na área de publicidade.

#### Marcelo Zangrandi

30 anos

Humorista

Nasceu em São Paulo (SP)

É formado em Rádio e TV pela Faculdade de Belas Artes e Escola de Atores Wolf & Lobo. Começou sua carreira fazendo comédia em algumas pequenas pontas em novelas. Em 2012, depois de algumas aparições em programas como "Pânico", foi convidado pa-



## NAYARA JUSTINO E CAIRO JARDIM



### **Nayara Justino**

28 anos

Atriz e modelo

Nasceu em Volta Redonda (RJ)

Modelo desde os seis anos de idade, venceu diversos concursos regionais antes de se tornar nacionalmente conhecida, em 2013, no concurso que elegeu a nova Góleadeza no programa "Fantástico". Derrotou outras 4 mil candidatas no voto popular e exerceu o posto em 2014. Em 2015, participou de diversos projetos e teve destaque internacional após a exibição do documentário produzido pelo jornal inglês "The Guardian" que fala sobre sua carreira e todas as barreiras de preconceito que teve que enfrentar para se tornar um exemplo de superação. Com a repercussão, foi homenageada até pela atriz vencedora do Oscar Lupita Nyong'o em suas redes sociais. Esteve no elenco da novela "Escrava Mãe", da Record TV.

### **Cairo Jardim**

33 anos

Empresário

Nasceu em Cruzeiro (SP)

Formado em Administração e Marketing pela ESPM, trabalhou em diversas empresas nas áreas de marketing e comercial. Atualmente, é empresário junto com a família administra pizza e outros empreendimentos em Búzios onde mora com Nayara Justino. Em paralelo, faz a assessoria da mulher estuda para se tornar "coach" de emagrecimento. Ele conseguiu emagrecer 18 kg nos últimos três meses e, com exemplo, ajuda diversas pessoas nas redes sociais.

## RAFAEL ILHA E ALINE KEZH

Ela e Rafael moram em São Paulo e tem uma filha de 1 ano e 7 meses.



### **Aline Kezh**

34 ANOS

Dona de casa e administradora de empresas

Nasceu em São Paulo (SP)

Aline Kezh é formada em Comércio Exterior, mas não trabalha nesta área há quatro anos.

### **Rafael Ilha**

43 ANOS

Cantor, repórter e produtor

Nasceu no Rio de Janeiro (RJ)

Rafael Ilha Alves Pereira é ator, cantor, músico, apresentador, repórter e ex-integrante do extinto Polegar, grupo de sucesso dos anos 1980 e 1990. Após sua saída da banda, envolveu-se com drogas e foi internado diversas vezes em clínicas de reabilitação. Depois desse período, foi repórter do programa "A Tarde É Sua," na RedeTV!. Em 2016, lançou sua biografia "As Pedras no Meu

Caminho", escrita pela jornalista Son Abrão.

## SUYANE MOREIRA E MAURÍCIO RIBEIRO

O casal mora em São Paulo (SP) e tem dois filhos.



### Suyane Moreira

34 anos

Modelo e Atriz

Nasceu em Juazeiro do Norte (CE)

Suyane Moreira foi descoberta pelo concurso Ford Models Brasil em 2000, viajou o mundo desfilando e estampou as principais revistas de moda. Seu primeiro trabalho como atriz foi no filme "Árido Movie", em 2007. Em seguida, atuou em "Amazônia", "Sítio do Pica-Pau Amarelo", "Mutantes - Caminhos do Coração", "Promessas de Amor", "Araguaia", "As Brasileiras", "Gabriela" e "Geração Brasil".

### Maurício Ribeiro

33 anos

Autor e diretor

Nasceu em Juiz de Fora (MG)

Maurício Ribeiro começou no teatro criança. Aos 18 anos, foi para o Rio de Janeiro onde fez parte de vários espetáculos teatrais. Após algumas participações em "Malhação" e "Mulheres Apaixonadas", na Globo, foi para a RecordTV, onde ficou por dez anos. Na emissora, fez as novelas "Prova de Amor", "Alta Estação", "Luz do Sol", "Mutantes - Caminhos do Coração" e "A História de Ester", entre outras. Recentemente atuou em "Cumplices de um Resgate", no SBT.

## SYLVINHO BLAU BLAU E ANA PAULA PEREIRA

O casal mora no Rio de Janeiro e tem dois filhos.



### Ana Paula Pereira

45 ANOS

Designer de sapatos, jornalista e atriz

Nasceu no Rio de Janeiro (RJ)

Nascida no subúrbio do Rio de Janeiro e apaixonada por Carnaval, desfilou pela primeira vez aos oito anos. Em 1997, foi eleita Rainha da Bateria da Mangueira. À frente da escola, venceu o Estandarte de Ouro de Melhor Passista Feminina, entrando para a história do Carnaval carioca como a Primeira Rainha de Bateria a vencer o prêmio. Afastou-se da folia para se formar em Comunicação Social pela Facha. Devido à sua forte ligação com a cultura italiana, recebeu convite para trabalhar na televisão da Itália. No canal Rai International, fez documentário sobre o Carnaval carioca, apresentou o programa "Miss Itália nel Mondo" e atuou como atriz pelo canal Rai 3. Depois, decidiu abandonar a televisão para se dedicar à moda como designer de acessórios. Em 2009, recebeu o prêmio de melhor estilista revelação, da Young Bravado, na Itália, e o primeiro lugar no concurso de sapato feminino social organizado pela Francal no Brasil. Atualmente, tem uma empresa de criação de

### Sylvinho Blau Blau

57 ANOS

Cantor

Nasceu no Rio de Janeiro (RJ)

Em 1984, no Rio de Janeiro, uma banda invadiu as paradas de sucesso com uma música de letra ingênua de refrão pegajoso. A música "Meu Ursinho Blau Blau" tocava todos os dias nas rádios. Brasil descobriu a banda Absyntho, liderado por Sylvinho. O grupo ainda repetiu alguns sucessos como "Lobo a Lua" e "Balanço do Trem". Com o fim do grupo, Sylvinho seguiu carreira solo, fazendo shows por todo o país em festivais temáticos dos anos 1980. Depois de um jejum de músicas novas, prepara um novo trabalho. Em 2012, participou do reality show "Fazenda", na Record TV.

acessórios femininos e presta consultoria para companhias no Brasil e no exterior.

## THAÍDE E ANA P.



Fotos: Edu Moraes/Record TV.

### Ana P.

24 ANOS

Produtora, rapper e dançarina

Nasceu em São Paulo (SP)

Ana Paula Onofre do Santos, mais conhecida como Ana P., é nascida e criada na zona leste de São Paulo. Começou a dançar aos 13 anos dentro do movimento hip-hop. Ao longo dos anos, Ana P. foi se aperfeiçoando em diversos estilos de dança.

Participou do primeiro DVD sobre o Dancehall no Brasil, foi dançarina no programa "Manos e Minas", na TV Cultura, lançou o projeto musical "As Minas", no qual é uma das três cantoras do grupo, e trabalha com produções artísticas e culturais, recebendo e desenvolvendo ideias, representando e expandindo a cultura do hip-hop.

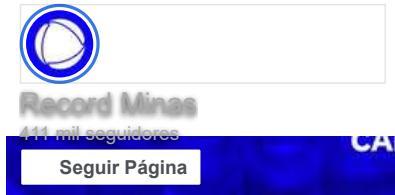
### Thaíde

49 ANOS

Rapper, apresentador e ator

Nasceu em São Paulo (SP)

Thaíde é rapper, compositor, apresentador, repórter, produtor e a Paulistano da zona sul, é um dos maiores nomes do hip-hop nacional e completa 30 anos de carreira. Na TV, apresentou "Yo! MTV", "Manos e Minas" (TV Cultura), "A Liga" (Band) e atuou na série "Antô (Globo). No cinema, participou do filme "Coelhos". Na rádio Metropolitana, emprestou sua voz ao "Metro Black". Atualmente, cumpre agitada agenda shows e eventos pelo país.



## SAIBA DAS NOSSAS NOVIDADES

Cadastre-se abaixo e receba a nossa newsletter.

Nome

E-mail

Ao inserir minhas informações pessoais nos campos acima, declaro que li e concordo com a Declaração de Privacidade do Site, e autorizo a TV Sociedade a me enviar Newsletter

Acessar



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Cadastrar

[Institucional](#)[Programas](#)[Programação](#)[Notícias](#)[Fale Conosco](#)

Av. do Contorno, 1545 - Floresta - Cep 30.110-005  
Belo Horizonte - MG / Telefone: (31) 3217.8200

[Políticas de Privacidade](#)

© RECORD MINAS. Todos os Direitos Reservados.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VN5DB4>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20221227u15374976000100

Número da Nota	<b>00000013</b>
Data e Hora de Emissão	<b>27/12/2022 13:26:44</b>
Código de Verificação	<b>3BYF-VMGD</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **15.374.976/0001-00**Inscrição Municipal: **4.503.906-2**Nome/Razão Social: **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**Endereço: **R FORTE DE SANTO ANTONIO 00351, CASA 2 - JD RIO DOURO - CEP: 04945-230**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**CPF/CNPJ: **03.621.867/0016-39**Inscrição Municipal: **-----**Endereço: **R R DOMINGOS FERREIRA 160 - COPACABANA - CEP: 22050-010**Município: **Rio de Janeiro**UF: **RJ** E-mail: **-----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **-----**Nome/Razão Social: **-----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação musical no Réveillon 2023 do Palco Paquetá.

Ordem de serviço Sesc. Número 047/2022

Portaria "N" AR/SESC/RJ

nº 026/2019

Sesc ARRJ

Dados bancários.

Banco Itaú

Ag 6614

Cc 99647-5

SYeA Brasil pro.art. ltda

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>40.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>2.000,00</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço <b>Rio de Janeiro - RJ</b>	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-

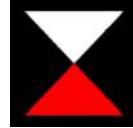
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C7FWVB>



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

[MOSOS](#) [TV](#) [ESPORTE](#) [MUL](#)

[Não, obrigado](#)

[Aceito](#)



[FOTOS](#)

Extra Digital

Promoções

Acervo

Horóscopo

O Globo

Princíp

[TV e Lazer](#)

[Música](#)

23/08/14 06:00

23/08/14 12:57

Curtir 0

Postar

## No dia do aniversário de 55 anos, Sylvinho Blau Blau comemora 30 de carreira: 'Estou me sentindo um garoto'



[Leia mais](#)

Breno Boechat

Tamanho do texto A A A

Ouça ▶ ○

◀ ▶ ⏪ ⏩



Ex-Miss Brasil relata em livro suas três tentativas de suicídio e depressão durante seis anos

Depois da febre do chamado "Rock Brasil" nos anos 80, com o surgimento de dezenas de bandas em todo o país, o cantor Sylvinho Blau Blau se viu perdido em um novo cenário musical. A chama do rock foi se apagando e dando lugar a outros gêneros que chegavam com força. O ex-vocalista da banda Absyntho não via solução para manter o sucesso na década que se aproximava. Hoje, no dia em que completa 55 anos e 30 de carreira com um show em Salvador, Blau Blau — que

### Comentário

#### Comentários Encerrad

Os comentários são de responsabilidade exclusiva dos seus autores e não representam a opinião deste site. Caso achar algo que viole os [termos de uso](#), denuncie. [Perguntas mais frequentes](#) para saber o que é ilegal.



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

[IOSOS](#) [TV](#) [ESPORTE](#) [MUL](#)

  
Luiza Brunet abre zíper de vestido e posa sexy para ensaio fotográfico

— A  
vira  
ene  
um  
gen.

saudade. Hoje eu trabalho mais do que eu trabalhava. Estou com 55 e me sentindo um garoto! Acordaram o leão e agora vão ter que me engolir (risos) — conta Sylvinho, ao EXTRA.

  
Ex-dançarina do 'Na boquinha da garrafa' conta que gastou muito com noite e sapatos: 'Já inventei dramas para aparecer na mídia'



Relembre 8 cantoras que, assim como Shakira, foram acusadas de plágio



Bloco PLOC levará os anos 80 e 90 para o carnaval em Vila Isabel

Essa animação não é difícil de explicar. Com a agenda praticamente lotada, Blau Blau faz cerca de três shows por semana, em vários estados do Brasil. Neste sábado, por sinal, vai se apresentar no Estádio Fonte Nova, em Salvador, na Bahia, na comemoração de dez anos da festa Ploc. O evento vai contar com a presença de bandas e artistas que fizeram sucesso na década de 80, como Blitz e RPM, e vai ser apresentado por uma das musas da época, Andréia Sorvetão.



Mas nem tudo foi fácil até voltar a se apresentar e ter um público fiel. Na década de 90, Blau Blau viveu uma fase difícil. Não conseguia produzir, fazer shows e nem aparecer para o público. O que fazia sucesso era muito diferente do que Sylvinho tinha para oferecer. O sumiço foi tanto, que alguns fãs acharam que ele tinha morrido.

— Os anos 90 foram muito difíceis. Ostracismo, Fernando Collor, música sertaneja, Roberta Miranda, "segura o tchan". Não tinha espaço para mim. O rock n' roll estava morto. Andava na rua e as pessoas me reconheciham: 'Você sumiu, Blau Blau! Achei até que tinha morrido', me disse um fã uma vez. Eu vi que tinha que fazer alguma coisa.

A oportunidade veio logo no início da década seguinte. Em 2001, o Rio de Janeiro voltou a receber um dos maiores festivais de rock do mundo, o Rock in Rio. Sylvinho, na ocasião, foi chamado para fazer um show ao lado de Serguei. Ele aproveitou para tomar uma decisão importante: queria se desvincilar do Ursinho Blau Blau, personagem da sua música de maior sucesso. No palco, ao lado de Serguei, ele rasgou o bicho de pelúcia, para dar um fim àquela história. A tentativa, no entanto, não deu certo.



**CASOS DE POLÍCIA**  
Professor suspeito de matar mandante de morte grávida está isolado



**CASOS DE POLÍCIA**  
Caso Marielle faz cinco anos: entenda linha do tempo da investigação



**ECONOMIA E FINANÇAS**  
Dona do Facebook, vai demitir dez mil funcionários



**FLAMENGO**  
Matheuzinho tem frase confirmada, e posição no Flamengo é problema no Fla



**RIO**  
Motorista empurra carro enguiçado da Ponte Niterói a Belford por



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

**TIPOSOS** **TV** **ESPORTE** **MUL**



— Eu queria exorcizar esse ursinho. Ele não chegava a me incomodar muito, mas o problema foi que a criatura ficou maior que o criador. Eu tinha que tentar me separar disso, mas não tive como. Não tem como você lutar contra um sucesso estrondoso e espontâneo. Foi uma explosão natural. Eu tentei afogar esse urso, mas não deu certo. Só piorou, porque depois virou capa de jornal. Eu tive que pegar carona no urso e decidi adotar ao nome artístico. Mas no final, foi até bom. O Rock in Rio foi a redenção do guerreiro.



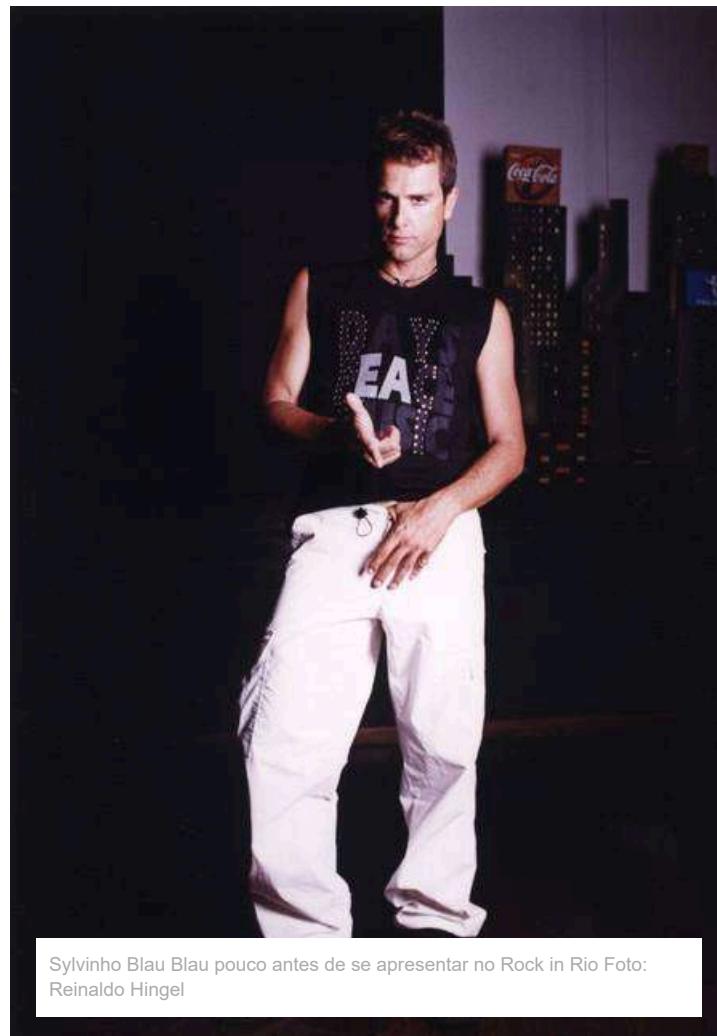
Depois do festival, Blau Blau — já em paz com o ursinho — aproveitou o embalo para correr o Brasil fazendo shows. Pouco mais de dez anos depois de se apresentar ao lado de Serguei, ele recebeu uma proposta inusitada: participar do reality show "A fazenda". Decidiu aceitar, mas não foi longe no programa. Acabou eliminado na terceira semana.

pen  
para  
tam  
bac  
doic

intensa e, com essas redes sociais, vira coisa de maluco.

O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

IOSOS TV ESPORTE MUL



Sylvinho Blau Blau pouco antes de se apresentar no Rock in Rio Foto:  
Reinaldo Hingel

Com saúde e disposição, Sylvinho Blau Blau ainda não pensa em parar. Cheio de planos, espera lançar CD e DVD, além de um almanaque para contar a história vivida pela geração dos 80.

— Nesse almanaque eu quero contar sobre tudo que circulava aquela galera. Música, moda, pensamentos. Somos os filhos da revolução, não somos? É bacana que as pessoas conheçam isso. Eu tenho muito para fazer ainda. Não me arrependo de nada que fiz e quero muito mais.

RECEBA A NEWSLETTER DO EXTRA

RAIO-X DAS  
NOTÍCIAS

Digite seu e-mail

CADASTRAR

Li e concordo com os [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#).



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

[IOSOS](#) [TV](#) [ESPORTE](#) [MUL](#)

Publicidade

[Imprimir](#)

[Email](#)

[Comentar](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Whatsapp](#)

## Conteúdo Publicitário

### Melancia para próstata inchada: Veja como funciona [Confira]

Use isto antes de dormir

Notícias | Emagrecimento | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Muita gordura na barriga? Faça isso antes de dormir

Perder peso após os 40 anos depende deste hábito diário

Notícias | Emagrecimento | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Reduza gordura abdominal antes de dormir (Veja como)

Perder peso após os 40 anos depende deste hábito diário

Notícias | Emagrecimento | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Dispositivo contra ronco e apneia chega ao Brasil e vira febre de vendas

EXCLUSIVO: dispositivo pequeno e discreto chega ao Brasil e promete ser a solução para os roncos e apneia! Saiba mais!

Contra Ronco e Apneia | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Complete seu cadastro e aproveite os melhores benefícios!

O saque mais rápido do Brasil | Casa Regulamentada

BullsBet | As maiores cotações | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Com apenas 50 centavos você já pode multiplicar!

Complete seu cadastro e depõe com segurança!

BullsBet | As maiores cotações | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

Notícias | Beleza | Mulher | Patrocinado



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

MOSOS TV ESPORTE MUL

## **Alto Castelinho: Sc...**

**EXCLUSIVO:** dispositivo pequeno e discreto chega ao Brasil e promete ser a solução para os roncos e apneia! Saiba mais!

Contra Ronco e Apneia | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

## **Rebeca Abravanel, 44 anos, dirige provavelmente o carro mais caro do Brasil**

Games Waka | Patrocinado

## **Especialista em intestino: "Imploro a todos brasileiros que lavem o intestino com isso"**

Nutricionista revela em entrevista o real motivo do aumento da prisão de ventre entre brasileiros

Revista Saúde | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

## **A história não contada do divórcio doloroso de Nathalia Dill**

Cash Roadster | Patrocinado

## **Pele lisinha e sem rugas? Veja o que ela usou no rosto!**

A arte do herbalismo | Patrocinado

## **Quando a dor no joelho atacar, experimente isto (é genial)**

A arte do herbalismo | Patrocinado

## **Como a Mister Muscle triplicou vendas em poucos meses!**

Tray | Patrocinado

[Clique aqui](#)

## **Novo aparelho auditivo surpreende brasileiros acima de 50**

Aparelho praticamente invisível faz sucesso entre idosos

Nitidez Auditiva | Patrocinado



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

IOSOS TV ESPORTE MUL

## Método fácil para lim caseiro)

Nutricionista revela em entrevista o real motivo do aumento da prisão de ventre entre brasileiros

Revista Saúde | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

## Especialista: truque simples antes de dormir suaviza o bigode chinês

"As mulheres ficam chocadas quando vêem como é fácil conseguir uma aparência significativamente mais jovem, se você pode tirar 1 minuto do seu dia, você pode te...

Notícias | Beleza | Mulher | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

## O craque agora joga do seu lado

O jogo mudou e agora é com Neymar Jr. Tenha acesso a uma plataforma de apostas oficial, segura e exclusiva. Cadastre-se agora na Blaze e aproveite os benefícios e...

Blaze Apostas Online | Patrocinado

[Aposte agora](#)

## Lentes fotossensíveis que escurecem automaticamente de acordo com a luz

Óculos Max oferece lentes fotocromáticas e polarizadas que se adaptam à luz, garantindo proteção UV, conforto e estilo. Perfeito para dirigir, pescar ou aventuras ...

Óculos Max | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

## Tecnologia auditiva surpreende em Espírito Santo [Veja]

Nitidez Auditiva | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

## Domine seu jogo e divirta-se!

Termine seu cadastro e comece a diversão.

BullsBet - Casa Regulamentada | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

## O carro de Sasha Meneghel choca o mundo inteiro, a prova em fotos!

33 Bridges | Patrocinado

## Pare de viver para trabalhar: aprenda a trabalhar com propósito e realização

Tray | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

## Pedro Bial sai com esposa famosa e fãs ficam chocados.



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

[MOSOS](#) [TV](#) [ESPORTE](#) [MUL](#)

## Casas de contêineres preços!

[Casas de contêineres | Links Patrocinados](#)

## Dermatologista recomenda: simples truque elimina o fungo facilmente

[Elimina os Fungos | Patrocinado](#)

## Fernanda Gentil e sua nova esposa, que você reconhecerá facilmente

[Paperela | Patrocinado](#)

## Você ficará chocado ao descobrir com quem Regina Duarte está se relacionando hoje

[Direct Sharing | Patrocinado](#)

[Leia mais](#)

## Cristiana Oliveira, 61, exibe seu corpão em novas fotos

[Today's NYC | Patrocinado](#)

## Cacho 'quadrado' é normal? Cabeleireira explica o efeito e como evitá-lo

[Marie Claire |](#)

## Aos 20 anos, filho de Giovanna Antonelli e Murilo Benício estrela ensaio como modelo

[Marie Claire |](#)

## Fungo nas unhas: veja o novo método que elimina rapidamente

[Elimina os Fungos | Patrocinado](#)

## 10 celebridades sem maquiagem; a número 10 vai surpreendê-lo

[One Daily | Patrocinado](#)

## Jogue cassino com R\$ 0,10



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

[MOSOS](#) [TV](#) [ESPORTE](#) [MUL](#)

## 'Pílula da inteligênc

Mind Drops - Pilulas Inteligentes |

## Tiktoker é morta com dois tiros na cabeça enquanto fazia live: 'Atira em mim, eu te imploro'

Keyla Andreina González Mercado, de 28 anos, filmou a própria morte após fazer uma 'brincadeira'; namorado é o principal suspeito

Extra

## 7 carros usados com manutenção barata para comprar em 2025

Auto Esporte

## Últimas de Música



Filhos do baixista Canisso, da banda Raimundos, morto aos 57 anos, prestam homenagem a ele: 'Não podia pedir um pai melhor', postou Nina



Red Hot Chili Peppers se apresentam no Brasil em novembro



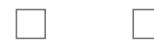
Da Baixada Fluminense, cantor Alef Yuri comemora 1 milhão de visualizações em seus vídeos



Roberto Carlos revela que está namorando e fala sobre xingamento em show: 'Depois, até dei uma rosa'

[Ler mais de Música](#)

## Galerias



Notícias

Como economizar

Mulher

Esporte

Previsão do Te



O Extra gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

**IOSOS TV ESPORTE MUL**

mín 23° máx

Sol e aumento de nuvens. Pancadas de tarde e à noite.

Outr

Educação  
Extra, Extra  
Gogó da Ema  
Mundo  
Mulher  
Pai Paulo de Oxalá  
Rio  
Saúde e Ciência  
Viagem e Turismo

Temma

Música  
Roda de Samba  
Papo reto

**Receba o Extra**

### Famosos

Astros dos Astros  
Retratos da Bola  
Sandy e Junior em Retratos

### Versão para Celular

Fale com Extra  
Política de Privacidade  
Termos de Uso  
WhatsApp - Termos de uso  
Ajuda

Anuncie no Site  
Assine o Extra Digital  
Trabalhe Conosco  
Mapa do Site

© 2006 - 2023 Todos os direitos reservados a Editora Globo S/A. Este material não pode ser publicado por broadcast, reescrito ou redistribuído sem prévia autorização.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T51XRV>

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 20241220u1537497600010015374976000100</p>	Número da Nota <b>00000013</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>20/12/2024 16:29:55</b>												
Código de Verificação <b>QRWC-QAXN</b>													
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
 <p>CPF/CNPJ: <b>15.374.976/0001-00</b> Inscrição Municipal: <b>1.530.185-6</b> Inscrição Estadual: <b>---</b>  Nome/Razão Social: <b>SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b>  Nome Fantasia: <b>SYEA BRASIL Prod. Artisticas Ltda</b> Tel.: <b>21964183289</b>  Endereço: <b>RUA PEDRA DO PADRE 80, LOT 01 PAL 45095 - ANIL - CEP: 22765-250</b>  Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>-----</b></p>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
<p>CPF/CNPJ: <b>03.621.867/0017-10</b> Inscrição Municipal: <b>0.059.679-5</b> Inscrição Estadual: <b>----</b>  Nome/Razão Social: <b>SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO</b>  Endereço: <b>RUA SANTA LUZIA 685, SL 2 ANDAR SALAS 201 A 218 - CENTRO - CEP: 20030-041</b> Tel.: <b>21 31381296</b>  Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>wikerpaulo@sescrio.org.br</b></p>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>													
<p>Réveillon 2025  Apresentação musical de SYLVINHO BLAU BLAU, para o projeto Réveillon 2025, conforme aprovação no STD 47731/2024 de 29/10/24. PALCO FLAMENGO, dia 31/12/2024</p> <p>Dados Bancarios  Favorecido - Syea Producoes Artisticas  Banco - Itau  Agencia - 6614  Conta Corrente - 99647-5</p>													
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 45.000,00</b>													
<p>Serviço Prestado <b>12.13.04 - Produção de shows</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Desconto Incond. (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ IPTU (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>45.000,00</b></td> <td><b>5,00%</b></td> <td><b>2.250,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </tbody> </table>		Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)								
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>2.250,00</b>	<b>0,00</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</li> <li>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: <a href="http://www.procon.rj.gov.br">www.procon.rj.gov.br</a></li> <li>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2025.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.</li> </ul>													

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XN87F9>

**96.5  
tupi.fm****Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante "A gente era livre e sem mimimi nenhum"****DESTAQUES**

# Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 garante "A gente era livre e sem mimini nenhum"

Sylvinho Blau-Blau ícone dos anos 80 com a banda Absyntho contou ao De Frente Com Elas momentos Brasil



Publicado em 25/07/21 11:41  
Por Redação Tupi

**96.5  
tupi.fm Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante “A gente era livre e sem mimimi nenhum” PRO**



Sylvinho Blau-Blau



Sylvinho Blau-Blau (Foto: Talita Giudice/Super Rádio Tupi)

96.5  
tupi.fm**Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante “A gente era livre e sem mimimi nenhum”**

Neste domingo (25), o De Frente Com Elas recebeu o cantor e ícone dos anos 80 Sylvinho Blau-Blau. O artista de 61 anos falou sobre a carreira e histórias memoráveis de quando explodiu com a banda Absyntho. Sempre com muita energia em cima e fora dos palcos, Sylvio Luiz do Rego Junior trouxe alegria e diversão para o domingo da família Tupi.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

Intenso e livre, esse era e ainda é Sylvinho Blau- Blau. O cantor falou abertamente para as apresentadoras Isabele Benito e Márcia Pinho sobre experiências e histórias de bastidores quentes e empolgantes. **‘Eu peguei todas as mulheres que eu queria. Cantoras, chacretes... a gente levou bem a sério o negócio do Sex, Drugs and Rock'n roll,** fala o artista. Sylvinho ainda relembrou uma história hilária com fãs durante um show. **“Me chamaram no camarim e quando eu entrei me trancaram lá dentro. De repente apareceram umas meninas enlouquecidas, me agarrando, desesperadas. E aí eu perguntei: vocês vão ficar aí nessa ou vão me pegar?”,** conta o cantor aos risos.

Com nomes como Lulu Santos, Paulo Ricardo, Legião e a própria banda Absyntho de Blau- Blau, o rock nacional da década de 80 foi mágico, potente e quente. Por essa entrega dos envolvidos até hoje ainda toca no rádiorama brasileiro um hit de 40 anos atrás. Antes de estourar com a música “Ursinho Blau-Blau”, Absyntho era uma boyband de rock. Mas a música caiu como uma luva para o perfil dos meninos que gravaram a canção e se tornaram peças indispensáveis de qualquer programa de televisão e casa de show importante na época. **“Era**

96.5  
tupi.fm**Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante “A gente era livre e sem mimimi nenhum”**

De frente com elas com Sylvinho (Foto: Talita Giudice/Super Rádio Tupi)

Depois de muito sexo, drogas e sucesso a banda veio ao fim em 1987. Sylvinho flutuou entre trabalhos sem muita identidade e sem criar uma linha artística consistente. Entre altos e baixos veio o convite para cantar em um dos maiores festivais de música do mundo: o Rock In Rio. Em 2001, o artista subiu ao palco do festival para uma espécie de reencontro com o Sylvinho dos anos 80. Um show empolgante, como sempre, teve um algo a mais. Isso porque Sylvinho decidiu exorcizar o ursinho Blau-Blau. Vestido de ursinho rosa, o cantor Serguei subiu ao palco e aos poucos Sylvinho foi arrancando a fantasia do amigo. O que era pra ser o enterro do Blau-Blau foi uma nova explosão. **“No dia seguinte capas inteiras de jornais comigo agarrado ao ursinho. Eu desisti, abracei o nome e aí tudo começou de novo”**, conta o cantor.

**Confira o momento:**

<https://www.youtube.com/watch?v=HPRaY8yNDwQ>

Os shows sempre foram o forte do artista que precisou dar uma pausa obrigatória devido a pandemia da Covid-19. Agora com uma retomada gradual das atividades, entre elas os eventos musicais, Sylvinho Blau-Blau começa a reaparecer nos palcos. O cantor faz questão de trazer a década de ouro da sua carreira para o público de hoje e garante **“o povo adora!”**.

**Confira a entrevista completa:**

<https://www.youtube.com/watch?v=W96yXE58bJk>

O programa De Frente Com Elas vai ao ar todo domingo, de 10h às 11h na Super Rádio Tupi.

96.5  
tupi.fm**Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante “A gente era livre e sem mimimi nenhum”**

### Muita gordura na barriga? Faça isso antes de dormir

Perder peso após os 40 anos depende deste hábito diário

Notícias | Emagrecimento | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Reduza gordura abdominal antes de dormir (Veja como)

Perder peso após os 40 anos depende deste hábito diário

Notícias | Emagrecimento | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Como corrigir as bolsas nos olhos (Faça isso todos os dias)

“As mulheres ficam chocadas quando vêem como é fácil conseguir uma aparência significativamente mais jovem, se você pode tirar 1 minuto do seu dia, você pode ter resultados realmente surpreendentes em casa”.

Notícias | Beleza | Mulher | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Dispositivo contra ronco e apneia chega ao Brasil e vira febre de vendas

EXCLUSIVO: dispositivo pequeno e discreto chega ao Brasil e promete ser a solução para os roncos e apneia!

Saiba mais!

Contra Ronco e Apneia | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

### Não perca - Maior promoção de todas

Exclusivo agora: Produtos de qualidade a preços imbatíveis.

TEMU | Patrocinado

[Shop now>>](#)

**96.5  
tupi.fm Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante “A gente era livre e sem mimimi nenhum” PRO**

tirar 1 minuto do seu dia, você pode ter resultados realmente surpreendentes em casa".

Notícias | Beleza | Mulher | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

**Dermatologista recomenda: simples truque elimina o fungo facilmente**

Elimina os Fungos | Patrocinado

**Mistura chinesa faz cabelo crescer e homem fica irreconhecível**

Calvície: faça isso antes de dormir e veja a diferença

Resultados em 30 dias | Patrocinado

**Carlos Tramontina: "Todo Profissional de 45+ Deveria Resgatar Essa Bolsa de Estudos de IA Gratuita"**

Ex-jornalista da Globo, Carlos Tramontina, revelou em matéria inédita como a maior startup de IA generativa do Brasil está distribuindo 100 mil bolsas de IA para profissionais acima de 45 anos – de graça.

Adapta.org | Oficial | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

**A história não contada do divórcio doloroso de Nathalia Dill**

Cash Roadster | Patrocinado

**Especialista em intestino: “Imploro a todos brasileiros que lavem o intestino com isso”**

Nutricionista revela em entrevista o real motivo do aumento da prisão de ventre entre brasileiros

Revista Saúde | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

**Tecnologia auditiva surpreende em Espírito Santo [Veja]**

Nitidez Auditiva | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

**Virilha de Scheila Carvalho vira assunto após dança de biquíni; Veja! Virilha de Scheila Carvalho vira assunto após dança de biquíni; Veja! - Super Rádio Tupi**

Tupi FM

**Thaila Ayala posa nua com o filho Thaila Ayala posa nua com o filho - Super Rádio Tupi**

Tupi FM

**Lentes fotossensíveis que escurecem automaticamente de acordo com a luz**

Óculos Max oferece lentes fotocromáticas e polarizadas que se adaptam à luz, garantindo proteção UV, conforto e estilo. Perfeito para dirigir, pescar ou aventuras ao ar livre.

Óculos Max | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

**96.5  
tupi.fm Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante “A gente era livre e sem mimimi nenhum”**

Nutricionista revela em entrevista o real motivo do aumento da prisão de ventre entre brasileiros

Revista Saúde | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

**A terrível razão por trás do divórcio de Sandy é finalmente revelada.**

Good Hype | Patrocinado

**Alto Castelinho: Solução para perda auditiva [Confira]**

Discreto e confortável nova tecnologia reduz ruídos e melhora nitidez auditiva

Nitidez Auditiva | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

**Três signos vão viver paixões intensas como nunca antes nesse verão** Três signos vão viver paixões intensas como nunca antes nesse verão - Super Rádio Tupi

Tupi FM

**Fertilizante natural pouco conhecido transforma suas plantas em ouro** Fertilizante natural pouco conhecido transforma suas plantas em ouro - Super Rádio Tupi

Tupi FM

**A transformação de Fausto Silva aos 74 anos é inaceitável.**

Boite A Scoop | Patrocinado

**Cristiana Oliveira, 61, exibe seu corpão em novas fotos**

Today's NYC | Patrocinado

**Quando a dor no joelho atacar, experimente isto (é genial)**

A arte do herbalismo | Patrocinado

**96.5**  
**tupi.fm****Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante "A gente era livre e sem mimimi nenhum"**

RIO  
Brasil  
Mundo  
Economia

Botafogo do Mister  
Celebidades  
Streaming

Botafogo  
Flamengo  
Fluminense  
Vasco  
Onde Assistir

**TUPI+**  
Programação

**Outros**

X  
Estado de Minas  
Correio Braziliense  
No Ataque

© TUPI S/A. Todos os direitos reservados. | Política de Privacidade

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3245FF>

## AGENDA MAIO 2024

- 02/05** Quinta | Funarj Teatro Vila Kennedy  
**04/05** Sábado | Shopping Metropolitano  
**05/05** Domingo | Condomínio Cidade Jardim  
**07/05** Terça | VITÓRIA ES  
**09/05** Quinta | MAGE - RJ  
**11/05** Sábado | FESTA FECHADA  
**13/05** Segunda | Gravação SP  
**18/05** Sábado | IMPERATOR - RJ  
**19/05** Domingo | Condomínio Cidade Jardim  
**25/05** Sábado | FESTA FECHADA  
**26/05** Domingo | FESTA FECHADA Banda

SHOW DO MELHOR *Clássicos*

**SYLVINHO**  
*blau blau*

**S**  
SILVEIRARTES  
STUDIO

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XRS0MC>

[/ Notícia](#)[/ Festival Guarapari De Inverno 2025 Amplia Programação E Traz Quase 50 Shows Em Seis Dias De Evento](#)

## Festival Guarapari de Inverno 2025 amplia programação e traz quase 50 shows em seis dias de evento

Guarapari se prepara para mais uma grande celebração da arte, da cultura e da música com a chegada do Festival Guarapari de Inverno 2025, que este ano vem ainda maior.

Tradicionalmente realizado em quatro dias, o evento foi ampliado para seis dias de programação, distribuídos em dois finais de semana: de 18 a 20 de julho e de 25 a 27 de julho.

Com quase 50 apresentações musicais, o festival reúne nomes consagrados e talentos locais em uma programação diversa, que inclui voz e violão, música autoral, pop, rock, MPB, sucessos dos anos 80 e atrações voltadas para o público infantil. Entre os destaques estão Biquini Cavadão, Léo Maia, Guilherme Lemos, Nano Vianna, além da aguardada noite temática dos Anos 80, com Dr. Silvana, Sylvinho Blau Blau e João Penca e os Miquinhos Amestrados.

A abertura acontece no dia 18 de julho, com atrações para toda a família, como o espetáculo infantil "Fragmentos de Oz", seguido por apresentações acústicas e shows com artistas de Guarapari e da região.

"O Festival Guarapari de Inverno entra no lugar do antigo Esquina da Cultura, agora em um novo formato. Serão dois finais de semana, sempre às sextas, sábados e domingos, com mais atrações. As apresentações em voz e violão acontecem em um tablado montado em frente às ilhas gastronômicas, criando um ambiente aconchegante, como um restaurante a céu aberto", explica o secretário de Cultura, Peterson de Castro.

A ampliação do festival visa valorizar ainda mais os artistas capixabas, movimentar a economia local e proporcionar ao público uma experiência cultural intensa durante o inverno.

"O Festival reforça o nosso compromisso de oferecer à população uma programação rica, diversa e de qualidade. Vamos continuar investindo em eventos para gerar emprego e renda e diversificar nossa economia. O turismo é uma mola propulsora para fortalecer o desenvolvimento da nossa cidade", destaca o prefeito Rodrigo Borges.

**Política de Privacidade**  
Durante os seis dias de evento, os shows começam a partir das 18h e seguem até a meia-noite. O festival será realizado na extensão da Avenida Joaquim da Silva Lima, no Centro, com estrutura planejada para receber moradores e turistas com conforto, segurança e uma programação cultural de alto nível.



## Festival Guarapari de Inverno 2025

Avenida Joaquim da Silva Lima – Centro

De 18 a 20 e de 25 a 27 de julho

### 18 de Julho (sexta-feira)

17h00 – Fragmentos de Oz – Studim de Danças Korpus (programação infantil)

A partir das 18h00 em diversos pontos da avenida:

Yuri Dias (voz e violão)

Vanessa Loyola e Ananda Torres (voz e violão)

Aline Almeida (voz e violão)

Ziza Santos (voz e violão)

Thais e Raony (voz e violão)

Palco Principal

19h30 – Pedro Ferna

21h00 – Banda T4

22h00 – Saulo Simonassi

23h00 – Léo Maia

### 19 de Julho (sábado)

A partir das 18h00 em diversos pontos da avenida:



Do Carmo (voz e violão)

One in Two (voz e violão)

Aline Almeida (voz e violão)

Anfrísio Lima (voz e violão)

Elvis (voz e violão)

Palco Principal

19h30 – Chryso Rocha

21h00 – Marcos Bifão

22h30 – Especial Anos 80:

Dr. Silvana

Sylvinho Blau Blau

João Penca e os Miquinhos Amestrados

### 20 de Julho (domingo)

## Política de Privacidade

A partir das 18h00 em diversos pontos da avenida:

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Marco Túlio (voz e violão)

[Política de Privacidade](#) e, ao continuar navegando, você concorda com as condições Anfrísio Lima (voz e violão) contidas nela.

Xuxa Santos (voz e violão)

Do Carmo (voz e violão)

Elvis (voz e violão)

**Palco Principal**

20h00 – Nano Vianna

21h30 – Metteoro

**25 de Julho (sexta-feira)**

A partir das 18h00 em diversos pontos da avenida:

Marco Túlio (voz e violão)

Yuri Dias (voz e violão)

Ziza Santos (voz e violão)

Anfrísio Lima (voz e violão)

Chryso Rocha (voz e violão)

**Palco Principal**

19h30 – Pic Nic Dogs

21h00 – Anderson Ventura

22h30 – Biquini Cavadão

**26 de Julho (sábado)**

A partir das 18h00 em diversos pontos da avenida:

Vanessa Loyola e Ananda Torres (voz e violão)

Marco Túlio (voz e violão)

Yuri Dias (voz e violão)

Chryso Rocha (voz e violão)

Elvis (voz e violão)

**Palco Principal**

19h30 – Graciella D Ferraz

20h30 – ARPO

21h30 – Caxandá

22h30 – Guilherme Lemos

**27 de Julho (domingo)**

A partir das 18h00 em diversos pontos da avenida:

Ananda Torres e Vanessa Loyola (voz e violão)

Do Carmo (voz e violão)

Aline Almeida (voz e violão)

**Política de Privacidade**

One in Two (voz e violão)

Elvis (voz e violão)

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa

**Política de Privacidade** e, ao continuar navegando, você concorda com as condições

contidas nela.

19h00 – Mariana Muller

20h00 – Rock Band

21h00 – Jackson Lima



Data de Publicação: quinta-feira, 10 de julho de 2025

## Horário de funcionamento

Segunda à Sexta de 08h30 às 17h30

## Telefone

(27) 3361-8200

## Endereço

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 - Jardim Boa Vista 29.217-900 - Guarapari - ES



## Localização



## Política de Privacidade

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa **Política de Privacidade** e, ao continuar navegando, você concorda com as condições contidas nela.

## GUARAPARI

História

Hino Municipal

Resoluções Intermunicipais

Símbolos Municipais

Turismo

## SERVIÇOS

Obras

Serviços Online

Contracheque Online

Concursos Públicos



## SECRETARIAS

Todas as Secretarias

## ÁREA RESTRITA

Intranet

### Política de Privacidade

Webmail

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa **Política de Privacidade** e, ao continuar navegando, você concorda com as condições contidas nela.

## TRANSPARÊNCIA

Transparência

Controladoria

Publicações de Obras

Concursos

Licitações

Aviso de Dispensa

Ata de Registro de Preço

Chamamentos Públicos

Convocações

Convênios



## LEGISLAÇÃO

Legislação Municipal

Decretos

Portarias

Instruções Normativas

PORTRARIA/GAB

## Política de Privacidade

PORTRARIA/SEMAD

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa

Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com as condições

## PUBLICAÇÕES

Contratos Emergenciais Covid-19

## Atas de Registro de Preço

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (NOVO)

Aviso de Dispensa por Justificativa

Chamamento Público

Concurso Público

Conselhos

Convênios

Convocações

Decretos Covid-19

Editais Diversos



EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança

Fichas e Regulamentos / JERM 2022

Licenciamento Ambiental

Lista de Cadastro para Vaga em Creche

PDM - Plano Diretor Municipal

Resoluções

## Política de Privacidade

Selo Turismo Seguro - Decreto 439/2020

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa

**Política de Privacidade** e, ao continuar navegando, você concorda com as condições

DCMs e Diretrizes Curriculares Municipais

PME - Monitoramento do Plano Municipal de Educação

## Audiências Públicas



Copyright © Prefeitura Municipal de Guarapari - Poder Executivo - Todos os direitos reservados



## Política de Privacidade

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa **Política de Privacidade** e, ao continuar navegando, você concorda com as condições contidas nela.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:54:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2J3P5C>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA – SILVINHO BLAU BLAU

Nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, a contratação de profissional do setor artístico diretamente é considerada inexigível de licitação, desde que comprovada a consagrada notoriedade do artista e a exclusividade da representação.

Neste sentido, propõe-se a contratação do cantor Silvinho Blau Blau, artista reconhecido nacionalmente por sua carreira consolidada no cenário musical brasileiro, especialmente no gênero pop/rock dos anos 1980, o que dialoga diretamente com o perfil cultural do público alvo do Encontro Nacional de Motociclistas geralmente composto por adultos com afinidade por esse estilo musical e nostalgia dessa época.

Silvinho Blau Blau possui reconhecimento público e artístico comprovado por seu trabalho ao longo de décadas, com presença constante na mídia televisiva e digital, participação em turnês nacionais, convites recorrentes para eventos temáticos e festivais retrô, bem como engajamento expressivo nas redes sociais. Sua trajetória profissional é amplamente reconhecida no meio artístico e pelo público, o que sustenta de forma legítima a sua escolha para compor a programação do evento.

A notoriedade do artista está comprovada por meio de documentação idônea, como clipping de imprensa, reportagens, registros de apresentações anteriores, declarações do empresário exclusivo e material promocional. Tais documentos demonstram de forma regular e fundamentada a justificativa para sua escolha, com respaldo técnico e alinhamento aos objetivos culturais do evento.

Ademais, mostra-se imprescindível a certificação em comento, sobretudo ao se considerar a necessidade de critérios técnicos rigorosos e justificados na aplicação de recursos públicos, especialmente em áreas que demandam priorização e responsabilidade. A formalização da escolha do artista com base em critérios de notoriedade, representatividade e aderência ao público-alvo é essencial para assegurar a boa gestão e a transparência na destinação de verbas públicas.

Cabe destacar que a destinação de recursos públicos segue diretrizes orçamentárias específicas, sendo que cada secretaria possui autonomia financeira para suas respectivas áreas, como cultura, saúde e educação. Dessa forma, o investimento em eventos culturais não compromete verbas essenciais, uma vez que cada setor possui orçamento previamente planejado conforme as políticas públicas estabelecidas. No caso da cultura, os recursos são exclusivamente alocados para essa finalidade, sem afetar áreas como saúde ou segurança pública.

31.723.570/0001-33

Estádio Municipal Almiro Ofrainti, Av. Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta –ES, CEP: 29.295-000  
E-mail – [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Além disso, eventos culturais geram impactos positivos diretos na economia local, fomentando o turismo, o comércio e os serviços, o que potencialmente contribui para o aumento da arrecadação municipal e estadual por meio de tributos. A promoção cultural também está diretamente associada à melhoria da qualidade de vida da população, incentivando o bem-estar social, a saúde mental, o sentimento de pertencimento e a inclusão social, ao mesmo tempo em que fortalece cadeias produtivas ligadas à cultura e ao entretenimento.

Em relação aos valores praticados na contratação de artistas, segue mais dois comprovantes com valores inferiores o contrato no Espírito Santo, destaca-se que a malha aérea disponível para o Espírito Santo é significativamente reduzida em comparação a outros centros, o que frequentemente obriga os artistas e suas equipes a realizarem deslocamentos mais longos ou complexos, com escalas ou conexões. Tal cenário impacta diretamente os custos logísticos, especialmente com transporte aéreo e terrestre, conforme demonstrado nas propostas apresentadas. Em diversos casos, os custos com transporte ultrapassam R\$ 20 mil, representando uma média considerável em comparação com estados cuja oferta de voos diretos é maior.

Diante do exposto, a contratação do artista Silvinho Blau Blau se mostra técnica, legal e economicamente justificada, atendendo ao interesse público e à finalidade cultural do evento, sem comprometer os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e finalidade que regem a administração pública.

31.723.570/0001-33

Estádio Municipal Almiro Ofranti, Av. Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta –ES, CEP: 29.295-000  
E-mail – [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)

**JOELMA FAVERO MARTINS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 01/08/2025 11:56:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2025 11:56:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SGTN5V>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **01/08/2025 11:57:08** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA E ESPORTES

### DESTINO

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES -  
GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (12)

- #40 - 2025-J908CG - Rosanah e Sylvinho Blau Blau participam da Festa Cassino 80
- #41 - 2025-9TQ3M2 - G1 - DF tem festa anos 1980 com Sylvinho, João Penca, Paquitas e Uns e Outros - notícias em Distrito Federal
- #42 - 2025-VJNS08 - No The Noite, Sylvinho Blau-Blau relembra época em que posou nu
- #43 - 2025-VN5DB4 - RECORD MINAS - Destaque da programação
- #44 - 2025-C7FWVB - NFSe 00013 Sesc
- #45 - 2025-T51XRV - No dia do aniversário de 55 anos, Sylvinho Blau Blau comemora 30 de carreira 'Estou me sentindo um garoto'
- #46 - 2025-XN87F9 - NFSe 00000013 15301856
- #47 - 2025-3245FF - Ai Blau-Blau! Cantor relembra os anos 80 e garante A gente era livre e sem mimimi nenhum" - Super Rádio Tupi
- #48 - 2025-XRS0MC - anexo ao comprovante de valor - peça 17
- #49 - 2025-2J3P5C - FESTIV~1
- #50 - 2025-SGTN5V - Justicativa
- #51 - 2025-HVX6CS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

segue processo com correções em relação o parecer jurídico.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 01/08/2025 11:57:08 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2025 11:57:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HVX6CS>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2025-TMSPG

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e parecer jurídico favorável.

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.**

Vargem Alta/ES, 04 de agosto de 2025.

---

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

31.723.570/0001-33

---

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 04/08/2025 15:50:47 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/08/2025 15:50:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-618H85>

**Art. 1º** Fica prorrogado o remanejamento do Servidor **JOSÉ MILLERI FILHO** – Cargo: Operador de Máquina, matrícula nº 000410, concedida pela Portaria nº 076/2024, de acordo com o constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-3D13BX, de 13 de maio de 2025, para exercer temporariamente função de apoio às atividades de suporte no transporte de combustíveis para abastecimentos das máquinas da secretaria e outras atividades correlatas pelo período de **05/04/2025 a 01/10/2025** (180 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/04/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

#### **PORTRARIA N° 094/2025**

##### **CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA TAÍS NEVES DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-maternidade à servidora **Taís Neves da Silva**, Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010923, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **22/04/2025 a 18/10/2025 (180 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

#### **PORTRARIA N° 095/2025**

##### **CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR CAIO CONCEIÇÃO SALLES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Caio Conceição Salles** – Cargo: Motorista I, matrícula 010806, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/05/2025 a 25/05/2025 (20 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/05/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

#### **PORTRARIA N° 096/2025**

##### **DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

*João Ricardo Cláudio da Silva*

*Viviane de Oliveira Néspoli*

*Caio Roppe da Silva*

**Art. 2º** Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTRARIA Nº 097/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer
- Eriele de Lima Nascimento

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2025.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/07/2025 12:56:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3L561V>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **04/08/2025 16:56:43** - Horário de Brasília - UTC-3

### LOCAL

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#52 - 2025-618H85 - Autorizacao do prefeito

#53 - 2025-3L561V - Portaria Nomeação Agente de Contratação

#54 - 2025-R91ZRV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### JUSTIFICATIVA

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 04/08/2025 16:56:43 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/08/2025 16:56:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R91ZRV>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **05/08/2025 14:05:10** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#55 - 2025-48133S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

Encaminho o presente processo à Secretaria de origem para as devidas providências, tendo em vista que foram identificados documentos de habilitação com prazos de validade expirados, quais sejam: Certidão do FGTS, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa Estadual e necessária adequação da certidão de falência e concordata, a ser obtida junto ao Tribunal da sede da empresa.

Solicita-se a substituição dos referidos documentos por versões atualizadas, a fim de viabilizar a regular continuidade da tramitação do processo.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 05/08/2025 14:05:10 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2025 14:05:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-48133S>

# **2o. Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.5021287.508-1

REQUERIDA EM: 06/08/2025

935471

22/14 Pag: 0001

## MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

## PARA FINS DE: LICITACAO

**Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA  
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A <sub>e</sub> D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (04/08/2005 a 04/08/2025) dele(s).-

.-.-.-.-.-.-.-. NADA CONSTA. -.-.-.-.-.-.-.  
Relativamente ao Nome de SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Qual  
ificação: 15374976000100 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.

EMITIDA EM: 07/08/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

**EU REGISTRADOR ASSINO.** **TOTAL R\$:** 0,00

**Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CACN07112-BLI**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da sua emissão.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/08/2025 09:23:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TDBNVF>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ: 15.374.976/0001-00

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 9 de AGOSTO de 2025.

Hora: 20:31

OBSERVAÇÕES

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.  
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2025 09:23:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MC0819>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.374.976/0001-00

**Razão Social:** SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

**Endereço:** RUA FORTE DE SANTO ANTONIO 351 CASA 2 / JARDIM RIO DOURO / SAO PAULO / SP / 04945-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2025 a 06/09/2025

**Certificação Número:** 2025080814294902245910

Informação obtida em 10/08/2025 20:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/08/2025 09:23:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7CF1KN>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025166931493

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF/RAIZ DO CNPJ: 15.374.976	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/08/2025 17:44

VÁLIDA ATÉ: 05/11/2025 17:44

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

**OBSERVAÇÕES**

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/08/2025 09:23:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VV2GZ4>

# ← Certidão Positiva c...



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
CNPJ: 15.374.976/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a elas vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:02:02 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **EFFC.2B1C.515C.8A75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/08/2025 10:34:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO Nº 01/2024) - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5GZM9R>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **12/08/2025 10:35:35** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A)  
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DESTINO

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES -  
GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)

- #56 - 2025-TDBNVF - Certidão Falência e Concordata (1)
- #57 - 2025-MC0819 - Certidão de Situação Fiscal do ISS (1)
- #58 - 2025-7CF1KN - CR FGTS (1)
- #59 - 2025-VV2GZ4 - Comprovante SEFAZ - Não Inscrito (1)
- #60 - 2025-5GZM9R - federal
- #61 - 2025-BZWFX3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

segue com negativas anexo.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 12/08/2025 10:35:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2025 10:35:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BZWFX3>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **12/08/2025 15:12:12** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#62 - 2025-1G5C23 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

A Secretaria Municipal de Finanças para atendimento da ressalva da Procuradoria, que recomenda que seja regularmente verificado se a presente contratação poderá gerar impactos à situação econômica do Município, em detrimento de outras áreas, entre as quais se destacam saúde, educação, assistência e segurança pública. Certificando em comento, a considerar áreas que necessitam de priorização na destinação de verbas públicas.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 12/08/2025 15:12:12 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2025 15:12:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1G5C23>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **14/08/2025 17:09:13** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)

### DESTINO

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#63 - 2025-9N4QBH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

Em atenção ao despacho da Procuradoria Geral do Município, que recomenda a verificação quanto à eventual repercussão da presente contratação sobre a situação econômica do Município, especialmente diante da necessidade de priorização de áreas essenciais como saúde, educação, assistência e segurança pública, a Secretaria Municipal de Finanças informa:

Após análise da solicitação em questão, certificamos que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista no orçamento vigente, não comprometendo os limites legais e fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tampouco impactando as despesas obrigatórias do Município.

A contratação proposta está compatível com o planejamento financeiro municipal e não compromete a destinação de recursos às áreas prioritárias, cujos investimentos seguem sendo assegurados conforme o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EMERSON CEREZA SOUZA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEFIN - SEFIN - PMVA

assinado em 14/08/2025 17:09:13 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2025 17:09:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9N4QBH>

O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, com a Comissão de Contratação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2025.071E0700001.18.0001

Vargem Alta/ES, 12/08/2025

**Comissão de Contratação**

**Portaria 056/2024**

---

Vargem Alta- ES 12 de agosto de 2025

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2025**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00117-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO CENTRO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL Nº 2079/2024** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**

Contratada

---

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

**ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0025**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO II, na contratação da empresa **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.976/0001-00**, especializada na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025., o valor global da presente contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-TMSPG/2025.

Vargem Alta, 12 de agosto de 2025.

**Elieser Rabello**

Prefeito Municipal

---

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 015/2025**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PE nº 015/2025, em virtude da necessidade de retificação do edital devido ao teor dos pedidos de impugnação bem como dos pedidos de esclarecimento ao mesmo. Demais informações pelo e-mail: contrato.vargemalta@gmail.com, ou pelo telefone: (28)99942-6643.

ID: 2025.071E0700001.01.0019

Vargem Alta – ES, 12/08/2025

**Caio Roppe da Silva**

**Pregoeiro**

## **EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA**

**EDITAL Nº 050/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02)** dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ODONTOLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4	204	JORDANA FRAGA OFRANTI

Vargem Alta, 12 de agosto de 2025

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

---

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2025**

**EDITAL/EST Nº 14/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao **EDITAL/EST Nº 01/2025**, de 08/04/2025, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2025, de 20/05/2025, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/08/2025 17:10:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7DPH38>

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000031/2025

Última atualização 12/08/2025

**Local:** Vargem Alta/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000098/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.

## Informação complementar:

A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS IMPULSIONA DIRETAMENTE SETORES COMO O COMÉRCIO, A GASTRONOMIA, A HOTELARIA E OS SERVIÇOS EM GERAL. RESTAURANTES, BARES, POUSADAS, HOTÉIS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, POSTOS DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TRANSPOR

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 80.000,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 80.000,00

## Itens

## Arquivos

## Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU	1	R\$ 80.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações PÚBLICAS, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/08/2025 17:11:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-09ML4N>

## ② CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

[DETALHES DA LICITAÇÃO](#)
[DOCUMENTOS](#)
[LICITANTES](#)
[ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL](#)

<b>Objeto Licitado:</b>	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade
<b>Valor</b>	R\$ 80.000,00
<b>Situação:</b>	Encerrada
<b>Data de Publicação:</b>	14/08/2025
<b>Data de Abertura:</b>	15/08/2025 - 12:00
<b>Nº do Processo:</b>	2025-TMSPG
<b>Local da Licitação:</b>	Setor de Compras
<b>Telefone:</b>	(28) 99902-7588
<b>Responsável:</b>	Viviane de Oliveira Nespoli
<b>Processo administrativo:</b>	<a href="https://www.vargemalta.es.gov.br/diario_oficial">https://www.vargemalta.es.gov.br/diario_oficial</a>

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/08/2025 17:11:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FTM4XL>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 2025-TMSPG

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como Instrução Normativa Municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Processo de Inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, como na contratação de profissionais ou empresas com notória especialização, ou em situações em que somente um fornecedor específico pode atender às necessidades da administração. No entanto, a contratação direta por inexigibilidade não exime o órgão público de justificar e estimar adequadamente o preço contratado, e, neste contexto, a revisão periódica do valor estimado é uma boa prática.

A revisão da estimativa de preços em processos de inexigibilidade a Lei nº 14.133/2021 estabelece que, para regular contratação é importante para garantir que os valores praticados no mercado continuem razoáveis e compatíveis com a realidade econômica. Isso se alinha aos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e economicidade, visando prevenir contratações com valores superfaturados ou fora de padrões de mercado. Em seu art. 23 estão disciplinados os critérios para tanto, senão vejamos:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas,*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da **apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação** pela Administração, ou por outro meio idôneo.

## 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação do Ato que Autoriza a Contratação Direta, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Sítio da prefeitura

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Inexigibilidade de Licitação, o presente termo encontra fundamentação legal no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

*(...)*

*§2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

Com isso, em que pese, poder ser dispensada licitação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900/ 99968-8191



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Para tanto, inicialmente, mostra-se imprescindível que o documento de representação – nos casos em que o artista esteja representado por empresário exclusivo – além de atestar a exclusividade contínua e permanente para tanto, conte com o devido registro em cartório, não bastando mero reconhecimento de firma.

## 4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa contratada é **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.976/0001-00, com sede na R Pedra do Padre, Anil, 80, Rio de Janeiro – RJ.

A Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de profissional do setor artístico de renome nacional **SYLVINHO BLAU BLAU**, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, por meio da empresa Syea Brasil Produções Artísticas Ltda, para integrar as atrações artísticas do Encontro Nacional de Motociclistas, com apresentação musical (show) no dia 23 de agosto de 2025, se justifica em razão de sua notoriedade e projeção nacional no cenário artístico, sendo um nome relevante para a atração de público expressivo e para o sucesso do evento. Sua apresentação trará visibilidade destaque ao município, promovendo não apenas o entretenimento, mas também o fortalecimento do turismo e da economia local. O cantor Silvinho Blau Blau possui reconhecimento público e artístico comprovado por seu trabalho ao longo de décadas, com presença constante na mídia televisiva e digital, participação em turnês nacionais, convites recorrentes para eventos temáticos e festivais retrô, bem como engajamento expressivo nas redes sociais. Sua trajetória profissional é amplamente reconhecida no meio artístico e pelo público, o que sustenta de forma legítima a sua escolha para compor a programação do evento.

Diante disso, e considerando o interesse público envolvido na realização do evento, bem como a notoriedade do artista e a exclusividade de sua representação, a escolha do fornecedor se mostra plenamente justificada e adequada às normas legais vigentes.

A referida solicitação tem por justificativa:

A proposta do evento vai além do entretenimento, buscando proporcionar momentos de lazer, integração social e valorização das tradições locais. Além disso, a festividade tem papel fundamental no fomento ao turismo e na dinamização da economia do município. Ciente do potencial transformador dos eventos culturais, o município vem investindo em ações de grande porte, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e o estímulo a diversos setores da economia. Durante os dois dias de programação, o encontro contará com atrações musicais variadas e a apresentações de shows de renome nacional. A escolha de uma atração amplamente reconhecida é estratégica para ampliar o alcance do evento, atrair públicos de diferentes faixas etárias e regiões, e garantir uma experiência marcante. A diversidade musical proposta contribui para atender diferentes gostos, promovendo um ambiente inclusivo, familiar e vibrante.

A realização do Encontro Nacional de Motociclistas impulsiona diretamente setores como o comércio, a gastronomia, a hotelaria e os serviços em geral. Restaurantes, bares, pousadas, hotéis, lojas de conveniência, postos de combustível e serviços de transporte, por exemplo, registram aumento expressivo na demanda durante o evento. Esse aquecimento da economia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

local gera empregos temporários, aumenta a renda das famílias e valoriza os pequenos empreendedores, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social.

A escolha de um artista ou banda reconhecida é essencial para ampliar o alcance do evento, aumentando a participação popular e tornando a comemoração mais marcante. Além disso, a diversidade musical proporcionada pela atração contratada garantirá a satisfação do público e reforçará a relevância da festa no calendário cultural da cidade

A contratação direta do fornecedor justifica-se também pelo impacto cultural e turístico gerado pela presença do artista, o que tende a estimular a economia local, atrair público diversificado e fortalecer a imagem do município. Além disso, o valor proposto encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade, conforme estudos de viabilidade e orçamentos comparativos anexados ao processo.

## 5. DOS VALORES OBTIDOS

Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, respeitando o Princípio da Razoabilidade. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Em relação à contratação artística em questão, foi anexada ao processo uma nota fiscal emitida em outro estado, com valor inferior ao constante na proposta apresentada. Ressalta-se que tal documento foi incluído pela pasta gestora com o objetivo de demonstrar parâmetros comparativos de preços. Contudo, cumpre destacar que a definição do valor da contratação partiu diretamente do gestor da pasta demandante, estando sob sua responsabilidade a justificativa para a adoção do valor pactuado, considerando as especificidades do evento, logística envolvida e disponibilidade do artista para a localidade.

Item	Especificação	Und	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM “SYLVINHO BLAU BLAU” NO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS, NO	UND	01	80.000,00	80.000,00

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900/ 99968-8191



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DIA 233 DE AGOSTO DE 2025. Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta				
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 80.000,00</b>

## 6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada ao fornecedor a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

### Habilitação jurídica:

- Contrato de exclusividade
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

### Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

### Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

## 7. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 12 de agosto de 2025.

**VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI**  
**Agente de Contratação**

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900/ 99968-8191



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## 8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, no valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Vargem Alta – ES, 12 de agosto de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900/ 99968-8191

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 12/08/2025 13:47:12 -03:00

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 12/08/2025 15:21:44 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/08/2025 15:21:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G1V1N7>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Setor de Compras**

---

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0025

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO II, na contratação da empresa **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.976/0001-00**, especializada na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025., o valor global da presente contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-TMSPG/2025.

Vargem Alta, 12 de agosto de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 12/08/2025 15:21:44 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/08/2025 15:21:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VZSGX8>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **14/08/2025 17:13:02** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)

- #64 - 2025-7DPH38 - Aviso de Inexigibilidade Órgão Oficial
- #65 - 2025-09ML4N - Homologação PNCP
- #66 - 2025-FTM4XL - Publicação site Pmva
- #67 - 2025-G1V1N7 - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO
- #68 - 2025-VZSGX8 - Ratificação processo
- #69 - 2025-SLF29B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### MENSAGEM

Ao setor de contratos para prosseguimento.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 14/08/2025 17:13:02 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2025 17:13:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SLF29B>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

CONTRATO Nº 0167/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-TMSPG  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no, CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ELIESER RABELLO**, Matrícula nº 101733, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 15.374.976/0001-00, com sede na rua Pedra do Padre, 00080 - Anil - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22765250, Tel:(11) 2667 - 4037, sylvinhoblaublau@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) **SYLVIO LUIZ DO REGO JUNIOR**,<sup>1</sup> doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Ajustam entre si e na melhor forma de direito, o presente contrato administrativo, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025**. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021, com fundamentação legal autorizada pelo Processo Administrativo nº 2025-TMSPG realizada na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025**. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

##### 1.1 Descrição do item:

<sup>1</sup> Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12610	01	<b>CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025</b>	un	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 80.000,00</b>

**Sub-Cláusula:** Todos os serviços e/ou materiais que se fizerem necessários para a execução dos serviços ou entrega dos materiais, mas que não tenham sido especificados, quantificados ou detalhados serão considerados inclusos nas propostas apresentadas, não serão motivo de cobranças extras, exceto os que forem solicitados com documentação expressa por parte do contratante.

#### CLÁUSULA 2ª - DO VALOR DOS SERVIÇOS E/OU MATERIAIS

2.1 Os serviços prestados e/ou materiais serão remunerados pelo valor líquido e certo de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, sendo este considerado como justo e certo para total quitação do objeto proposto.

#### CLÁUSULA 3ª - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela realização do Objeto Contratual, o Contratante pagará ao Contratado a importância R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em demanda única.

3.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de documento fiscal hábil. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.

3.2.1 O documento fiscal deve conter dados bancários da contratada.

3.3 O preço abrange todos os tributos incidentes sobre o contrato tais como, impostos, taxas, contribuições fiscais e sociais, equipamentos, pessoal, locomoção, administração e lucros, assim como qualquer outra despesa acessória necessária à execução do objeto.

3.4 O documento deverá ser do estabelecimento e dados do contratado.

3.5 Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, superior a 10 (dez) dias, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento).

#### CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE

4.1 Os preços cotados são em Reais, sem reajustamentos no primeiro ano, podendo ser reajustados a partir deste, por índice oficial instituído pelo Governo Federal, mediante termo apostilamento.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 responder pôr si e seus prepostos, pôr danos causados ao Município ou a terceiros pôr sua culpa ou dolo devidamente comprovados.

5.1.3 cumprir Portarias e Resoluções do Município.

5.1.4 arcar com as despesas decorrentes da Contratação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais, Federais incidentes sobre o serviço prestado e/ou materiais, bem como encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução do contrato, bem como os de alimentação, estadia, viagens, dentre outros.

5.1.5 manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida.

5.1.6 disponibilizar, sem prejuízo de plena responsabilidade da contratada, a fiscalização pelo Município de todos os serviços e/ou entrega de bens a qualquer hora.

5.1.7 apresentar durante toda execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, bem como Certidões Negativas de Débito Salarial, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho.

5.1.8 disponibilizar ao Município, para atendimento do objeto contratual, tantos profissionais quantos forem necessários para execução do objeto contratado;

5.1.9 A CONTRATADA, a qualquer momento, poderá interromper o espetáculo se ficar constatado tratamento hostil do público para com os artistas ou sua equipe, bem como na hipótese do palco oferecer riscos para a realização do show ou o som for de qualidade incompatível à apresentação, ficando evidente nesses casos que a CONTRATADA não terá contra si qualquer responsabilidade ou multa, sendo que o espetáculo será considerado como realizado.

5.1.10 A CONTRATADA em momento algum será considerada organizadora, coorganizadora ou solidária a CONTRATANTE, eximindo-se de toda e qualquer responsabilidade contra terceiros advindos da realização do evento, ora contratado, assumindo expressamente a CONTRATANTE a total responsabilidade pelo resarcimento de quaisquer danos que possam ocorrer a terceiros antes, durante, ou após a apresentação do artista da CONTRATADO, decorrentes de falhas de natureza técnica imprudência ou imperícia nas instalações dos equipamentos, curtos circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por tumultos do público, abuso de seguranças, além de outras formas não previstas neste instrumento

**Sub-Cláusula:** Demais responsabilidades constrangentes no termo de referência.

### CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 São obrigações do Município:

6.1.1 acompanhar e fiscalizar o Contrato;

6.1.2 promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

6.1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

### **Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato**

6.1.4 notificar a Contratada, por escrito, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições estabelecidas.

6.1.6 Fornecer e arcar com as despesas de palco, som, painel de led e iluminação de acordo com o Rider Técnico do artista, estrutura de 02 camarins mobiliados e com banheiros individuais, assim como o recolhimento do ECAD.

6.1.7 No caso de o palco ser montado a céu aberto, providenciar cobertura adequada que, deve dar proteção suficiente à área de trabalho dos artistas e músicos, equipamentos de palco e instrumentos musicais;

6.1.8 É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE a paralisação do show em virtude de falta de energia elétrica na cidade ou tumulto popular no local do evento, pane (defeito) nos equipamentos de sonorização ou iluminação alugados pelo CONTRATANTE com terceiros, descumprimentos das formalidades legais, ausência de pagamento ou descumprimentos contratuais a terceiros, ficando a CONTRATADA isenta de culpa e no direito do recebimento integral do valor contratado.

6.1.9 A CONTRATANTE responderá por qualquer dano causado aos equipamentos e instrumentos da CONTRATADA por culpa ou dolo da produção local, assim como danos decorrentes de energia, deficiência de estrutura, invasão de palco por pessoas não autorizadas, cabendo-lhe a reparação em espécie ou reposição de equipamento.

6.1.10 A CONTRATANTE responderá isoladamente por todos e quaisquer danos materiais e morais a que sejam submetidos a CONTRATADA, ou ainda terceiros que decorram direta ou indiretamente deste contrato, desde que sejam frutos de imprudência, desídia, ou negligência por parte da CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA 7ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de vigência é a contar da data de **15 de agosto de 2025**, tendo vigência final em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser renovado por períodos iguais ou/e sucessivos, por acordo escrito das partes.

### **CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte  
Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte  
Programa: 100100.1369500242.071  
Elemento de Despesa: 3390390000  
Fonte de Recurso: 15000  
Ficha: 429

### **CLÁUSULA 9ª - DAS RETENÇÕES**

9.1 Poderá o Município recolher I.S.S aos Cofres Municipais na forma da Lei, no que se refere a Contrato de Prestação de Serviços.

### **CLÁUSULA 10ª - DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS**

10.1 O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

10.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

- 10.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4 deixar de entregar a documentação exigida;
- 10.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- 10.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao contratado responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa;
- b.1 – além das penalidades constantes das normas legais, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a ampla defesa, as seguintes penalidades de multa:
- 0,5% ao dia sobre o valor total do contrato, limitada a 30%, para qualquer infração descrita acima;
  - impedimento da responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos.
  - impedimento da responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos até 6 (seis) anos.
  - Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei;
  - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do Município, admitida sua reiteração.
  - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

### CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos, formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.2 Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais;

11.3 desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.4 alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.5 decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

11.6 caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato; em caso de cancelamento do evento a qual motivo for ou por motivo decorrente de caso fortuito ou força maior, especialmente no que se refere a medidas profiláticas de saúde pública, fica facultado às partes a possibilidade de consecução do evento em data futura conforme a disponibilidade de agenda da CONTRATADA, sendo as novas despesas logísticas por conta da CONTRATANTE, não sendo viável, fica resguardado a CONTRATADA o direito ao resarcimento dos custos operacionais e logísticos já realizados até o momento para esta apresentação.

11.7 razões de interesse público;

11.8 judicialmente nos termos da legislação processual.

I - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133;
- b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços;

II - As hipóteses de extinção a que se refere o inciso I, não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído e assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 a Lei 14.133.

III - A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

IV - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

V - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

VI - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas, as seguintes consequências:

- a) resarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- c) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas

11.9 No caso da não apresentação pela ausência dos ARTISTAS, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adota-se como solução para a hipótese, tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário demarcado para início da apresentação e, após esse prazo, é considerado rescindido o instrumento contratual, ante a impossibilidade de designação de nova data para a realização do show.

#### CLÁUSULA 12<sup>a</sup> - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### CLÁUSULA 13<sup>a</sup> - DA FISCALIZAÇÃO

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações e Contrato

13.1 Fica designado o servidores abaixo mencionados para a fiscalização do contrato, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

	<b>Nome do servidor</b>	<b>Função/ Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Titular	João Henrique Bastianello Favero	Chefe de Departamento	Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Suplente	Cristiane das Graças Demartini	Subsecretaria	Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

### CLÁUSULA 14ª - DA EFICÁCIA

14.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicação da respectiva súmula, em órgão da imprensa oficial do Município.

### CLÁUSULA 15ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A interpretação do presente instrumento fica condicionada ao disposto nas normas gerais de Direito Público vigentes, principalmente a Lei 14.133.

15.2 Toda e qualquer modificação desse instrumento somente poderão ser realizadas mediante aditamento, desde que observadas as disposições legais pertinentes.

15.3 O Contratado assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente contrato, sejam de natureza, trabalhista, civil, fiscal, previdenciária ou comercial, inexistindo qualquer solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos ou a eventuais prejuízos causados a terceiros pelos sócios, empregados ou prepostos do Contratado.

15.4 em caso de cancelamento do evento a qual motivo for ou por motivo decorrente de caso fortuito ou força maior, especialmente no que se refere a medidas profiláticas de saúde pública, caso os componentes da banda e o(s) artista(s) contratado(s) estejam na cidade onde se realizaria o evento, ficará a CONTRATANTE responsável, isoladamente, por todas as despesas oriundas deste imprevisto, sem prejuízo de todas as demais despesas para realização do evento com que tiver arcado, o show será considerado como realizado e terá a CONTRATADA ainda o direito ao recebimento integral do cachê discriminado na cláusula quinta.

### CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, 15 de agosto de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
Contratada

**CNPJ 31.723.570/0001-33**  
**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**  
**Telefone: (28) 99942-6643**  
**E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com**

**ELIESER RABELLO**

assinado digitalmente em 15/08/2025 16:36:10 -03:00

**SYLVIO LUIZ DO REGO JUNIOR**

assinado digitalmente em 18/08/2025 11:38:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/08/2025 12:16:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5M7XRV>

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 000167/2025

Última atualização 18/08/2025

**Local:** Vargem Alta/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**Unidade executora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 2025-TMSPG/2025

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 15/08/2025    **Data de assinatura:** 15/08/2025    **Vigência:** de 15/08/2025 a 31/12/2025

**Id contrato PNCP:** 31723570000133-2-000177/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [31723570000133-1-000098/2025](#)

## Objeto:

CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMACAO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERA NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 80.000,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 15.374.976/0001-00    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** SYEA BRASIL PRODUÇÃO-ES ARTISTICAS LTDA

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo
0167-2025- SYEA BRASIL -Silvinho Bla Blau-ass_As	18/08/2025	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações PÚBLICAS, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/08/2025 12:44:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JR0CXQ>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **18/08/2025 12:44:49** - Horário de Brasília - UTC-3

### LOCAL

PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#70 - 2025-5M7XRV - 0167-2025- SYEA BRASIL -Silvinho Bla Blau-ass Assinado  
#71 - 2025-JR0CXQ - Portal Nacional de Contratações Públcas  
#72 - 2025-JL4N98 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### JUSTIFICATIVA

Contrato e publicação PNCP

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAILEN GOMES PENA SARTORIO**  
GERENTE  
GCONT - SEMAD - PMVA  
assinado em 18/08/2025 12:44:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 12:44:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JL4N98>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – Nº 2659 A

P O D E R   E X E C U T I V O   M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIAS**

PORTEARIA Nº 193/2025

ALTERA A PORTARIA 185/2024 QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 185/2024 para nomear novo membro do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, sendo:

**I-Representantes do Poder Público Municipal**

a) Secretaria Municipal de Controle e Transparência:

Suplente: Gabriela Fávero de Carvalho

Art. 2º Os demais membros na Portaria nº 185/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2025.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2025.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação  
ID CidadES: 2025.071E070001.10.0026

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART. 74, INCISO II, na contratação da empresa **57.639.988 PRISCILA APARECIDA PRETO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.639.988/0001-50, especializada na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM TEXAS HAMMER, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025, o valor global da presente contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-3H499/2025.

Vargem Alta, 18 de agosto de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
00045/2025-FMS**

ID: 2025.071E070001.18.0001

O Município de Vargem Alta/ES, torna público que na publicação referente ao extrato do contrato 045/2025- FMS.

Onde se lê: VALOR: 56.660,00 conforme proposta de preços.

LEIA-SE: VALOR: 28.330,00 conforme proposta de preços.

Vargem Alta, 18 de agosto de 2025

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
000165/2025**

ID: 2025.071E070001.18.0001

O Município de Vargem Alta/ES, torna público que na publicação referente ao extrato do contrato 165/2025.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00043-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.4490300000.150000009999), 00092-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.4490300000.150000009999), 00107-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.3390300000.150000009999), 00222-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.204.3390300000.166100000000), 00272-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.3390300000.150000250000 - 1001), 00433-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1381200242.073.3390300000.150000009999), 00462-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.4490300000.150000009999), 00493-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.3390300000.150000009999), 00530-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.3390300000.150000009999) e 00558-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.3390300000.150000009999) SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

**LEIA-SE:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00008-150000150000,00043-15000009999, 00055-160000000000, 00092-15000009999, 00101-160000000000, 00107-15000009999, 00112-160000000000,0151-15000009999, 00222-166100000000, 00239-166100000000, 00272-150000250000,00433-15000009999 , 00462-15000009999, 00493-15000009999 , 00530-15000009999 e 00558-15000009999 -

**SECRETARIA:** DIVERSAS SECRETARIAS

Vargem Alta, 18 de agosto de 2025

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****000166/2025**

ID: 2025.071E0700001.18.0001

O Município de Vargem Alta/ES, torna público que na publicação referente ao extrato do contrato 166/2025.

**Onde se lê:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00043-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.4490300000.15000009999), 00092-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.4490300000.15000009999), 00107-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.3390300000.15000009999), 00222-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.204.3390300000.166100000000), 00272-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.3390300000.150000250000 - 1001), 00433-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1381200242.073.3390300000.15000009999), 00462-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.4490300000.15000009999), 00493-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.3390300000.15000009999), 00530-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.3390300000.15000009999) e 00558-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.3390300000.15000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE INTERIOR

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GABINETE

**LEIA-SE:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00008-150000150000,00043-15000009999, 00055-160000000000, 00092-15000009999, 00101-160000000000, 00107-15000009999, 00112-160000000000,0151-15000009999, 00222-166100000000, 00239-166100000000, 00272-150000250000,00433-15000009999 , 00462-15000009999, 00493-15000009999 , 00530-15000009999 e 00558-15000009999 -

**SECRETARIA:** DIVERSAS SECRETARIAS

Vargem Alta, 18 de agosto de 2025

**EXTRATO DE CONTRATO****000046/2025**

ID: 2025.071E0700001.18.0001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo

Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** DOMINGOS ARDISSON DOS SANTOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

**VALOR:** 56.660,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00008-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.3390300000.150000150000 - 1002), 00055-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.032.3390300000.160000000000), 00101-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030200142.039.3390300000.160000000000) e 00112-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030200142.041.3390300000.160000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 18 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO****000167/2025**

ID: 2025.071E0700001.10.0025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM SYLVINHO BLA BLAU, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.

**VALOR:** 80.000,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00429-15000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.3390390000.15000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 15 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO****000168/2025**

ID: 2025.071E0700001.09.0030

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CITRON IMPLEMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADOS À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

**VALOR:** 33.711,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00043-15000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.4490300000.15000009999) e 00045-15000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (030100.0412200032.007.4490520000.15000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 18 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**EDITAIS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA****EDITAL N° 126/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/08/2025 12:42:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAILLEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3KW01T>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO

## 2025-TMSPG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TMSPG>



Realizado em: **19/08/2025 12:43:19** - Horário de Brasília - UTC-3

### LOCAL

PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#73 - 2025-3KW01T - Publicações PMVA

#74 - 2025-QGTCR2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-TMSPG

### JUSTIFICATIVA

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAILEN GOMES PENA SARTORIO**

GERENTE

GCONT - SEMAD - PMVA

assinado em 19/08/2025 12:43:19 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 12:43:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAILLEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QGTCR2>